DEFESA SOCIAL

Secretária: **Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIAS DO COMANDO GERAL

N° 19/PMPE - DGP-3/SSA, de 5 de janeiro de 2023. EMENTA: Licenciamento "ex-offício" O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.° 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE: I** – Licenciar "ex-offício" da PMPE, a contar de 22 de novembro de 2022, em cumprimento aos previstos nos art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.° 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o Sd PM Matr. 120313-4/11ª CIPM - KAYQUE FEITOSA CORTES ROCHA, RG n.° 59163 PMPE, filho de Denise Feitosa Cortes Rocha e de Autair Vieira Rocha, em virtude de ter ingressado no cargo efetivo de Aluno do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe – CFSd BM, conforme Edital nº 02/2018 (29323308) do Concurso Público de Soldado BM - 3ª Classe (Combatente), e notícia contida no SEI n.° 3900037189.000249/2022-88; **II** – O Comandante da 11ª CIPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar licenciado "ex-offício", conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.° 578, publicada no SUNOR n.° 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.° 3900037189.000249/2022-88 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.° 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.° 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.° 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.° 047 de 20 de julho de 2021; **III** - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; **IV** - Publique-se e registre-se. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900037189.000249/2022-88.

N° 21/PMPE - DGP3/SSA, de 10 de janeiro de 2023. EMENTA: Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.° 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE: I** – Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 10 de janeiro de 2023, com fundamento no art. 109, Inciso **I**, da Lei n.° 6.783/74, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o Sd PM Matr. 125199-6/20º BPM - EZEQUIAS HOLANDA FERREIRA DA SILVA, RG n.° 61941 PMPE, filho de Luiz Ferreira da Silva e Anne de Holanda, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador do Processo SEI n.° 3900037567.000865/2022-84; **II** – O Comandante do 20º BPM deverá proceder o recolhimento da carteira de identidade militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.° 578, publicada no SUNOR n.° 021/2002, bem como proceder o competente Auto de Desligamento do licenciado, conforme previsão das Portarias do Comando Geral n.° 460 e 461, de 07 de julho de 2021, publicadas no SUNOR n.° 047, de 20 de julho de 2021; **III** - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; **IV** - Publique-se e registre-se. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900037567.000865/2022-84.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1 / 2023 - CBMPE - DIP - STRR, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.
Nº 1/2023-CBMPE-DIP-STRR, DE 03JAN2023. EMENTA: Promove Militares. O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica), **Resolve: Art. 1º** – Promover no ato de transferência a pedido para a Reserva Remunerada os militares abaixo relacionados, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, nos termos do Art. 74-AA, §1º, da Lei n. 6.783/74, com redação acrescida pela LC n. 460/21, contando-se os efeitos destas promoções a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; **Art.2º** – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Art. 1º desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE.
Ao Posto de Tenente Coronel BM O Major BM SANDRO LUIZ DE SANTANA, Mat. 798286-0;
À Graduação de Subtenente BM O 1º Sargento BM VALDIR CAMILO DE SOUZA, Mat. 950273-4.

LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA - **Cel BM - Comandante Geral**



FAZENDA

Secretário: **Wilson José de Paula**

PORTARIA SF Nº 002, DE 20.122023.
O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no inciso VI do § 1º do art. 44 da Lei Complementar nº 107, de 14.04.2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 510, de 6.12.2022, bem como a Lei Complementar nº 475, de 1º.03.2022, RESOLVE:

Art. 1º Para fins de apuração da Gratificação por Resultados do GOATE - GRG, ficam estabelecidos os seguintes valores, como meta de referência e meta piso de arrecadação do ICMS, para o mês indicado:

I - relativamente ao nível institucional de que trata o inciso I do art. 44 da Lei Complementar nº 107, de 14.04.2008:

MÊS	META DE REFERÊNCIA	META PISO
DEZEMBRO - 2022	R$ 1.734.391.363,46	R$ 1.387.513.090,77

II – relativamente ao nível gerencial de que trata o inciso II do art. 44 da Lei Complementar nº 107, de 2008:

MÊS	DIRETORIAS GERAIS	META DE REFERÊNCIA	META PISO
DEZEMBRO - 2022	DG - I RF	R$ 1.524.530.506,88	R$ 1.219.624.405,51
	DG - II RF	R$ 151.913.075,94	R$ 121.530.460,75
	DG - III RF	R$ 57.947.780,64	R$ 46.358.224,51
	DPC	R$ 1.734.391.363,46	R$ 1.387.513.090,77

" .

Art. 2º O valor a ser percebido, em função dos resultados alcançados nos níveis institucional e gerencial, será calculado sobre a parcela referente ao vencimento-base e será obtido pela interpolação ou extrapolação, conforme o caso, tomando-se como parâmetros as metas fixadas como piso e referência, que corresponderão, respectivamente, a 36% (trinta e seis por cento) e a 50% (cinquenta por cento) da parcela de remuneração mencionada, não podendo a percepção, independentemente do alcance da extrapolação de metas, ultrapassar 56% (cinquenta e seis por cento) do vencimento-base.

Art. 3º. Nas metas de arrecadação de que trata este artigo, serão considerados os recursos obtidos com base no inciso I e § 1º do art. 2º das Leis nº 12.300, de 18.12.2002, e nº 12.309, de 19.12.2002, bem como no inciso I do art. 2º da Lei nº 12.523, de 30.12.2003; na alínea "a" do inciso I e no inciso V do art. 2º da Lei nº 15.865, de 30.06.2016; e no inciso I do art. 8º e no art. 9º da Lei nº 16.113, de 5.07.2017.
Art. 4º Ficam estabelecidos os seguintes indicadores de desempenho da GRG, nível gerencial, relativamente a cada mês:

a) quanto às Diretorias Gerais da Receita: valor total de arrecadação do ICMS obtido no mês de apuração, observando que as arrecadações provenientes de contribuintes de outros Estados, inscritos ou não no CACEPE, comporão a arrecadação da Diretoria Geral da I Região Fiscal; e
b) quanto à Diretoria de Planejamento e Controle da Ação Fiscal - DPC: valor total de arrecadação do ICMS obtido no mês de apuração, referente aos contribuintes dos segmentos econômicos sob acompanhamento.

Art. 5º O valor a ser percebido a título de GRG, relativamente ao nível gerencial, pelos titulares de cargos do GOATE, com exercício nas Diretorias citadas no inciso II do art. 1º, será o resultado da aplicação do percentual da meta gerencial alcançado por sua Diretoria, sobre o vencimento-base.

Parágrafo único. Na hipótese de o percentual da GRG alcançado individualmente pelas Diretorias referidas no inciso II do art. 1º ser inferior à média estabelecida nos termos do art. 6º, será atribuído, para os servidores em exercício naquelas Diretorias, o percentual médio da GRG obtido pelos demais servidores, no mês.

Art. 6º No tocante aos demais beneficiários da GRG não compreendidos no caput do art. 5º, o valor a ser percebido a título da referida gratificação, relativamente ao nível gerencial, será o resultado da aplicação do percentual médio alcançado pelo conjunto das Diretorias citadas no inciso II do art. 1º, sobre o vencimento-base.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as Portarias SF Nº 040, de 15.03.2002, e Nº 175, de 31.10.2011.

WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário da Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-geral: **Bianca Teixeira Avallone**

PORTARIA Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Delega poderes à Secretaria Geral para, no âmbito de licitações e contratos administrativos da Procuradoria Geral do Estado, assinar termos contratuais e julgar recursos administrativos.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no inciso X do art. 4º do Anexo I do Decreto nº 49.355, de 19/08/2020 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), **RESOLVE:**
Art. 1º. Delegar poderes à Secretaria Geral para, no âmbito de licitações e contratos administrativos da Procuradoria Geral do Estado, assinar os termos contratuais, inclusive aditivos e apostilamentos, e julgar recursos administrativos, inclusive em sede do procedimento de aplicação de penalidades de que trata o Decreto 42.191/2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos e procedimentos em curso.

BIANCA TEIXEIRA
Procuradora Geral do Estado

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

PORTARIA ARPE Nº 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, considerando o teor do Ofício Circular SAD nº 3/2023 – GSAD e do Ofício ARPE DP nº 012/2023, RESOLVE: Art. 1º Devem permanecer ocupando as funções gratificadas de supervisão (FGS-1) os servidores a seguir: MICHELINE ALEXANDRA NEVES – matrícula 357-3; FLÁVIO AUGUSTO RABELO DA CÂMARA – matrícula 2585-2; ISABEL MARIA GUIMARÃES FREIRE – matrícula 2586-0 e LÚCIA DE FÁTIMA CARDOSO MORO – matrícula 2589-5. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SEVERINO O. R. MONTEIRO Diretor-Presidente

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC** no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 54.393/23, que dispensou todos os servidores da administração direta, autárquica e fundacional ocupantes das respectivas funções gratificadas, e CONSIDERANDO o Ofício Circular SAD nº 3/2023 que orientou a publicação de portaria do titular do órgão/entidade designando os servidores para ocuparem as referidas funções, **RESOLVE**:

Nº 001 - Designar o servidor **JOSÉ ANDRÉ SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 10.022-6, da Gerência de Orçamento e Finanças - GROF, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Orçamento e Finanças**, sigla UNOF, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 002 - Designar a servidora **SHIRLEN LOPES DA SILVA**, matrícula nº 10.056-0, da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas - CAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Gestão de Pessoas**, sigla UNGP, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 003 - Designar a servidora **RAFAELA VIEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 10.096-0, da Gerência de Monitoramento e Fiscalização - GRMF, desta Agência Pernambucana de Águas e

Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Fiscalização de Recursos Hídricos**, sigla UFRH, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 004 - Designar o servidor **GUSTAVO SOARES PESTANA**, matrícula nº 10.129-0, da Gerência de Apoio aos Organismos de Bacias Hidrográficas - GAOB, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Apoio aos Organismos de Bacias Hidrográficas**, sigla UAOB, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 005 - Designar a servidora **MARIA LÚCIA FERREIRA DA COSTA LIMA**, matrícula nº 10.018-8, da Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas - GRBH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Supervisão Técnica**, sigla UNST, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 006 - Designar o servidor **DAVIDSON FERRAZ MARIANO DA SILVA**, matrícula nº 10.170-2, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTIC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação**, sigla UTIC, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 007 - Designar o servidor **RONI VALTER DE SOUZA GUEDES**, matrícula nº 10.112-5, da Diretoria de Regulação e Monitoramento - DRM, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Sala de Situação**, sigla SS, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 008 - Designar a servidora **PATRÍCIA VERAS FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 10.038-2, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de Ouvidora da Unidade Setorial denominada de **Ouvidoria**, sigla OUV, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 009 - Designar a servidora **JÉSSICA SANTOS MESQUITA**, matrícula nº 10.050-1, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Contratos e Convênios**, sigla UNCC, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 010 - Designar o servidor **ANDERSON BRUNO COSTA**, matrícula nº 10.167-2, da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas - CAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Transportes**, sigla UNTR, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 011 - Designar a servidora **RAQUEL CORREIA DE ASSIS MACHADO**, matrícula nº 10.133-8, da Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas - GRBH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Revitalização de Bacias Hidrográficas**, sigla URBH, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 012 - Designar o servidor **LUÍS AUGUSTO CLEMENTE DA SILVA**, matrícula nº 10.065-0, da Gerência de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos - GPSI, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos**, sigla UPSI, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 013 - Designar o servidor **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 10.064-1, da Gerência de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos - GPSI, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Cartografia e Geoprocessamento**, sigla UNCG, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 014 - Designar o servidor **RICARDO NETO VALENTE**, matrícula nº 10.150-8, da Gerência de Segurança de Barragens - GRSB, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Segurança de Barragens**, sigla UNSB, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 015 - Designar o servidor **DANILO MARCELO BARROS DA SILVA**, matrícula nº 10.039-0, da Gerência de Monitoramento e Fiscalização - GRMF, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Monitoramento Hidrológico**, sigla UNMH, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 016 - Designar o servidor **ROBERTO CARLOS GOMES PEREIRA**, matrícula nº 10.141-9, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Rede de Monitoramento Meteorológico**, sigla URMM, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 017 - Designar o servidor **MATEUS SOUZA CEZAR DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 10.034-0, da Gerência de Outorga e Cobrança - GROC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Outorga de Águas Subterrâneas**, sigla USUB, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 018 - Designar o servidor **JOSÉ RAURIUM BACALHAU**, matrícula nº 10.072-2, da Gerência de Outorga e Cobrança - GROC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Outorga de Águas Superficiais**, sigla USUP, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 019 - Designar a servidora **SEVERINA GORETTE DA SILVA**, matrícula nº 10.126-5, da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas - CAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Compras**, sigla UCOM, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 020 - Designar o servidor **VICTOR DE ALBUQUERQUE MOREIRA**, matrícula nº 10.140-0, da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas - CAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Serviços Gerais**, sigla UNSG, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 021 - Designar a servidora **GRAZIELLA DA SILVA VALENTIM**, matrícula nº 10.163-0, da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas - CAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Almoxarifado e Patrimônio**, sigla UNAP, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 022 - Atribuir a servidora **ALBERLANE AZEVEDO DE HOLANDA AQUINO MENDONÇA**, matrícula nº 10.146-0, da Gerência de Orçamento e Finanças - GROF, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, pelo apoio na execução das atividades de orçamento e finanças, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 023 - Atribuir ao servidor **JAILSON SIQUEIRA SÁ BARRETO**, matrícula nº 10.010-2, da Gerência de Outorga e Cobrança - GROC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, pela execução de atividades de apoio à gerência, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 01/2023. Dispõe sobre a designação de servidores de função gratificada da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE e dá outras providências.

Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro - Diretora Presidente em exercício

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

2º Termo Aditivo ao **Contrato ARPE n° 001/2022**; **ARPE/ EMPRESA RM TERCERIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. Objeto**: prorrogação contratual "AD REFERENDUM" da CPF, por mais 12 (doze) meses, sendo de 12/01/2023 a 11/01/2024. **Data da Assinatura:** 10/01/2023.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS – Tomada de Preços Nº 002/2017- CPL- Processo Nº 003/2017; Contratada: **INSTITUTO ENSINAR DE DESNVOLVIMENTO SOCIAL-IEDES - CNPJ/MF Nº 10.333.399/0001-86**; 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2017; Objeto: Suspensão de prazo pelo período de 16/11/2022 a 15/05/2023; Data da assinatura: 14 de novembro de 2022- **Processo Licitatório CEHAB Nº 064/2022**; Contratada: CONSÓRCIO INOVAR OLINDA, constituído pelas empresas: CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA - **CNPJ/ MF Nº 12.574.539/0001-33**, NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - **CNPJ/MF Nº 00.338.885/0001-33** e VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - **CNPJ/MF Nº 13.596.559/0001-78**; 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 083/2022; Objeto: Acréscimo contratual no percentual de 19,3603% que correspondente ao montante de R$ 698.062,68 (seiscentos e noventa e oito mil sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos); Data da assinatura: 16 de dezembro de 2022. - **Processo Licitatório CEHAB Nº 047/2022**; Contratada: CONSÓRCIO INOVAR TRACUNHAEM, constituído pelas empresas: CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA - **CNPJ/MF Nº 12.574.539/0001-33**, NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - **CNPJ/ MF Nº 00.338.885/0001-33** e VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - **CNPJ/MF Nº 13.596.559/0001-78**; 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 075/2022; Objeto: Prorrogação de prazo pelo período de 25/12/2022 a 24/04/2023; Data da assinatura: 23 de dezembro de 2022. - **Processo Licitatório CEHAB Nº 016/2022**; Contratada: CONSÓRCIO INOVAR, constituído pelas empresas: CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA - **CNPJ/ MF Nº 12.574.539/0001-33**, NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - **CNPJ/MF Nº 00.338.885/0001-33** e VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - **CNPJ/MF Nº 13.596.559/0001-78**; 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2022; Objeto: Acréscimo contratual no percentual de 15,7599%, que corresponde ao montante de R$ 540.457,10 quinhentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); Data da assinatura: 16 de dezembro de 2022. **BRUNO DE MORAES LISBÔA**- Diretor Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Processo 012.2022. CPL.PE.0003.CEHAB - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cadastramento e monitoramento das famílias beneficiadas pelo auxílio moradia e/ou outra medida compensatória concedida pelo Governo do Estado de Pernambuco. **Comentário**: Considerando que a administração pública pode rever a oportunidade e conveniência de seus próprios atos, REVOGO o referido processo com fulcro no artigo 62 da Lei Federal nº13.303/2016. Recife, 12/01/2023. Antônio Calixto - Diretor Administrativo e de Operações da CEHAB.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Adiamento: LICITAÇÃO.COMPESA 407/2022 CEL1 PROCESSO Nº 0884/2022 - AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS. Abertura: 20/01/2023 às 10:00h. Disputa: 20/01/2023 às 14:00h. **Mauro Luiz Gonçalves Veloso – Agente de Licitação.** Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Licitação: PREGÃO.COMPESA 001/2023 CEL2 PROCESSO Nº 1014/2022 - AQUISIÇÃO DE KIT DE TRAVAMENTO EXTERNO JTE DN 700MM. Abertura: 23/01/2023 às 10:00h. Disputa: 23/01/2023 às 14:00h. Edital disponível 13/01/2023. **Patrícia Mendes Cândido Cavalcanti – Agente de Licitação.** Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

4º TA ao CV COOP TÉC e ADM (deslocamento de servidor) nº 001/2017. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/ PE. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência. VIGÊNCIA: 18/01/2021 a 17/01/2022.

FUNDAÇÃO HEMOPE

Errata – EXTRATO SETEMBRO/2021 - Publicada em 20/08/2022 no DOE nº 160.

Onde se lê: 4° TA ao CT N° 125/2021. Contratada: Eliane Antônio dos Santos. CPF: 659.541.654-91. Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 1.045,00. Vigência: 22/09/2022 à 21/03/2023.
Leia-se: 4° TA ao CT N° 125/2021. Contratada: Eliane Antônio dos Santos. CPF: 659.541.654-91. Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 1.045,00. Vigência: 22/09/2022 à 21/03/2023

Recife, 12 de Janeiro de 2023.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO – PL.Nº0678.2021.ADESÃO.HUOC. Objeto: fornecimento de gama probe. Vigência: 12 meses. Contrato Nº 64/2022. Contratado: LK TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº18.080.387/0001-07. Valor: R$ 113.500,00.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PL.Nº 0003.2020. CPL.HUOC.PE.0003.HUOC.** Objeto: Prorrogação prazo vigência contrato, período: 01/01/2023 a 31/03/2023. Contratado: E.C. de LIMA FILHO - ME, CNPJ Nº 07.581.569/0001-37, Cont Nº 118/2020. Termo Aditivo Nº 6. Profª. Drª izabel Christina de Avelar Silva.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 128/2022-GAB/SDS Contratante: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, CNPJ 02.960.040/0001-00. Contratado: FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.130.584/0001- 15. Objeto: 1.1 Constitui objeto do presente Termo de Rerratificação: 1.1.1 A designação nominalmente do gestor e fiscal do contrato, de modo que: a) Onde se lê: "12.2 A CONTRATANTE deverá designar servidor responsável pela fiscalização do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:"; Leia-se: "12.2 A CONTRATANTE designa o 1º Tenente PMPE Milton Cícero Sebastião Júnior, Matrícula nº 102968-1, Chefe da 4ª Seção, como servidor responsável pela fiscalização do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:" b) Onde se lê: "12.3 A CONTRATANTE deverá designar servidor responsável pela gestão do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:"; Leia-se: "12.3 A CONTRATANTE designa o Major PMPE Alexandre Arruda de Pereira e Silva, Matrícula nº 940277-2, Comandante do RPMon, como servidor responsável pela gestão do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:". Estão ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 128/2022-GAB/SDS - GAB/ SDS, publicado no DOE de 22/11/2022, Edição: 221, Página: 14 e DOU de 22/11/2022, Edição: 219, Seção: 3, Página: 197. Recife-PE, na data da assinatura. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR - Secretário Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CPL II/SDS - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação realizada no **DOE nº 9 do dia 12/01/2023**, na pag. nº 05 - PODER EXECUTIVO, referente ao PL nº 0088.2022. CPL-II.PE.0049.DAG-SDS.FESPDS**. Onde se lê: PROCESSO Nº. 0088.2023.CPL-II.PE.0049.DAG-SDS.FESPDS Leia-se: PROCESSO Nº. 0088.2022.CPL-II.PE.0049.DAG-SDS.FESPDS**, Recife-PE, 12/01/2021. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA - Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Termo de Rerratificação à Ata de Registro de Preço n°016/2022- GAB/SDS; **OBJETO**: Rerratificação especificamente na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, para alterar a tabela constante no item 3.1 **CONTRATADAS: VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI, LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO, VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, DEL COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA; ORIGEM:** PE nº 0005.DAG-SDS.FESPDS. Recife-PE, 12JAN2023. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022-GAB/SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ nº 02.960.040/0001-00 e VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 17.417.928/0001-79. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 09/01/2023 até 09/05/2023, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 131/2022– GAB/SDS. Recife-PE, 09/01/2023, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022. **CONTRATANTE**: Estado de Pernambuco, através da SEDUH. CONTRATADA: GERBER CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.556.524/0001-21. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 240 (duzentos e quarenta) dias, PELO PERÍODO 23/12/2022 a 20/08/2023, sem reflexo financeiro, contados da data de assinatura. CELEBRAÇÃO: 22/12/2022. SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO - CPLOSE

PL.034.2022.CC.033.2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar reforma nas escolas da GRE Recife Norte - LOTE 17, GRE Mata Centro - LOTE 18, GRE Mata Sul - LOTE 19 e GRE Agreste Meridional - LOTE 20, para a execução de revestimento cerâmico, assentamento de esquadrias de janelas e/ou intervenções nas cobertas e respectivos serviços decorrentes. VALOR: R$ 1.662.849,18. DATA DE ABERTURA: 15/02/2023 às 14h00. O Edital se encontra disponível no endereço **www.peintegrado.pe.gov.br**. INFORMAÇÕES: Avenida Afonso Olindense, 1513, Bloco B, Térreo, Várzea, Recife-PE, CEP: 50.810-900. FONE: (81) 3183-8237. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 8h00 às 12h00.

Recife, 12 de janeiro de 2023.

FRANCIMILTON DOS SANTOS
Presidente da CPLOSE

MEMBROS:
FERNANDA XAVIER RAMOS LIMA
DENISE BEZERRA VALÉRIO
SÔNIA BARBOSA BATISTA
ANA TEREZA JUCÁ DE OLIVEIRA MONTEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

REVOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: PL.0028.2022. CPL.PE.0011.SERES. OBJETO: Registro de Preços para a eventual prestação dos serviços funerários de sepultamento, em catacumba ou cova, em cemitérios regulares, com o fornecimento de caixão simples, flores, procedimento de tanatopraxia, tamponamento, translado e certidão de óbito, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Ressocialização. REVOGO a adjudicação realizada no PE-integrado em 28.09.2022 referente ao processo licitatório PL.0028.2022.CPL.PE.0011.SERES, e publicada no DOE de 29.09.2022, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Fica assegurado, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação desta decisão, o contraditório e a ampla defesa quanto ao desfazimento do presente ato, como condição de eficácia da revogação. Recife, 12 de janeiro de 2023. GABRIELA DA T.S.C. DOS SANTOS. Pregoeira, CPL/ Secretaria Executiva de Ressocialização.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 37/2021. CONTRATADA: CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ N°:10.648.787/0001-56. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A alteração da Cláusula Quarta do contrato para permitir o aditamento visando o acréscimo, por item, onde o possui o valor global inicial de R$ 93.468,00, passando a necessidade de ser acrescido a esse valor o montante de R$ 19.833,96, com base no Artigo art. 65, I, b) § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditamentos. MARCIO ANDRE DA SILVA, GESTOR. VAGNER RODRIGO DE BARROS PESSOA, FISCAL. Recife, 05 de julho de 2022 – EDILSON FRANCISCO DA SILVA – SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS (EM EXERCÍCIO)

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 – CPL/SETUR
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2022 – R - SETUR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO MIRANTE FREI DAMIÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE.
Fica **adiado sine die**, a sessão de abertura da Proposta de Preço do Processo em epigrafe, por motivos de ordem interna que estava marcada para ocorrer no dia 13 de janeiro de 2023 às 10:00 (horário local). Informações pelo fone (0**81) 31827906/31827907. Olinda, 12 de janeiro de 2023. Mary Cléa Ferraz de Castro – Presidente da CPL – SETUR.

Art. 2°. Considerar a partir da data de publicação desta Portaria, o quadro das gratificações pertencentes à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, conforme relação no **Anexo II**.
Art. 3°. Tornar sem efeito todos os atos os dispositivos anteriores e contrários a esta normativa.

Publique-se e Cumpra-se.
Maria Lúcia Mota da Silva
Secretária de Justiça e Direitos Humanos

QTD	NOME	MÁTRICULA	LOTAÇÃO	SIMBOLO
1	ADELIA ANDRADE DE SOUSA MACIEL	3653617	SEDH	SEDH
2	ADILSON BEZERRA DA SILVA	3653625	SEDH/BALCÃO DE DIREITOS	FGA-1
3	ALEXANDRE ARTUR ALBUQUERQUE DE ALENCAR	3655970	SECG/GAF	FGS-2
4	ANA LUCIA DA SILVA	4231317	SEJPDC/PROCON	FGS-1
5	ARTUR BERNARDO DE PAIVA JÚNIOR	4457242	SECG/GGTE	FGS-1
6	CELIA MARIA DA SILVA	3653080	SEJPDCQPATRONATO	FGS-1
7	CLAUDIA EDUARDA TIEBL	3653145	SEJPDC/PATRONATO	FGS-2
8	CRISTIANE MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	3807690	SEJPDC/PROCON	FGS-2
9	EDMAR ALVARES RIBEIRO	3860825	SEJPDC/PROCON	FGS-1
10	ELIANE ANUNCIADA DE PAULA	3653307	SEDH/BALCÃO DE DIREITOS	FGS-2
11	ELIANE FERREIRA DA COSTA	3807614	SEJPDC/PROCON	FGS-1
12	ERIVONALDA VASCONCELOS	3766659	SEDH	FGS-1
13	EUGENIA MARIA LUCENA DE MELO	3803848	SEJPDC/PROCON	FGS-2
14	FERNANDO ANTONIO DA COSTA BISPO	3807746	SEJPDC/PROCON	FGS-1
15	FERNANDO JOSE PONZO	3676846	SECG/GOEN	FGS-1
16	FLAVIO LUCAS DA SILVA	3653323	SEDH	FGA-1
17	GELMAR GOMES DE STEFANO ALVES	3807754	SEJPDC/PROCON	FGS-2
18	GIOVANA CALDAS LUSTOSA DE ARAÚJO	3653404	SEDH	FGS-2
19	IVONE MELO DE LIRA AMORIM	3653331	SEDH	FGS-3
20	JAIR LUIZ DOS SANTOS	4440307	SECG/GAF	FGS-1
21	JANE FLAVIA ARAUJO ALVES	3807673	SEJPDC/PROCON	FGS-1
22	JOAO BATISTA NOBREGA	3673502	SEDH/BALCÃO DE DIREITOS	FGA-1
23	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	3642402	SEJPDC/PATRONATO	FGA-1
24	JOSE IVALDO GONCALVES JUNIOR	3807622	SEJPDC/PATRONATO	FGA-2
25	JOSE GONCALVES DE LIMA	3653161	SEJPDC/PROCON	FGS-1
26	KILMA LUNA DE CASTRO BARROS	3683656	SEDH	FGS-1
27	LADJANE ALEIXO DE OLIVEIRA	4340795	SEJPDC/PROCON	FGS-1
28	LIVINO RODRIGUES DE CARVALHO	4496035	SEJPDC/PATRONATO	FGS-1
29	LUCILENE CARVALHO TORRES	3638014	SEJPDC	FGS-1
30	MARCIA MARIA BEZERRA	3642313	SECG/GGTE	FGS-1
31	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ARRUDA	3653137	SEJPDC/PATRONATO	FGS-1
32	MARIA APARECIDA MONTEIRO DE ASSIS CORREIA	3649482	SECG/CONVÊNIO	FGS-1
33	MARIA CRISTINA DA SILVA	3642348	SECG/GGTE	FGS-2
34	MARIA DAS GRACAS DIAS GOMES	3758176	SEJPDC/PROCON	FGS-2
35	MARIA JOSE ROCHA BATISTA	3653366	SEDH/BALCÃO DE DIREITOS	FGS-1
36	MARIA ROSENILDA PENA BEZERRA	3807762	SEJPDC/PROCON	FGS-2
37	PAULO ANDRE SOARES DA SILVA	3653382	SEDH/BALCÃO DE DIREITOS	FGS-2
38	ROBERTO LUIZ MORAIS DE MENEZES	4426355	SEJPDC/PROCON	FGA-1
39	SELMA MARIA DA SILVA FERREIRA	3807657	SEJPDC/PROCON	FGS-2
40	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	3653170	SEJPDC/GEPAIS	FGS-2
41	VALDERIZE MILANEZ CAMPOS DE ALMEIDA	3664090	GABINETE	FGS-1
42	VALMIR TRANQUELINO NAPOLEÃO	3680606	SEDH	FGA-1
43	VERONICA MARIA DE ARRUDA PELINCA FALCÃO	3807649	SEJPDC/PROCON	FGS-1

ANEXO II

TIPOS DE FUNÇÕES	QUANTIDADES
FGS-1	21
FGS-2	13
FGS-3	2
FGA-1	6
FGA-2	1
TOTAL	**43**

(Republicada por incorreções no original)

SERVIÇOS PÚBLICOS ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA
PROCON
0800 281 1311

MULHER

Secretária: **Regina Célia Barbosa**

PORTARIAS SECMULHER DE 19 DE JANEIRO DE 2023.
A SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições de acordo com o Ato nº 021, de 01.01.2023, da Governadora do Estado, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 54.393/23, que dispensou todos os servidores da administração direta, autárquica e fundacional ocupantes das respectivas funções gratificadas e CONSIDERANDO o Ofício Circular SAD nº 3/2023 que orientou a publicação de portaria do titular do órgão/entidade designando os servidores para ocuparem as referidas funções, **RESOLVE:**

Nº 003 - Designar os servidores, Elimarcos Alves Cordeiro, matricula nº 318.920-1, Isaías Luiz de Andrade, matricula nº 361.840-4, Lucilene Martins da Silva, matricula nº 368.015-0, Maria Tereza Moura Onofre, matricula nº 355.547-0, Marly Gonçalves Lins, matricula nº 365.233-5, Núbia Maria Ribeiro de Souza, matrícula nº 348.560-9 e Rafael Bandeira de Oliveira, matricula nº 362.052-2, para exercerem as funções gratificadas de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, nas Diretorias, Gerências e Unidades da Secretaria da Mulher, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 004 - Designar os servidores, Fátima Cristina Nunes Santiago, matricula nº 397.836-2, Isac de Souza Cavalcanti Filho, 334.196-8, José Roberto da Silva, matricula nº 298.484-9, Maria das Dores de Freitas, matricula nº 407.724-5 e Paula Adriana Dias Mendes, matricula nº 390.498-9, para exercerem as funções gratificadas de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, nas Diretorias, Gerências e Unidades da Secretaria da Mulher, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Regina Célia Barbosa
Secretária da Mulher

TURISMO E LAZER

Secretário: **Daniel Pires Coelho**

PORTARIAS SETUR DE 19JAN2023. O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso das atribuições, **RESOLVE:**
Nº 02 – Designar **JOEL VICENTE MUNIZ COSTA,** matrícula nº 400.444-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.
Nº 03 – Designar **MIRIAM DE CASTRO MASCARENHAS BARBOSA,** matrícula nº 260.105-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.
Nº 05 – Designar **MARGARETE LIMA ALVES**, matrícula nº 391.549-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

Repartições Estaduais

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC** no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 54.393/23, que dispensou todos os servidores da administração direta, autárquica e fundacional ocupantes das respectivas funções gratificadas, CONSIDERANDO o Ofício Circular SAD nº 3/2023 que orientou a publicação de portaria do titular do órgão/entidade designando os servidores para ocuparem as referidas funções, e CONDIDERANDO ainda o mandato em vigor de 04 (quatro) anos da titular desta Agência, **RESOLVE**:

Nº 024 - Tornar sem efeito a Portaria APAC nº 005, de 12 de janeiro de 2023, publicada na edição do DOE do dia 13 de janeiro de 2023, a qual designou a servidora **MARIA LÚCIA FERREIRA DA COSTA LIMA**, matrícula nº 10.018-8, para a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 025 - Designar a servidora **SIMONE FERREIRA DE FREITAS DANTAS**, matrícula nº 10.122-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

A Diretora Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:
PORTARIA DP Nº 016 de 19.01.2023 – A Diretora Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, pelo art. 22, do Código de Trânsito Brasileiro: CONSIDERANDO os termos do processo nº 2021.147929;CONSIDERANDO o Relatório final do Processo DPCO nº 002/2022;RESOLVE:Art. 1º. CANCELAR o registro de propriedade do veículo FORD/ECOSPORT FSL 1.6 FLEX, chassi 9BFZE55P0C8721734, RENAVAN 458940267, ano fab/mod 2011/2012, placa PEE1J23, em nome de GISELLE KAROLLYNE DA SILVA CARVALHO. Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de EDUARDO ALVES BARBOSA, inscrito no CPF nº 009.002.454-09.Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
PORTARIA DP Nº 017 de 19.01.2023 – A Diretora Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, pelo art. 22, do Código de Trânsito Brasileiro: CONSIDERANDO os termos do processo nº 2020.137975; CONSIDERANDO o Relatório final do Processo DPCO nº 002/2021;
RESOLVE: Art. 1º. CANCELAR o registro de propriedade do veículo FORD/ECOSPORT S 16, chassi 9BFZB55P4D8787875, RENAVAN 498184242, ano fab/mod 2012/2013, placa PGA1A38, em nome de JONATHAN NUNES DE BASTOS. Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de LEONARDO SILVA FALCÃO VILELA, inscrito no CPF nº 865.942.224-49. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
PORTARIA DP Nº 018 de 19.01.2023 – A Diretora Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, pelo art. 22, do Código de Trânsito Brasileiro:CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019.034438;CONSIDERANDO o Relatório final do Processo DPCO nº 138/2019;RESOLVE:Art. 1º. CANCELAR o registro de propriedade do veículo HONDA/CITY EXL CVT, chassi 93HGM6690GZ206019, RENAVAN 1088691371, ano fab/mod 2016/2016, placa PDP4D16, em nome de MARCOS DA SILVA GOMES.Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de ODÍZIO ALVES DA ROCHA, inscrito no CPF nº 774.169.964-49.Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
PORTARIA DP Nº 019 de 19.01.2023 – A Diretora Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, pelo art. 22, do Código de Trânsito Brasileiro:CONSIDERANDO os termos do processo nº 2020.074908;CONSIDERANDO o Relatório final do Processo DPCO nº 271/2020 e 269/2021;RESOLVE:Art. 1º. CANCELAR o registro de propriedade do veículo CHEVROLET/ CLASSIC LS, chassi 9BGSU19F0CB185190, RENAVAN 376107677, ano fab/mod 2011/2012, placa HHH4573, em nome de MARIA DANIELA DE SANTANA SIQUEIRA.Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA NETO, inscrito no CPF nº 029.566.204-28.Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Recife, 19 de janeiro de 2023
Ana Teresa Alves Vieira
Diretora Presidente, em Exercício - DETRAN/PE

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O Conselho de Administração resolve publicar o Acórdão nº **1079/2022**, referente ao Processo nº 2022103499 – Maria Luzinete da Silva. que se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br -José Alencar Tavares de Albuquerque Filho - Presidente da Sessão

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente Interina RESOLVE publicar as Portarias nºs **0093 a 0104** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **Ana Maraíza de Sousa Silva-** Diretora-Presidente Interina

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

1º Aditivo ao Contrato 92/2022. Alteração no valor e vigência do contrato de **CONSOLIDAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE DÍVIDA**. DEVEDORA: **RAFAELA IRIA DE LIMA & COSTA LTDA.** CNPJ 31.857.186/0001-23. A alteração do valor do crédito e das parcelas vencidas e vincendas que detém a ADEPE em face da EMPRESA. Valor **R$ 216.858,44. Vigência: 12 meses a partir de 19.01.2023**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Processo Licitatório CEHAB Nº 009/2021; Contratada: **OTL OBRAS TÉCNICA LTDA - CNPJ/ MF N° 00.545.355/0001-66**; 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2022; Objeto: Suspensão do prazo de vigência pelo período de 16/01/2023 a 15/07/2023; Data da assinatura: 16 de janeiro de 2022. **BRUNO DE MORAES LISBÔA**- Diretor Presidente

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

PORTARIA Nº 010, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Delega poderes aos procuradores assessores do Gabinete da Procuradora Geral para dispensar a propositura de ações e a interposição de recursos, assim como para autorizar o reconhecimento da procedência do pedido e a desistência das medidas judiciais em curso.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei estadual nº 11.781, de 2000, e o art. 2º, §1º, II, do Anexo I do Decreto nº 49.355, de 19/08/2020 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), RESOLVE:

Art. 1º. Delegar aos procuradores do Estado Antiógenes Viana de Sena Júnior, Diego Franklin Pereira de Freitas e Tereza Cristina de Lacerda Vidal, integrantes da Assessoria do Gabinete, poderes para autorizar, nos termos da Lei Complementar estadual nº 401, de 18 de dezembro de 2018, a dispensa da propositura de ações e da interposição de recursos, assim o reconhecimento da procedência do pedido e a desistência das medidas judiciais em curso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se a Portaria nº 05, de 9 de janeiro de 2019.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
Procuradora Geral do Estado

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 001/2023

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do Art.5º, do Anexo I do Decreto Estadual nº 30.462, de 25 de maio de 2007(Regulamento da CPRH), alterado pelo Decreto Estadual nº 31.818, de 20 de maio de 2008; e considerando o disposto no parágrafo único do Art. 135, da lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, RESOLVE: 1. Designar como Ordenadores de Despesa os servidores abaixo discriminados, responsáveis pela movimentação orçamentária financeira e patrimonial da CPRH – UG – 610801, conforme determina o Decreto nº 53.790 de 21 de outubro de 2022 Art. 18 inciso I b): **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** – Matrícula nº 279.876-0 (nomeado pelo Ato nº 1.182 de 25 de janeiro de 2023, publicado no DOE-PE do dia 26.01.2023); **EDUARDO ELVINO SALES DE LIMA** – Matrícula nº 279.747-0 (nomeado pelo Ato nº 1.183 de 25 de janeiro de 2023, publicado no DOE-PE do dia 26.01.2023); 2. Os Ordenadores de Despesa tem poderes para abrir, movimentar e encerrar contas correntes, sempre em conjunto, necessitando duas assinaturas nas movimentações; 3. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2023. Recife, 26 de janeiro de 2023. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC** no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 54.393/23, que dispensou todos os servidores da administração direta, autárquica e fundacional ocupantes das respectivas funções gratificadas, CONSIDERANDO o Ofício Circular SAD nº 3/2023 que orientou a publicação de portaria do titular do órgão/entidade designando os servidores para ocuparem as referidas funções, CONDIDERANDO o mandato em vigor de 04 (quatro) anos da titular desta Agência, e CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 54.420, de 25 de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Nº 026 - Tornar sem efeito as Portarias APAC nºs 001/2023, 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023, 007/2023, 009/2023, 010/2023, 012/2023, 014/2023, 015/2023, 016/2023, 017/2023, 019/2023, 020/2023, 021/2022, 022/2023, todas datas de 12 de janeiro de 2023, publicadas na edição do DOE do dia 13 de janeiro de 2023, bem como a Portaria APAC nº 025, de 19 de janeiro de 2023, publicada na edição do DOE do dia 20 de janeiro de 2023.

Nº 027 - Designar o servidor **RICARDO NETO VALENTE**, matrícula nº 10.150-8, da Gerência de Segurança de Barragens - GRSB, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Coordenação de Segurança de Barragens**, sigla UCSB, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 028 - Designar a servidora **SIMONE FERREIRA DE FREITAS DANTAS**, matrícula nº 10.122-2, da Gerência de Segurança de Barragens - GRSB, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Regulação de Segurança de Barragens**, sigla URSB, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 029 - Designar o servidor **ERIK CAVALCANTI E SILVA**, matrícula nº 10.033-1, da Gerência de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos - GPSI, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos**, sigla UPSI, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023, dispensando-o da referida função a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Nº 030 - Designar o servidor ÉVERTON RENAN DE ANDRADE MELO, matrícula nº 10.071-4, da Gerência de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos - GPSI, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos**, sigla UPSI, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Nº 031 - Designar a servidora **RAFAELA VIEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 10.096-0, da Gerência de Fiscalização de Recursos Hídricos - GFRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Fiscalização de Recursos Hídricos**, sigla UFRH, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 032 - Designar o servidor **MATEUS SOUZA CEZAR DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 10.034-0, da Gerência de Outorga e Cobrança - GROC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Outorga de Águas Subterrâneas**, sigla USUB, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 033 - Designar o servidor **JOÃO RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA COUTINHO**, matrícula ATI nº 3.096, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTIC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação**, sigla USTI, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Nº 034 - Designar o servidor **DAVIDSON FERRAZ MARIANO DA SILVA**, matrícula nº 10.170-2, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTIC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Infraestrutura e Suporte de TIC**, sigla UIST, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 035 - Designar a servidora **SHIRLEN LOPES DA SILVA**, matrícula nº 10.056-0, da Gerência de Administração e Gestão de Pessoas - GAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Gestão de Pessoas**, sigla UNGP, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 036 - Designar a servidora **SEVERINA GORETTE DA SILVA**, matrícula nº 10.126-5, da Gerência de Administração e Gestão de Pessoas - GAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Compras e Cotação de Preços**, sigla UCCP, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 037 - Designar o servidor **ANDERSON BRUNO COSTA**, matrícula nº 10.167-2, da Gerência de Administração e Gestão de Pessoas - GAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Transportes e Logística**, sigla UNTL, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 038 - Designar o servidor **VICTOR DE ALBUQUERQUE MOREIRA**, matrícula nº 10.140-0, da Gerência de Administração e Gestão de Pessoas - GAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Serviços Gerais**, sigla UNSG, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 039 - Designar a servidora **GRAZIELLA DA SILVA VALENTIM**, matrícula nº 10.163-0, da Gerência de Administração e Gestão de Pessoas - GAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Almoxarifado e Patrimônio**, sigla UNAP, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 040 - Designar o servidor **WAGNER CLAUDIO BARROS DE SANTANA**, matrícula nº 10.049-8, da Gerência de Orçamento e Finanças - GROF, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Prestação de Contas**, sigla UNPC, vinculada ao Núcleo de Orçamento e Finanças - NUOF, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 041 - Designar o servidor **DANILO MARCELO BARROS DA SILVA**, matrícula nº 10.039-0, da Gerência de Monitoramento de Recursos Hídricos - GMRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Monitoramento Hidrológico**, sigla UNMH, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 042 - Designar o servidor **ROBERTO CARLOS GOMES PEREIRA**, matrícula nº 10.141-9, da Gerência de Monitoramento de Recursos Hídricos - GMRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Monitoramento Meteorológico**, sigla UNMM, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 043 - Designar o servidor **GILBERTO QUEIROZ DE LIMA FILHO**, matrícula nº 10.073-0, da Gerência de Monitoramento de Recursos Hídricos - GMRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Monitoramento de Qualidade de Água**, sigla UMQA, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 044 - Designar o servidor **WAGNER FILIPE SILVA**, matrícula nº 10.148-6, da Gerência de Monitoramento de Recursos Hídricos - GMRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Monitoramento de Águas Subterrâneas**, sigla UMAS, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 045 - Designar a servidora **THIAGO LUIZ DO VALE SILVA**, matrícula nº 10.060-9, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Meteorologia e Mudanças Climáticas**, sigla UMMC, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 046 - Designar a servidora **ALBERLANE AZEVEDO DE HOLANDA AQUINO MENDONÇA**, matrícula nº 10.146-0, da Gerência de Orçamento e Finanças - GROF, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Empenho e Pagamento**, sigla UNEP, vinculada ao Núcleo de Orçamento e Finanças - NUOF, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 047 - Designar a servidora **LOUISIANA RODRIGUES GOMES BONCINHA**, matrícula nº 10.185-0, da Gerência de Orçamento e Finanças - GROF, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Liquidação**, sigla ULIQ, vinculada ao Núcleo de Orçamento e Finanças - NUOF, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Nº 048 - Designar a servidora **MARIA LÚCIA FERREIRA DA COSTA LIMA**, matrícula nº 10.018-8, da Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas - GRBH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Supervisão Técnica**, sigla UNST, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Nº 049- Designar o servidor **NILSON HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 10.083-8, da Gerência de Apoio aos Organismos de Bacias Hidrográficas - GAOB, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Mobilização Social e Gestão Participativa**, sigla UMSG, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 050 - Designar a servidora **EDUARDA OLIVEIRA CASANOVA**, matrícula nº 10.111-7, da Gerência de Segurança de Barragens - GRSB, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Fiscalização de Segurança de Barragens**, sigla UFSB, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 051 - Atribuir a servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA**, matrícula nº 10.134-6, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, pelo apoio na execução das atividades do plantão hidrometeorológico, junto à Sala de Situação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 052 - Atribuir a servidora **ZILURDES FONSECA LOPES**, matrícula nº 10.164-8, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, pelo apoio na execução das atividades do plantão hidrometeorológico, junto à Sala de Situação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 053 - Atribuir ao servidor **HAILTON DIAS DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 10.166-4, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, pelo apoio na execução das atividades do plantão hidrometeorológico, junto à Sala de Situação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

ANEXO I RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
(Art. 123 § 3º da Constituição Estadual)

SECRETARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ENTIDADE: **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS**
BIMESTRE: SETEMBRO e OUTUBRO/2022

Valores em R$ 1,00

FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	DO EXERCÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	DO EXERCÍCIO
Recursos de Geração Própria (1)	**10.077.294,55**	**48.913.724,63**	**0544 - Expansão da rede de distribuição**	**10.077.294,55**	**48.913.724,63**
			2753 - Ampliação RDGN na RMR	3.377.730,94	18.552.644,43
Recursos para Aumento do Capital (2)	**-**	**-**	2755 - Ampliação RDGN p/ Interior	5.773.479,41	27.228.959,27
do TESOURO	-	-	2798 - Expansão oferta GN p/ residencial	926.084,20	3.132.120,93
de Outra Fontes	-	-			
			Programa (Código)	**-**	**-**
Recursos de Operação de Crédito a Longo Prazo (3)	**-**	**-**	Ação Código	-	-
INTERNAS	-	-	Ação Código	-	-
EXTERNAS	-	-	Ação Código	-	-
Outras Fontes de Financiamento (especificar) (4)	**-**	**-**	**Programa (Código)**	**-**	**-**
	-	-	Ação Código	-	-
	-	-	Ação Código	-	-
			Ação Código	-	-
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)	**10.077.294,55**	**48.913.724,63**	**TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)**	**10.077.294,55**	**48.913.724,63**
RESULTADO DEFICIT (7) = (5-6, SE 6 FOR MAIOR QUE 5)			**RESULTADO DEFICIT (8)=(5-6, SE 5 FOR MAIOR QUE 6)**		
TOTAL GERAL (5+7)	**10.077.294,55**	**48.913.724,63**	**TOTAL GERAL (6+8)**	**10.077.294,55**	**48.913.724,63**

Recife, 25 de janeiro de 2023.

LUCIANO COUTO ROSA GUIMARÃES
Diretor Administrativo Financeiro

ALEXANDRE CARLOS DE CARVALHO LISBÔA
Gerente de Contabilidade e Fiscal
CRC 016912/O-1-PE



Repartições Estaduais

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN N.º. 001/2023 - Recife, 23 de janeiro de 2023

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995, **RESOLVE:**

Art. 1º – Rescindir, a pedido, contratos temporários firmados entre as partes, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, conforme as especificações abaixo.

CONTRATO	NOME	CARGO	DEMISSÃO
014	Gustavo Ulisses Pereira	Assist. de Apoio Administrativo II	01/01/2023
028	Enilma da Silva Almeida	Professor de Educação Infantil - NS	01/01/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

PORTARIA AG/ATDEFN N.º 002/2023 - Recife, 25 de Janeiro de 2023

A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995,

CONSIDERANDO a necessidade de respeitar a continuidade da prestação dos serviços públicos executados pelos contratados temporários da ATDEFN;

CONSIDERANDO o contido na Lei 17.180 de 19 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por igual período, de acordo a Lei 17.180 de 19 de março de 2021, contrato de servidores abaixo relacionados, contratados através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nas áreas desta Autarquia.

MAT		CONT	NOME	CARGO	RENOVAÇÃO
9629	6	206	Lorrayna Tomaz da Silva	Assist. de Receptivo Aeroportuário	01/02/2023
9631	8	209	Thalyana Glória Leão dos Santos	Enfermeiro	01/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos e financeiros passam a vigorar conforme data acima mencionada.

PORTARIA AG/ATDEFN N.º 003/2023 - Recife, 25 de janeiro de 2023

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos executados pelos contratados temporários da ATDEFN;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contratos de servidores abaixo relacionados, contratados através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nas áreas desta Autarquia.

MAT		CONTRATO	NOME	CARGO	RENOVAÇÃO
9677	6	261	Ana Paula Faria Moraes	Médico Especialista - Psiquiatra	06/01/2023
9678	4	262	Carlos Alberto da Silva Júnior	Condutor de Veículos	10/01/2023
9680	6	264	Clenyr Martins da Silva	Técnico Administrativo	01/02/2023
9681	4	265	Jorge Francisco dos Santos	Condutor de Veículos	01/02/2023
9683	0	267	Severiano Queiroz da Silva	Biólogo	12/02/2023
9684	9	268	Enildo Cardoso	Engenheiro Agrônomo	18/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos e financeiros passam a vigorar conforme data acima mencionada.

PORTARIA AG/ATDEFN N.º 004/2023 - Recife, 27 de Janeiro de 2023

A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores abaixo relacionados, para exercer função gratificada, com efeito retroativo a 01/01/2023.

Matrícula	Nome	Função
3155-0	Rúbia Maria Uchôa Cavalcanti Santos	FGS-1
2009-5	Maria da Conceição de Morais	FGS-1
2264-0	Roberta Cunha Alves Mareira	FGS-1
2559-3	Josivan Soares Silva	FGS-1
2591-7	Maria de Fátima Miranda Pessoa	FGS-1
2609-3	Valter Simões de Melo	FGS-2
3158-5	Mirella Moraes Pinto Souza	FGS-2
2646-8	Luciano Rubens Ferreira Marques	FGS-2
2639-5	Nilson Sebastião Santana	FGA-2
3138-0	José Carlos Simões Siqueira	FGA-2

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos e financeiros passam a vigorar conforme data acima mencionada.

THALLYTA FIGUERÔA PEIXOTO
Administradora Geral

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

ERRATA

Na **Portaria APAC nº 035 de 26/01/2023**, publicada no DOE do dia 27/01/2023.
Onde se lê: "...desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC,..."
Leia-se apenas: "...desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC,..."

Na **Portaria APAC nº 045 de 26/01/2023**, publicada no DOE do dia 27/01/2023.
Onde se lê: "Designar a servidora... função de supervisora..."
Leia-se: "Designar o servidor... função de supervisor..."

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO EDITAL FACEPE 25/2022 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NOS MUSEUS DE PERNAMBUCO. O resultado final deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://www.facepe.br. **Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro – Diretora Presidente em exercício.**

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente Interina RESOLVE publicar as Portarias nºs **0112 a 0286** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de JANEIRO/2023, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

PORTARIA-FUNAPE Nº 0287, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora-Presidente Interina RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 0886 de 25 de 02 de 2022, publicada no DOE de 26 de 02 de 2022, de ROSEMERI MARTINS NUNES CORRÊA, Mat. nº 0002251698. Conforme a Decisão Monocrática exarada no processo nº 2212488-3 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que Julgou Ilegal o ato de Concessão da Aposentadoria. **Ana Maraíza de Sousa Silva-** Diretora-Presidente Interina

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Nº 010/2023

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007.

Considerando o exposto na CI nº 14/2023 – HEMOPE - Coordenadoria De Administração – HEMOPE - CADM e demais documentos anexados ao Processo SEI Nº 0040400077.000098/2023-08.

R E S O L V E:

1 - Destituir a servidora Edilene Maria Santos Lira , Mat. N° 227.585-6-9, da função de supridora da Coordenadoria Administrativa - CADM;

2 – Designar a servidora Júlia Fernandes de Souza Martins, Mat. N° 224.145-5, como supridora da Coordenadoria Administrativa - CADM, com a finalidade de atender as necessidades do setor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 27 de janeiro de 2023.
Gessyanne Vale Paulino

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 0052.2022.CCPLE-IV.PE.0035.SAD. Espécie: CT ADAGRO 024/2022. Partes: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI e ADAGRO. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo. Valor Anual: R$ 1.892.887,20. Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023. Data de Assinatura: 24/11/2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022
PROCESSO PEINTEGRADO N° 039.2022.CPL-ALEPE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 039.2022-ALEPE

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor da licitante: MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA – ME, **CNPJ Nº** 10.875.828/0001-47, no valor global de R$ 32.630,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais), por ter ofertado o menor valor e cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Michelyne Majore – Pregoeira Oficial/Alepe. Recife, 30 de janeiro de 2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2022

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade nº 008/2022, Processo Administrativo nº 061/2022, com fundamento no parecer da Procuradoria Geral nº 816/2022, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que opina pelo Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações, cujo **Objeto** é: Confecção de 13 (Treze) Caboclos de lança, medindo 40 (quarenta) centímetros cada, em cerâmica, com lança de madeira e vestimenta com fitas de cetim, embalados em caixa de isopor decoradas, para atender as demandas da ALEPE relativas a solenidades de entrega de título de cidadão pernambucano. **CONTRATADO:** EDVALDO JOSÉ DE ANDRADE (SUSSULA DE TRANCUNHAÉM). **CPF Nº:** 244.282.804-91. O valor total da contratação é de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 30 de janeiro de 2023. Deputado José Eriberto Medeiros de Oliveira – Presidente da Alepe. Deputado Clodoaldo Magalhães Oliveira Lyra. Primeiro Secretário.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Processo Licitatório Nº 028/2022; Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/MF Nº 05.545.366/0001-60**; 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 062/2022; Objeto: suspensão de prazo pelo período de 30/01/2023 a 29/07/2023; Data da assinatura: 24 de janeiro de 2023. **BRUNO DE MORAES LISBÔA**- Diretor Presidente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

DECISÃO

Processo Administrativo nº 0060500248.000102/2022-37– DEFIRO a aplicação de multa por atraso na execução das obras sobre a empresa CONSTRUTORA VALE DO PUIU LTDA, CNPJ N° 41.235.813/0001-48, no valor de **R$ R$ 11.422,81** (onze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), em acordo com as Cláusulas supracitadas do Contrato CT.OS.21.5.105, conforme art. 69, da Lei nº 13.303/2016, e no art. 201, II, do RILCC da COMPESA. DATA: 30.01.2023. Flávio Coutinho Cavalcante – Diretor Técnico e de Engenharia (em exercício).

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE ATA

ARP Nº 32541771/2023 DETENTORAS DA ATA: **JACQUELINE DE SOUZA FREIRE PESQUISAS-EIRELI-EPP,** CNPJ nº 00.377.711/0001-80; **METANÁLISE ESTATÍSTICAS LTDA,** CNPJ nº 09.546.952/0001-80 **Objeto**:"Contratação de empresa especializada para realização de pesquisas de demanda turística no Estado de Pernambuco". **Olinda, 31/01/2023.** Eduardo José C. da C. Loyo**-Diretor Presidente.**

FUNDAÇÃO HEMOPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO, nos termos do art. 43, inc. VI, da Lei Nº. 8.666, de 1993, atualizado, o Processo Nº. PEL0138.2022.CPLII.PE.0086.HEMOPE-Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para Eventual Fornecimento de Medicamentos do Grupo F, visando atender às necessidades do Hospital Hemope. ADJUDICANDO, seu objeto para as empresas:Comercial Mostaert, CNPJ.11563145000117, para o item 14- R$ 69.468,75; Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ. 28911309000152, para o item 18 - R$ 42.820,30; DL Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ. 31556536000111, para os itens 16 e 17-R$ 213.000,00; RCC Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Eireli, CNPJ.00358519000146, para o item 06 - R$ 8.578,00; Cirúrgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ. 40788766000105, para os itens 05, 12 e 15- R$ 17.923,50; Cirúrgica Serra Mar Ltda, CNPJ.31908034000102, para os itens 01, 02 e 09-R$19.766,00 e Arserve Pharma EPP Ltda, CNPJ. 43519181000170, para o item 19-R$5.671,45. Itens Desertos: 3, 4, 10, 11 e 13 e Fracassados: 7 e 8. Valor Global do Processo R$ 377.228,00.Recife, 30/01/2023. Dra. Gessyanne Vale Paulino - Presidente. SEI Nº. 5019/2022-11.

FUNDAÇÃO HEMOPE

Adjudicação e Homologação

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, Inc. VI, da Lei nº. 8.666, de 1993, atualizado, o Processo Nº ***0129.2022.CPL.PE.0080. HEMOPE***, referente ao Registro de Preços para o fornecimento eventual de **PRODUTOS PARA SAÚDE GRUPO 02**, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital HEMOPE. Licitação com itens destinados à participação exclusiva/cota reservada de ME, EPP e MEI e ampla participação, ADJUDICANDO seu objeto para as empresas: BENZOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME, item 41 - R$ 68.400,00 e item 52 - R$ 3.600,00; BRAZTECH MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, item 34 - R$ 400,00; CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 01 - R$ 3.420,00, item 08 - R$ 5.640,00, item 17 - R$ 672,00, item 19 - R$ 648,00, item 20 - R$ 4.290,00 e item 23 - R$ 947,50; CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, item 05 - R$ 12.008,00, item 07 - R$ 1.160,00 e item 28 - R$ 1.773,00; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, item 42 - R$ 32.452,00 e item 43 - R$ 55.055,35; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, item 46 - R$ 163.652,13 e item 47 - R$ 110.946,13; CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, item 02 - R$ 19.942,00, item 04 - R$ 4.255,00 e item 06 - R$ 39.420,00; CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, item 36 - R$ 1.350,00; CM HOSPITALAR S.A., item 44 - R$ 31.350,00; DMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, item 16 - R$ 5.040,00; DNA MED BRASIL LTDA, item 45 - R$ 102.125,00; EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 37 - R$ 16.320,00 e item 48 - R$ 72.632,25; FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, item 27 - R$ 483,00 e item 29 - R$ 2.210,00; INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, item 53 - R$ 2.058,75, item 57 - R$ 11.178,00 e item 58 - R$ 7.367,50; ÍNTEGRA HOSPITALAR LTDA, item 14 - R$ 7.236,00, item 32 - R$ 399,90 e item 33 - R$ 199,90; NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS, item 55 - R$ 4.589,40; NUTRI HOSPITALAR LTDA, item 10 - R$ 47.000,00, item 11 - R$ 28.368,00 e item 13 - R$ 19.200,00; POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 39 - R$ 45.885,00 e item 50 - R$ 2.415,00; REVANIL COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, item 09 - R$ 16.000,00, item 31 - R$ 4.200,00, item 54 - R$ 4.080,00 e item 56 - R$ 5.250,00; WANDERLEY & RÉGIS COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA EPP, item 12 - R$ 8.874,00, item 18 - R$ 957,00, item 21 - R$ 49,7670, item 22 - R$ 1.066,50, item 38 - R$ 25.520,80, item 40 - R$ 77.748,00, item 49 - R$ 1.343,20, item 51 - R$ 4.092,00 e item 59 - R$ 3.600,00. Valor global do processo R$ 1.088.870,0770. Recife, 30/01/2023. Gessyanne Vale Paulino – Diretora Presidente da Fundação HEMOPE.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2023. Objeto: Contratação artística da atração **O BONDE - BLOCO CARNAVALESCO LÍRICO**, para apresentação **III FESTIVAL DE CULTURA DA AMOTRANS**, no dia 28/01/2023 na cidade de Recife/PE **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO O BONDE BLOCO CARNAVALESCO LÍRICO.** CNPJ 07.681.665/0001-57. Recife-PE, 30/01/2023 Renata Duarte Borba, Diretora-Presidente Fundarpe.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2023. Objeto: Contratação artística de SOLANGE ALMEIDA para apresentação na FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, no dia 27/01/2023 na cidade RIACHO DAS ALMAS/PE **CONTRATADA: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA.** CNPJ 27.260.408/0001-59. Recife-PE, 30/01/2023 Renata Duarte Borba, Diretora-Presidente Fundarpe.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 002/2023 ao Contrato nº 002/2021 Objeto: **a)** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Início 29/01/23 até 28/01/2024 com possibilidade de morte súbita. **b)** Retificação do prazo de vigência do Termo Aditivo n° 001/2022, considerando prorrogação com início em 29/01/2022 e término em 28/01/2023 **CONTRATADA: ATITUDE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI** CNPJ 17.086.031/0001-00. Recife-PE, 30/01/2022 Renata Duarte Borba, Diretora-Presidente Fundarpe.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2023. Objeto: Contratação artística do **grupo A COCADA** para apresentação no evento TIRADA DA COCADA, no dia 29/01/2023 na cidade de Olinda/PE **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL A COCADA.** CNPJ 09.541.416/0001-91. Recife-PE, 30/01/2023 Renata Duarte Borba, Diretora-Presidente Fundarpe.

Funcao gratificada de supervisao	FGS-2	Aldenice de assis silva	2303477
Funcao gratificada de supervisao	FGS-2	Cláudio wagner da silva luna	3733300
Funcao gratificada de supervisao	FGS-2	Clécia cristiane da silva sales santos	3695204
Funcao gratificada de supervisao	FGS-2	Rogério vieira do nascimento	2280515
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Elizabeth klaus wanderley ximenes	2304198
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Marlene rodrigues da cunha	4553128
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Merileide maria dos santos	3933911
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Caroline araújo magnata da fonte	2436973
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Valeria severina dos santos silva	2278243
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Evandro falcão do nascimento	1048252
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Edmir barros ribeiro dias filho	2934264
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Luíza adelaide de souza pessoa	1929364
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Henrique guido de araujo	3251594
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Marcos antonio de oliveira souza	3695182
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Helena maria mota didier	2241960
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Marcelani renata ferreira da conceição	2529335
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Luis paulo rangel figueiredo	2464632
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Valéria maria cordeiro taveiros	2530864
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Lessya nadiny ferreira da cruz	2444402
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Valdir bernardo da silva	2343797
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Rodrigo ribeiro aragão	2435403
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Roberto souza de lemos	2262274
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Luciana pereira da silva	3862070
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Jose alexandre pereira de souza	3754510
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Alessandra barbosa moraes gilo	2302446
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Cleci maria cabral	0587905/MS
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Felipe césar gomes de andrade	2455366
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Kleber silva cabral de albuquerque	3625583

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 118 - Designando Ana Paula Catanho Pereira, matrícula n° 225.767-0/SES, para a Chefia da Unidade de Assistência Geral, símbolo FGS-1, vinculada ao Hospital Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Nº. 119 - Dispensando Patty Miwako Meira Amano, matrícula nº 192.014-6/SES, da Chefia da Unidade de Assistência Geral, símbolo FGS-1, vinculada ao Hospital Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Nº. 120 - Designando Fabíola Nunes de Oliveira Bezerra, matrícula n° 252.957-2/SES, para a Chefia de Emergência, símbolo GSS-1, vinculada ao Hospital Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Nº. 121 - Dispensando Ana Paula Catanho Pereira, matrícula nº 225.767-0/SES, da Chefia de Emergência, símbolo GSS-1, vinculada ao Hospital Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Nº.122 - Designando Elane Rafaella Cordeiro Nunes Serafim, matrícula nº 436.476-7/SES, para responder pela Chefia da Unidade Administrativa Financeira, símbolo FGS-1, vinculada a V Gerência Regional de Saúde/Garanhuns, no período de 01/02/2023 a 28/09/2023, por motivo de Licença-Prêmio de sua titular Maria Doraci Santos, matrícula 227.365-9/SES.

Nº. 123 - Atribuindo a Danielle Mendonça Ferreira, matrícula nº 416.005-3/SES, a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada à Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde e Atenção Primária/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/04/2023.

Nº 124 - Atribuir a servidora **Dacileide Ferreira Paris**, matrícula nº 225.325-9/SES a função gratificada de apoio -3, símbolo FGA-3, vinculada ao Sanatório Padre Antônio Manuel/Mirureira, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2023.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

Secretaria Estadual de Saúde
Despacho

Ratifico a necessidade de prorrogação da execução e da vigência ao contrato nº 108/2022, firmado com a empresa **Andrade Pontes Engenharia e Comercio Ltda EPP,** cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pintura das fachadas e recuperação da coberta do **Hospital da Restauração - Governador Paulo Guerra**, ambas por mais 03 (três) meses, ou seja, prorrogação da execução dos serviços de 14/04/2023 a 13/07/2023 e da vigência do contrato de 08/06/2023 a 07/09/2023, conforme Processo SEI nº 2300000034.001679/2020-97.

Recife, 14 de abril de 2023.
Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde de Pernambuco

Errata:
Na Portaria FUSAM nº 445, de 20 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 21 de abril de 1993, referente à nomeação dos candidatos para o cargo Técnico de Laboratório (Xª DIRES). **Onde Se Lê: Girlan Maria da Silva. Leia-Se**: Girlani Maria da Silva.

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 29/2021.

PROCESSO SEI IBAMA: 02001.001568/2021-04. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e a AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH, de Pernambuco. OBJETO: Delegação da execução do licenciamento ambiental do PROJETO INTEGRADO DE GÁS E ENERGIA PERNAMBUCO, no município de Ipojuca-PE. Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011. VIGÊNCIA: 14/02/2022 a 14/02/2032 (dez anos). DATA DA ASSINATURA: 12/07/21. ASSINAM: Pelo Ibama: LUIS CARLOS HIROMI NAGAO - Presidente Substituto, e pela CPRH: DJALMA SOUTO MAIOR PAES JÚNIOR - Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 39/2021.

PROCESSO SEI IBAMA: 02001.005873/2021-67. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e a AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH, de Pernambuco. OBJETO: Delegação da execução do licenciamento ambiental da USINA TERMELÉTRICA MONTE FUJI, no município de Ipojuca-PE. Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011. VIGÊNCIA: 23/08/2021 a 23/08/2031 (dez anos). DATA DA ASSINATURA: 17/08/21. ASSINAM: Pelo Ibama: JONATAS SOUZA DA TRINDADE - Presidente Substituto, e pela CPRH: DJALMA SOUTO MAIOR PAES JÚNIOR - Diretor-Presidente.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC** no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 3º e parágrafo único do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o Decreto nº 54.420, de 25 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 54.601, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Nº 070 - Dispensar a servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA**, matrícula nº 10.134-6, lotada na Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, atribuída pelo apoio na execução das atividades do plantão hidrometeorológico, junto à Sala de Situação, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 071 - Dispensar a servidora **ZILURDES FONSECA LOPES**, matrícula nº 10.164-8, lotada na Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, atribuída pelo apoio na execução das atividades do plantão hidrometeorológico, junto à Sala de Situação, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 072 - Dispensar o servidor **HAILTON DIAS DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 10.166-4, lotado na Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, atribuída pelo apoio na execução das atividades do plantão hidrometeorológico, junto à Sala de Situação, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 073 - Designar a servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA**, matrícula nº 10.134-6, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 074 - Designar a servidora **ZILURDES FONSECA LOPES**, matrícula nº 10.164-8, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 075 - Designar o servidor **FABIANO PRESTRELO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10.136-2, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 076 - Designar o servidor **ROMILSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 10.135-4, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 077 - Designar o servidor **CARLOS ALEXANDRE WANDERLEY DA SILVA**, matrícula nº 10.124-9, da Gerência de Monitoramento de Recursos Hídricos - GMRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão hidrológico, junto à Sala de Situação, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 078 - Designar o servidor **JOSAFÁ HENRIQUE GOMES**, matrícula nº 10.098-6, da Gerência de Monitoramento de Recursos Hídricos - GMRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, pela execução das atividades do plantão hidrológico, junto à Sala de Situação, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 079 - Designar o servidor **CESAR AUGUSTO DE MENDONÇA**, matrícula nº 10.029-3, da Gerência de Fiscalização de Recursos Hídricos - GFRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, pela execução das atividades de fiscalização de usos de recursos hídricos, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 080 - Designar o servidor **EDUARDO DORNELAS DO MONTE**, matrícula nº 10.106-0, da Gerência de Fiscalização de Recursos Hídricos - GFRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, pela execução das atividades de fiscalização de usos de recursos hídricos, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 081 - Designar o servidor **ALEX LIMA ROLA**, matrícula nº 10.087-0, da Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas - GRBH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Conservação e Educação Hidroambiental**, sigla UCEH, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 082 - Atribuir ao servidor **RENATO FELISMINO DA SILVA**, matrícula nº 10.144-3, da Gerência de Outorga e Cobrança - GROC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, pelo apoio na execução das atividades de cobrança pelo uso de recursos hídricos, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 083 - Atribuir ao servidor **CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 10.165-6, da Gerência de Monitoramento de Recursos Hídricos - GMRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, pelo apoio na execução das atividades de monitoramento dos recursos hídricos, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 084 - Atribuir ao servidor **MAGNO SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 10.069-2, da Gerência de Apoio aos Organismos de Bacias Hidrográficas - GAOB, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, pelo apoio na execução das atividades de capacitação em recursos hídricos dos organismos de bacias hidrográficas, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº10/2023 de 18 de abril de 2023 O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 1560, DE 08/02/2023, PUBLICADO NO DOE DE 09/02/2023, RESOLVE: Art. 1º Substituir o membro ANTÔNIO RIBEIRO MALTA FILHO, matrícula nº 15.673-6; pelo servidor DENIS MARQUES VALENTE, matrícula nº 9021-2, na qualidade de Presidente da Comissão, e substituir o membro MARIA EDUARDA BARBOSA DE SANTANA, matrícula nº 15683-3, pelo servidor FRED DE ALMEIDA CALDAS, matricula nº 16055-5, na Comissão de Processo de Apuração e Aplicação de Penalidades, instaurada pela PORTARIA Nº 95/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, o qual investiga as não conformidades encontradas na obra da Rodovia Vicinal Rainha Isabel, supervisionada e fiscalizada pela SEPLANE e concluir sobre o cabimento de aplicação de sanções administrativas, à luz da Lei nº 8.666/93, do Instrumento Contratual nº 54/2013 e o Decreto Estadual nº 42.191/15, que versa sobre o descumprimento de cláusulas contratuais, por parte da SEPLANE- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA., bem como descumprimento de cláusulas contratuais descritas no Contrato n° 0043/2020, e no Processo Administrativo SEI N 0030600016.002574/2020-51 e SEI N. 0030600003.004593/2021-42, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Roberto Salomão do Amaral e Melo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

ERRATA

Na Portaria nº 090 publicada no DOE-PE nº 68 de 13/04/2023:
Onde se lê: Efeitos retroativos a 02/01/2013
Leia-se: Efeitos retroativos a 02/01/2023
Recife, 19 de abril de 2023.
Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL. EDITAL FACEPE 20/2022 – Bônus Tecnológico 2022. Objeto: Divulgação de resultado final, quarta rodada. **EXTRATO DE PORTARIAS - GAB Nº08/2023.** Objeto: Determina a instauração de 02 (dois) processos de Tomada de Contas Especial nos termos do art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004 para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas no processo de auxílio financeiro relacionado. **GAB Nº09/2023.** Objeto: Determina a instauração de 01 (um) processo de Tomada de Contas Especial nos termos do art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004 para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas no processo de auxílio financeiro relacionado. **GAB Nº10/2023.** Objeto: Determina a instauração de 08 (oito) processos de Cobrança Administrativa. **GAB Nº11/2023.** Objeto: Determina a instauração de 08 (oito) processos de Cobrança Administrativa. O inteiro teor destas portarias e deste resultado final do edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.facepe.br. **Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro – Diretora Presidente em exercício.**

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **1372 a 1455** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de ABRIL/2023, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br
A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **1456 a 1457** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de ABRIL de 2023, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br
PORTARIA FUNAPE Nº 1458, DE 19 DE ABRIL DE 2023.
A Diretora-Presidente RESOLVE: Dispensar a servidora **Ana Regina Mascarenhas Braga,** matrícula nº 10411-6, da Função Gratificada de Apoio – FGA-2, da Presidência, com seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.
PORTARIA FUNAPE Nº 1459, DE 19 DE ABRIL DE 2023.
A Diretora-Presidente RESOLVE: Designar a servidora **Carla Renata dos Reis Leal de Barros**, matrícula nº 10678-0, para exercer a Função Gratificada de Apoio – FGA-2, da Presidência, com seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.
PORTARIA FUNAPE Nº 1460, DE 19 DE ABRIL DE 2023.
A Diretora–Presidente da Funape, no uso das suas atribuições RESOLVE:
I – Designar a servidora Maria Regina de Lima Gulde Mendonça, matrícula nº 10.670-4, para exercer a função de Gestor de Frota desta Fundação, com as atribuições específicas descritas no Decreto nº 47.424, de 07 de maio de 2019.
II – Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de março de 2023.
KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO - Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

PORTARIA Nº 025/2023A
Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007,
Considerando o exposto no despacho 516 (34974002) e demais documentos anexados ao Processo SEI nº 0040400014.003777/2022-84.
R E S O L V E:
1 - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Inquérito Administrativo, que se encarregará de apurar os fatos narrados no processo supracitado.
-Maristela Marques Dantas de Oliveira - Mat. N° 493-6
-Carmem Lucia da SIlva Gama - Mat. N° 24719-7
-Luiz Edmundo Ferreira Gomes - Mat. N° 6725-3
2- A Comissão deverá apresentar Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, na forma do art.220, da Lei 6.123/68;
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de abril de 2023.
Gessyanne Vale Paulino
Diretora Presidente

Conselho Tutelar 100

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;
II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;
IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);
V - A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";
VI - A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
VII - A Portaria GM/MS n**º 635,** de 22 de maio de 2023, que Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;
VIII - O Ofício nº 007/2023-SGS, de 19 de junho de 2023, da SMS Floresta.
RESOLVEM:
Art. 1º - Aprovar a Proposta de Programa de Recurso Financeiro Emergencial de Custeio da Atenção Primária e Especializada, para o município de Floresta, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Proposta Nº	Valor (R$)	Objeto da Proposta
Floresta	10965.708000/1230-01	323.812,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Recife, 20 de junho de 2023.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE
Artur Belarmino de Amorim
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6101 DE 20 DE JUNHO DE 2023
Aprova a Proposta de Programa Financeiro Emergencial de Custeio da Atenção Primaria e Atenção Especializada para o município de Jucati, Estado de Pernambuco.
A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,
I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;
II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;
IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);
V - A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";
VI - A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
VII - A Portaria GM/MS n**º 635,** de 22 de maio de 2023, que Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;
VIII - O Ofício nº 22/2023/SESAU, de 14 de junho de 2023, da SMS de Jucati.
RESOLVEM:
Art. 1º - Aprovar a Proposta de Programa de Recurso Financeiro Emergencial de Custeio da Atenção Primária e Especializada, para o município de Jucati, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Proposta Nº	Valor (R$)	Objeto da Proposta
Jucati	10635.804000/1230-10	241.316,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde
	10635.8040001/23-011	58.684,00	Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Recife, 20 de junho de 2023.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE
Artur Belarmino de Amorim
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE
Portaria SES nº 308 de 21 de Junho de 2023
A Secretária Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 18.139 de 18.01.2023 e no Decreto nº 36.108, publicado no D.O.E. de 21.01.2011, alterado pelo Decreto nº 54.588, publicado no D.O.E. de 15.04.2023, torna público e estabelece normas relativas à realização do processo de seleção de provimento de cargo em comissão de **Diretor Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE**:
Considerando que esta Secretaria prima pela manutenção da lisura e isonomia no processo seletivo;
Considerando o quantitativo de inscritos na Seleção Pública Simplificada para o provimento de cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, Portaria SES nº 202, de 25 de maio de 2023;
Resolve:
Art. 1º Alterar o Anexo I – Cronograma, publicado através da Portaria SES nº 202, de 25 de maio de 2023, e seguintes alterações, que passará a ter a seguinte redação:
Anexo I – Cronograma

Evento	Data/Período	Local
Publicação do edital	25.05.2023	Diário Oficial Estadual e através do endereço eletrônico: www.saude.pe.gov.br
Inscrições	26.05.2023 a 09.06.2023	Endereço eletrônico: selecionases.saude.pe.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa	30.06.2023	Site da SES: www.saude.pe.gov.br
Recurso ao resultado preliminar da 1ª Etapa	03.07.2023 a 05.07.2023	Endereço eletrônico: selecionases.saude.pe.gov.br
Divulgação do resultado final da 1ª etapa e convocação para 2ª etapa (entrevista e prova prática), informando os horários de cada candidato	12.07.2023	Site da SES: www.saude.pe.gov.br
Realização da 2ª Etapa (entrevista e prova prática)	13.07.2023 a 18.07.2023	Será realizada na Sede da SES localizada na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongi. CEP: 50.751-530.
Divulgação do Resultado Final	25.07.2023	Site da SES: www.saude.pe.gov.br

Art. 2º Os demais itens e anexos do Edital permanecem inalterados.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

Secretaria Estadual de Saúde
Despacho
RATIFICO a necessidade de prorrogação da Execução e da Vigência do contrato nº 193/2022, firmado com a empresa **Andrade Pontes Engenharia e Comercio LTDA** , cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de engenharia para **Execução dos Serviços de Reforma nas Dependências Interna do Hospital da Restauração**, sendo a prorrogação da execução por mais 08 (oito) meses e prorrogação da vigência por mais 10 (dez) meses, ou seja, de **25/06/2023 a 24/02/2024** e **24/08/2023 a 23/06/2024** respectivamente, com fundamento parágrafo 1°, inciso I, II, III, IV do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo SEI nº 2300000057.000906/2022-61.
Recife, 21 de junho de 2023
Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

PORTARIA Nº. 68 DE 21 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE**: Conceder a servidora **Tereza Cristina da Silva Lira,** mat. nº. 359.711-3, o 2º decênio da licença-prêmio, a partir de 11.01.2017, nos termos do parecer nº. 0298/23, da Procuradoria Consultiva.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
Procuradora Geral do Estado

Repartições Estaduais

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 21 DE JUNHO DE 2023.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC** no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 3º e parágrafo único do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o Decreto nº 54.420, de 25 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 54.601, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Nº 087 - Dispensar a servidora **ZILURDES FONSECA LOPES**, matrícula nº 10.164-8, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de julho de 2023.

Nº 088 - Designar a servidora **EDVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 10.142-7, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de julho de 2023.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:
PORTARIA DP Nº 1227/2023 – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2013.129144, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 165 do CTB. RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 2315/2015, publicada no dia 02/04/2015, do condutor LUIS NOGUEIRA DE MELO, inscrito no registro RENACH sob o nº 004.665.150-60/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.**PORTARIA DP Nº 1228/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2013.119861, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 165 do CTB. RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 1881/2015, publicada no dia 17/03/2015, do condutor RICARDO GOMES FERREIRA, inscrito no registro RENACH sob o nº 011.579.239-52/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 1229/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2013.103540, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 165 do CTB. RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 6014/2015, publicada no dia 21/08/2015, do condutor JOSIVALDO GONZAGA DOS SANTOS, inscrito no registro RENACH sob o nº 021.932.297-08/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 1230/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2013.095656, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 165 do CTB. RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 2265/2015, publicada no dia 31/03/2015, do condutor ANTONIO XAVIER DA SILVA, inscrito no registro RENACH sob o nº 030.039.683-20/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 1231/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2013.095285, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 165 do CTB. RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 5586/2015, publicada no dia 18/08/2015, do condutor EDUARDO CRESCENIO, inscrito no registro RENACH sob o nº 003.465.287-36/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 1232/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2016.014838, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 165 do CTB. RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 2639/2017, publicada no dia 27/07/2017, do condutor LUCAS EDUARDO ACCIOLY NETO, inscrito no registro RENACH sob o nº 027.010.014-06/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 1233/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2014.032810, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 165 do CTB.RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 5124/2016, publicada no dia 03/06/2016, do condutor JEFFERSON CALDAS NOGUEIRA, inscrito no registro RENACH sob o nº 004.201.744-00/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.**PORTARIA DP Nº 1234/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2017.012510, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 244,II do CTB.RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 3614/2017, publicada no dia 02/12/2017, do condutor JOÃO MOURA DA SILVA, inscrito no registro RENACH sob o nº 035.909.136-07/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 1235/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2015.120059, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 244,II do CTB.RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 1208/2016, publicada no dia 03/03/2016, do condutor JOSÉ ERICK ALEXANDRINO DE SOUZA, inscrito no registro RENACH sob o nº 045.815.960-33/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 1236/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2014.097728, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 165 do CTB.RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 5168/2015, publicada no dia 06/08/2015, da condutora GILVANISE DE ARAUJO MADEIRA, inscrito no registro RENACH sob o nº 012.843.173-13/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 1237/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2014.100247, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 165 do CTB.RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 5173/2015, publicada no dia 06/08/2015, do condutor JOSE HONORIO ALVES BARBOSA, inscrito no registro RENACH sob o nº 047.792.425-03/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 1238/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2014.092067, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 165 do CTB.RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 5081/2015, publicada no dia 05/08/2015, do condutor PAULO ROBERTO GONCALVES PEREIRA DE MESQUITA, inscrito no registro RENACH sob o nº 008.064.296-09/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 1239/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2014.028782, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 165 do CTB. RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 4806/2015, publicada no dia 29/07/2015, do condutor JOSE EMANOEL PIMENTEL DOS SANTOS, inscrito no registro RENACH sob o nº 034.169.025-12/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 1240/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2016.172660, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 244, I do CTB.RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 195/2019, publicada no dia 26/01/2019, do condutor LUCIANO MANOEL DE CARVALHO, inscrito no registro RENACH sob o nº 031.835.129-93/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro **PORTARIA DP Nº 1241/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2013.162926, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 244,I do CTB.RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 1043/2015, publicada no dia 21/02/2015, do condutor HELTON JOSE RIO TINTO DE LIMA, inscrito no registro RENACH sob o nº 028.922.095-25/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 1242/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - AGÊNCIA DE DESENV. ECON. DE PERNAMBUCO S/A – ADEPE, NIRE nº 26300033534, CNPJ/MF nº 10.848.646/000187, **PUBLICA A DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DE BOM FRUTO LATICÍNIOS LTDA**. O Diretor-Presidente da ADEPE, no uso de suas atribuições, considerando o exposto no relatório final do PAAP instaurado pela Portaria DIPRE/DG/SJ nº 26/2020. **RESOLVE:** Diante do Relatório da CPPA, o qual apurou o descumprimento das obrigações da empresa referente ao Contrato AD nº 45/2016, e do trânsito em julgado da decisão administrativa sancionadora proferida em face da pessoa jurídica, APLICAR as sanções contratualmente previstas, nos seguintes termos: a) reversão do imóvel em favor da ADEPE; b) perda de todas as importâncias pagas pela empresa, além de todas as benfeitorias realizadas; c) em eventual impossibilidade por medidas legais, reparação por perdas e danos, bem como todos os custos envolvendo a operação e o que se deixou de ganhar para se destinar o imóvel em questão à empresa TOURO AGROPECUÁRIA LTDA EPP. O inteiro teor desta decisão, encontra-se no Site: http://www.adepe.pe.gov.br. (na área transparência,na aba processos administrativos). ANDRÉ LUIS FERRER TEIXEIRA FILHO - Diretor-Presidente. ANNY LAYSSA JOANA R. SILVA – Presidenta da CPPA, Mat. 72012.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

PORTARIA ARPE Nº 065, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, Decreto nº 30.200, de 09/02/2007 e artigo 112º da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, RESOLVE: Art. 1º Conceder licença-prêmio a servidora **LUCIA DE FÁTIMA CARDOSO MORO**, matrícula nº 2589-5, Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização, referente ao 4º (quarto) decênio, a gozar em momento oportuno; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CARLOS PORTO FILHO Diretor-Presidente

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC**, em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 3º e parágrafo único do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o Decreto nº 54.420, de 25 de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Nº 096 - Tornar sem efeito a Portaria APAC nº 033, de 26 de janeiro de 2023, publicada na edição do DOE do dia 27 de janeiro de 2023.

Nº 097 - Designar o servidor **ROMILDO BEZERRA PORTO**, matrícula nº 10.218-0, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTIC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação**, sigla USTI, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, a partir do dia 01 de setembro de 2023.

MARIA CRYSTIANNE FONSECA ROSAL
Diretora-Presidente, em exercício

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN N.º. 071/2023 - Recife, 30 de agosto de 2023.

A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995.

Considerando o contido no Decreto nº 50.505 de 08 de abril de 2021;

Considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Pessoal de que trata a Portaria Conjunta SAD/SEE/SES/DEFN Nº. 079, de 20 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Contratar candidata adiante relacionada, através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia Territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Matrícula	Contrato	Nome	Função	Admissão
9795-0	093	Rosemary Teófilo de Jesus	Professor Educação Infantil - NS	01/09/2023

Art. 2º - Determinar que a candidata tenha seu contrato firmado a partir da data relacionada acima.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

PORTARIA AG/ATDEFN N.º 072/2023 - Recife, 30 de AGOSTO de 2023.

A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos executados pelos contratados temporários da ATDEFN;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contratos de servidores abaixo relacionados, contratados através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nas áreas desta Autarquia.

Contrato	Matrícula	Nome	Cargo	Renovação
061	9763-2	ANA MICHELINE ROMAO DE FARIAS	AGENTE EM ADMINISTRACAO-CTD	01/09/2023
064	9766-7	ELTON JOSE FELIPE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01/09/2023
062	9764-0	MARTINHA MILLIANNY BARROS DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA-CTD	01/09/2023
063	9765-9	SAMUEL PAULO DE OLIVEIRA	AGENTE AMBIENTAL-CTD	01/09/2023
065	9767-5	ELIZABETE CINTIA PEDRO DA SILVA	AGENTE EM ADMINISTRACAO-CTD	01/09/2023

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos e financeiros passam a vigorar conforme data acima mencionada.

Errata:

Na Portaria AG/ATDEFN nº 068 /2023 publicada no DOE do dia 08 de Agosto de 2023.

Onde se lê:

Contrato 026

Leia-se:

Contrato 027

THALLYTA FIGUERÔA PEIXOTO
Administradora Geral

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Errata:

Na Portaria **DER-PE** Nº 72/2023, publicada no DOE em 18/08/2023. **Onde se lê:** SD PM 066.115.984-13 212944-8 GUSTAVO HENRIQUE ALVES MEDEIROS 11ªCIPM. **Leia:se:** SD PM 066.115.984-13 121944-8 GUSTAVO HENRIQUE ALVES MEDEIROS 11ªCIPM – Rivaldo Rodrigues de Melo Filho – Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE N° 3924, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **DETERMINAR a cessação do pagamento dos proventos** do militar FERNANDO MANOEL DA SILVA, matrícula n° 27.730-4, Transferido para Reserva Remunerada na graduação de Soldado, **a partir de 31.01.2015**, em face da sua exclusão a bem da disciplina das fileiras da Polícia Militar de Pernambuco, conforme determinação da Portaria GAB/SDS nº 433, de 13.01.2015, publicada no DOE de 31.01.2015, por violar as disposições do art. 2º, I, "a", "b" e "c" do Decreto Estadual nº 3.639/75, com fulcro no art. 8º, do Decreto nº 22.114/00, c/c o art. 27 da Lei Estadual nº 6.783/74, **revogando, a contar de 31 de janeiro de 2015,** a Portaria FUNAPE nº 247 de 27.01.2006, publicada no DOE de 28.01.2006, que o Transferiu para Reserva Remunerada.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **3925** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de SETEMBRO/2023, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº **3926** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **Katharina Samara Lopes Florêncio -** Diretora-Presidente

Conselho Tutelar 100

FUNDAÇÃO HEMOPE

Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE
Diretora Presidente: Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Em, 01/09/2023

Licença Prêmio – Gozo

MATRICULA	SEI	NOME	MÊSES	INÍCIO	DECÊNIO	UNIDADE
490-1	0040400004.000879/2023-48	Maria Gorete da Silva	04	01/09/2023	3°	HEMOCENTRO RECIFE
0663-5	0040400131.000129/2023-11	Katia Doroteia Cruz Barros	06	01/07/2023	3°	HEMOCENTRO SALGUEIRO
406-5	0040400066.000588/2023-25	Rozinete Bento da Silva	01	01/08/2023	3°	HEMOCENTRO RECIFE
947-4	0040400068.001148/2023-75	Sonia Maria Silva Rodrigues Fontes	01	01/09/2023	2°	HEMOCENTRO RECIFE
271-2	0040400062.001178/2023-31	Orlando de Miranda Moura Filho	06	31/08/2023	3°	HEMOCENTRO RECIFE
0692-0	0040400081.000383/2023-51	Aeligton dos Santos Belo	01	02/10/2023	1°	HEMOCENTRO RECIFE
588-6	0040400172.000521/2023-83	Virgínia Maria Pereira do Carmo	02	02/09/2023	3°	HEMOCENTRO RECIFE
600-9	0040400067.000573/2023-57	Silvia Nascimento Lima	01	01/09/2023	3°	HEMOCENTRO RECIFE
678-5	0040400070.000726/2023-15	Paulo Roberto Ribeiro da Silva	01	04/09/2023	2°	HEMOCENTRO RECIFE
758-7	0040400134.000417/2023-45	Maria Ana de Souza	06	28/08/2023	3°	HEMOCENTRO CARUARU
1101-0	0040400021.001806/2023-65	Eliene Maria Vasconcellos Barros	01	01/09/2023	1°	HEMOCENTRO RECIFE
772-2	0040400028.005188/2023-62	Ivonete Maria dos Santos	01	04/09/2023	1°	HEMOCENTRO RECIFE
127-9	0040400004.000845/2023-53	Rejane Maria Bazilio de Moura	04	03/07/2023	3°	HEMOCENTRO RECIFE
757-9	0040400068.001105/2023-90	Marcos Zacarias dos Santos	01	01/09/2023	2°	HEMOCENTRO RECIFE

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023. Resolve;

I – Deferir o seguinte Processo de Requerimento Gratificação de perigo laboral:

Em, 01/09/2023

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA
Roberto Hatzlhofer	0040400003.000349/2023-18	491-0

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira.
Diretora Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023 Resolve;

I – Deferir os seguintes Processos de Abono de Permanência:

Em, 01/09/2023

NOME	PROCESSO	MATRICULA
Ana Lúcia de Sena	0040400013.001344/2023-85	662-9

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira.
Diretora Presidente.

IPEM

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Informa-se por meio do presente aviso a publicação, no sitio eletrônico http://www.ipem.pe.gov.br/, do inteiro teor da Portaria nº 27/2023, cujo objeto é a nomeação de servidores como Fiscais de Contratos, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução. Recife, 31 de agosto de 2023. Ary de Morais Andrade Neto - Diretor-Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

RESOLUÇÃO Nº 01/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre os procedimentos de restituição do preço público pago à JUCEPE e revoga a Resolução JUCEPE nº 06/2022, de 07 de dezembro de 2022".

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – JUCEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e IV, da Lei nº 8.934/94, combinado com os artigos 7º, IV e 21, V e IX do Decreto nº 1.800/96 e demais dispositivos regulamentares, por unanimidade, reunidos em sessão ordinária realizada em 10 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e uniformizar o procedimento para o recebimento e análise dos pedidos de restituição do valor recolhido e não utilizado pelo interessado na prestação de serviço da Junta Comercial de Pernambuco e objetivando evitar fraudes envolvendo o recolhimento de preço público pela junta comercial; **RESOLVE:**

Art.1º As disposições de que tratam esta Resolução disciplinam os procedimentos de restituição de valores pagos à Junta Comercial do Estado de Pernambuco, o qual deverá ser requerido através de sistema próprio e realizado exclusivamente no site da JUCEPE.

Art.2º O usuário de serviços da JUCEPE somente terá direito a solicitar a restituição do valor pago na hipótese de serviço pago e não requerido, excetuando-se a hipótese de pagamento em duplicidade, ou a maior, quando não houver a constituição da empresa ou quando houver a baixa definitiva do CNPJ da empresa na JUCEPE, observado em qualquer caso os prazos previstos nesta norma.

§1º Os valores pagos a maior erroneamente pelo usuário, seja por pedido equivocado, erro de preenchimento do ato ou da guia de recolhimento, ressalvadas as hipóteses do *caput* deste artigo, não serão restituídos, sendo facultado ao requerente o seu reaproveitamento.

§2º Na análise dos pedidos de restituição, poderão ser formuladas exigências pela Junta Comercial, as quais deverão ser cumpridas em até 30 (trinta dias), contados do dia subsequente à data de envio da exigência ao e-mail informado pelo solicitante.

§3º Os pedidos de restituição que retornarem de exigência, cuja mesma não seja cumprida, seja cumprida parcialmente sem justo motivo, ou seu cumprimento não seja realizado através de sistema próprio de restituição, serão indeferidos.

Art.3º Não será admitido o pedido de restituição na esfera administrativa após 60 (sessenta) dias da data de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, ou, nos casos de pedido de restituição já requerido, após 30 (trinta) dias da data de envio de exigência ao e-mail do solicitante.

Parágrafo único. A solicitação de restituição impede a protocolização do respectivo processo, não sendo permitido o cancelamento do pedido de restituição, devendo o requerente aguardar a finalização do procedimento.

Art.4º A solicitação dos preços públicos recolhidos e não utilizado pelo interessado deve ser formalizada à JUCEPE através do preenchimento de requerimento contendo a qualificação completa do requerente, o número do respectivo DAE, local, data e assinatura, bem como a seguinte documentação:

I- cópia de documento de identificação com foto do requerente;

II- cópia de documento de identificação do pagador, quando este não for o próprio requerente;

III-cópia das guias de recolhimento;

IV- cópia do comprovante de pagamento ou extrato de pagamento on-line do DAE que contenha os dados bancários do pagador; e

V- procuração, se for o caso.

Art.5º Podem requerer a restituição do preço público pago à JUCEPE:

I- o administrador da sociedade;

II- o titular da firma individual;

III- o terceiro interessado solicitante de certidões;

IV- o terceiro interessado, ao qual caberia a administração da empresa, quando se tratar de empresa não constituída; ou

V- o administrador, ou a quem caberia à administração da empresa, nos casos em que o comprovante de pagamento não identifique o titular da conta pagadora.

§1º É admitida a solicitação de restituição mediante procuração particular específica, ou através de procuração por instrumento público.

§2º Será retido da restituição devida o valor correspondente às despesas com operações bancárias, objetivando cobrir os custos da solicitação.

Art.6º Nos casos de empresa sem registro na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, o interessado deverá comprovar legitimidade para requerer a restituição, mediante apresentação de certidão atualizada do respectivo Cartório de Pessoas Jurídicas, ou da Junta Comercial de origem.

Art.7º Caberá ao Setor Financeiro, ou quem lhe fizer as vezes, verificar a efetiva arrecadação na conta pública da JUCEPE.

Art.8º A não ocorrência do fato gerador da importância que se pretende restituir decorrerá sempre em razão de previsão legal.

Art.9º A restituição será efetuada pela Diretoria Administrativa e Financeira, em até 90 (noventa) dias após o envio do requerimento no site da JUCEPE, mediante depósito em conta bancária à empresa credora, quando constituída, ou àqueles aptos a requerer a restituição.

2300001662.001391/2023-21	Leda Maria de Santana	2550741	30	1°	01.09.2023	Hospital da Restauracao
2300001662.001645/2023-10	Marcia Cristina da S Ferreira	2538644	60	1°	01.11.2023	Hospital da Restauracao
2300001058.000958/2023-71	Maria Cristina F de L Cabana	2332922	60	2°	01.09.2023	Hosp.Getulio Vargas
2300001142.000759/2023-11	Maria do Socorro V de A Souto	2257840	30	2°	01.09.2023	H. Otavio de Freitas
2300001662.001621/2023-52	Maria Jose de Souza Bispo	2343118	30	1°	01.09.2023	Hospital da Restauracao
2300001662.001622/2023-05	Maria Jose de Souza Bispo	2343118	180	2°	01.10.2023	Hospital da Restauracao
2300001142.000757/2023-14	Maria Luzia Alves Santos	2321580	90	2°	01.09.2025	H. Otavio de Freitas
2300001489.000219/2023-17	Maria Rosangela da Silva	2244748	120	3°	01.09.2023	Hosp Jesus Nazareno
2300001142.000462/2023-48	Maria Isabella Londres Lopes	2297680	30	2°	03.07.2023	H. Otavio de Freitas
2300001394.000267/2023-56	Marina Cristiane F da Fonseca	2456540	30	1°	02.08.2023	H. Prof.Ag. Magalhaes Xl G
2300001142.000755/2023-25	Reomira Maria da Silva	2333309	150	2°	01.09.2024	H. Otavio de Freitas
2300001662.001473/2023-76	Roberta Seabra dos S Paulino	2462630	30	1°	01.08.2023	Hospital da Restauracao
2300001662.001474/2023-11	Romilda C Interaminense	2258552	30	2°	01.08.2023	Hospital da Restauracao
2300001058.000967/2023-61	Sandra Lucia Lima de Paula	2287595	30	2°	03.09.2023	Hosp.Getulio Vargas
2300001662.001756/2023-18	Sandra Valeria de F Figueiredo	2459906	30	1°	01.09.2023	Hospital da Restauracao
2300001662.001476/2023-18	Sergio Murilo Ferreira	2442485	30	1°	01.07.2023	Hospital da Restauracao
2300001662.001623/2023-41	Tania Lins de Araujo	2256304	30	1°	01.09.2023	Hospital da Restauracao
2300001662.001665/2023-82	Valeria Maria da Silva	2061449	60	1°	01.09.2023	Hospital da Restauracao

Tornar Sem Efeito:

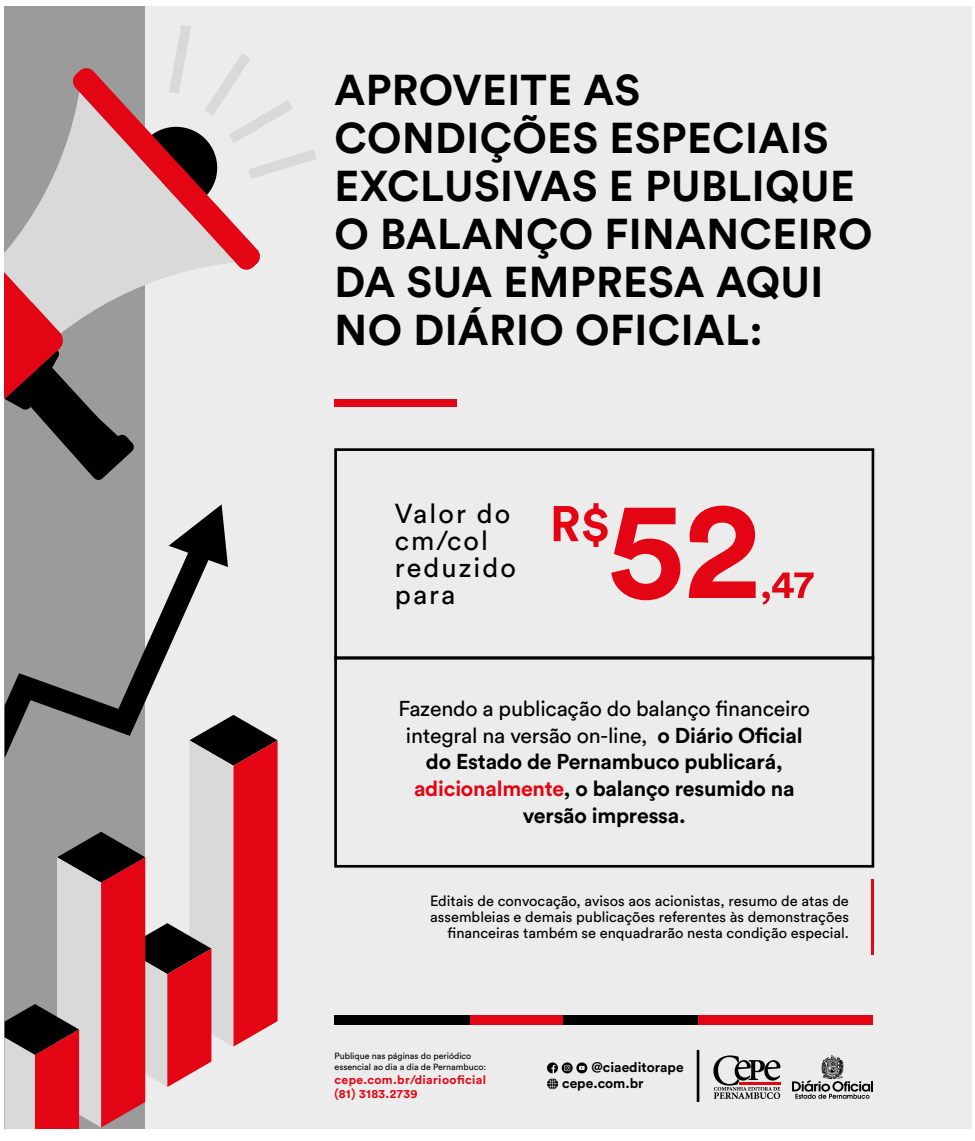
A publicação no DOE de 01.06.2023 referente ao gozo de Licença Prêmio de 180 dias a partir de 01.07.2023 da servidora **Maria Gilcia do Nascimento Dantas de Sá** matrícula 224.291-5/SES conforme Processo SEI 2300002247000153/2023-62.

Fernanda Shelly Rodrigues Fabrlcio da Silva
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

Erratas:

No despacho publicado no DOE de 01.06.2023 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 180 dias a partir de 28.09.2023 da servidora **Cristiene Gama Tenorio** matrícula 233.089-0/SES. **Onde se Lê: A partir de 28.09.2023** – **Leia-se: A partir de 30.10.2023** conforme Processo SEI 2300000547.000303/2023-28.

Na Publicação no Doe de 24/08/2023, referente a concessão de licença Prêmio do servidor (a) **Luzia Arlene Gomes dos Santos**, matrícula nº 230.563-1 **, onde se lê:** 3º decênio, **leia-se:** 2º decênio.



Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

NOTA DE APLAUSO

O Diretor Presidente da Arpe vem a público externar uma **moção de aplausos** aos integrantes do **Conselho Consultivo** da Arpe, pela indicação de lista tríplice submetida à votação para assumir o Cargo de Ouvidor desta Agência que, em razão da dedicação e profissionalismo pelo trabalho desempenhado, foi composta por três servidoras estaduais (Sandra Wanderley Rocha, Micheline Alexandra Neves, e Roberta Borges Brito Alecrim) com exercício nesta Autarquia. Recife, 14/09/2023. Carlos Porto Filho, diretor presidente.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC** no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 3º e parágrafo único do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o Decreto nº 54.420, de 25 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 54.601, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Nº 099 - Dispensar o servidor ÉVERTON RENAN DE ANDRADE MELO, matrícula nº 10.071-4, da Gerência de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos - GPSI, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, atribuída pela execução da função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos**, sigla UPSI, a partir do dia 25 de setembro de 2023.

Nº 100 - Dispensar o servidor **ALEX LIMA ROLA**, matrícula nº 10.087-0, da Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas - GRBH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, atribuída pela execução da função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Conservação e Educação Hidroambiental**, sigla UCEH, a partir do dia 25 de setembro de 2023.

Nº 101 - Designar o servidor **ALEX LIMA ROLA**, matrícula nº 10.087-0, da Gerência de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos - GPSI, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos**, sigla UPSI, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, a partir do dia 25 de setembro de 2023.

Nº 102 - Designar o servidor **JÚLIO CEZAR BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 10.125-7, da Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas - GRBH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Conservação e Educação Hidroambiental**, sigla UCEH, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, a partir do dia 25 de setembro de 2023.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 23/2023 - SISTEMA RADAR. A Autoridade de Trânsito do DER-PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infração de Trânsito - AIT registrados, ficam os proprietários dos veículos relacionados no Edital de Notificação da Autuação por infração de trânsito **nº 23/2023 - Sistema RADAR** no site do DER / PE, notificados da autuação por infração de trânsito, atendendo as regulamentações estabelecidas na legislação vigente, com **vencimento em 24/10/2023** para identificar o condutor infrator ou apresentar sua Defesa Previa na sede do DER / PE ou enviar por remessa postal para o endereço: Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912. Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato com o Teleatendimento através do nº (81) 3181-4313 / 4312 ou pelo site www.der.pe.gov.br. **A identificação dos dados das infrações estão disponíveis no site www.der.pe.gov.br, através do ícone "TRÂNSITO→ NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – SISTEMA RADAR" e obedecerá o seguinte padrão de sequência: PLACA, NÚMERO DO AUTO, COMETIMENTO, TIPO DA INFRAÇÃO E VENCIMENTO. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho. Diretor Presidente.**

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. EDITAL FACEPE Nº 12/2023 – Cooperação Internacional com a França – ANR 2024. Objeto: Apoiar a cooperação científica internacional entre pesquisadores vinculados a instituições de pesquisa no Estado de Pernambuco e na República Francesa. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://www.facepe.br. **Maria Fernanda Pimentel Avelar** - Diretora Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE

PORTARIA Nº 053/2023

A Diretora - Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, nomeada pelo Ato N° 5837, de 22 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;

Considerando o exposto na CI nº 12/2023 – HEMOPE - Supervisão Hemocentro Regional De Caruaru – HEMOPE - SHCCAR e demais documentos anexados ao Processo SEI Nº 0040400123.000076/2023-37;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora Rosângela Silva Brito, Mat. N° 1103-7, como ordenadora de despesa de suprimento institucional do Hemocentro Regional Caruaru.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de setembro de 2023.

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora - Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

PORTARIA Nº 143, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 2401, DE 10/03/2023, PUBLICADO NO DOE EM 21/03/2023, RESOLVE: I – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho, com a finalidade de analisar a proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos encaminhada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco - SINDSERPE:

GUSTAVO OLIVEIRA CALADO, mat. 21423, **JESSICA CAROLINE DAS C MORAES**, mat. 21903, **LEILA ALVES MUNIZ MOTTA**, mat. 21709 e **PAULO ANDRE DE MORAIS RABELO**, mat. 32921, como titulares; **TACIANA GABRIELLE MULLER**, mat. 21776, como suplente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de setembro de 2023. Gabriel Cavalcante, Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

PORTARIA Nº 146, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, no uso de suas atribuições, previstas na Lei 8.934/94, de 18.11.94, regulamentada pelo Decreto n° 1.800, de 30.01.96, e com fundamento na Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, de 29.07.2022, faz saber que o prazo para o recadastramento 2023 e apresentação dos livros obrigatórios de leiloeiro na JUCEPE no exercício 2022 e 2023 fora prorrogado até 31.12.2023. Recife, 14 de setembro de 2023. Gabriel Cavalcante, Presidente.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

UNIDADE: UPE CAMPUS MATA NORTE

- PORTARIA nº 2175/2023 de 06.09.2023: ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA NETO, **Nº CTD 757/2020**, matrícula 17414-9, Professor Auxiliar, Rescisão: 22.08.2023.

RESOLVE: Rescindir os Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionados, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

UNIDADE: UPE CAMPUS MATA NORTE

- PORTARIA nº 2176/2023 de 06.09.2023: ALMIR DE LIMA SERPA, **Nº CTD 113/2020**, matrícula 16301-5, Professor Auxiliar, Rescisão: 07.08.2023.
- PORTARIA nº 2177/2023 de 06.09.2023: ANDRÉ CALDAS CERVINSKIS, **Nº CTD 833/2020,** matrícula 17533-1, Professor Auxiliar, Rescisão: 24.08.2023.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, os Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionados, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC

- PORTARIA nº 2178/2023 de 06.09.2023: WANESSA MYRELLA LEITE DE LEMOS SEIXAS, **Nº CTD 297/2020**, matrícula 15299-4, Técnica em Enfermagem, Rescisão: 31.08.2023.
- PORTARIA nº 2179/2023 de 06.09.2023: ADRIANA MARIA DE BARROS NOGUEIRA, **Nº CTD 1244/2020**, matrícula 15579-9, Técnica em Enfermagem, Rescisão: 31.08.2023.

Profª. Dra. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti
R E I T O R A

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 2173/2023 de 06.09.2023

RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SABRINA ALVES ARAÚJO, mat. nº 10272-5, Analista Técnica em Gestão Universitária/Fonoaudióloga F02 I D, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, atuar como DEFENSORA DATIVA, representando o servidor MANOEL DE PAIVA PESSOA NETO, mat. nº 9865-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F04 I E, na Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela PORTARIA Nº 1075/2023 de 11.05.2023, Publicada no D.O.E em 18.05.2023; aproveitando os trabalhos iniciados pela Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 4722/2022, de 27.09.2022 publicada no

Nº.724 - Determinar o exercício da servidora Adriana Lopes Ferreira, Analista em Saúde/Enfermeira, matrícula nº 369.718-5/SES no Hospital Otávio de Freitas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 13/06/2023.
Nº. 725 - Determinar o exercício do servidor João Veiga Leitão de Albuquerque Filho, Médico Cirurgião, matrícula nº 225.981-8/SES no Hospital Regional Ruy de Barros Correia/Arcoverde, retroagindo seus efeitos legais a 01/01/2023.
Nº. 726 - Determinar o exercício da servidora Irany Ferraz de Azevedo, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Serviços, matrícula nº 228.767-6/SES no Hospital da Restauração/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/08/2023.
Nº. 727 - Remover, a pedido, por meio de permuta, com a concordância das unidades envolvidas, os servidores: **Danilo Brasiliano da Silva**, Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, matrícula n° 404.219-0/SES, do Hospital Agamenon Magalhães/Recife para o Hospital Otávio de Freitas/Recife e Edigley Clementino da Silva, Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, matrícula n° 402.011-1/SES do Hospital Otávio de Freitas/Recife para o Hospital Agamenon Magalhães/Recife.
Nº.728 - Determinar o exercício da servidora Renata Sivini de Farias Tenório, Médica Tocoginecologista, matrícula nº 401.752-8/SES no Hospital Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 11/03/2020.

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Despacho da Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/ Unidade de Cadastro de Pessoas/SES

Tornar Sem Efeito:
A publicação no DOE de 28.07.2023 referente ao gozo de Licença Prêmio de 30 dias a partir de 01.09.2023 da servidora **Oscalina Marcia Pereira Silva** matrícula 245.611-7/SES conforme Processo SEI 2300001058.001318/2023-88.

Fernanda Shelly Rodrigues Fabrlcio da Silva
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

Repartições Estaduais

AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM
AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM

EXTRATO DA PORTARIA DP Nº 08/2023 DE 29/09/2023 EMENTA: Designa servidores para exercerem as Funções Gratificadas de Supervisão 1 e 2 (FGS-1 e FGS-2) e Função Gratificada de Apoio - 1 (FGA-1).
O Diretor Presidente da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, no uso das suas atribuições legais e regulamentares; Considerando o Parágrafo Único, do Art. 7º do Decreto nº 38.106 de 25-04-2012, publicado no DOE nº 78, de 26/04/2012; Considerando o Anexo II do Decreto nº 54.413 de 24/01/2023, publicado no DOE nº 19, de 26/01/2023, atualizado pelo Decreto nº 55.292 de 06/09/2023, publicado no DOE nº 170, de 07/09/2023, **R E S O L V E:** Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados para exercerem a Função Gratificada de Supervisão - 1 (FGS-1): Alda Santana do Carmo Barros, mat. 2-7, Cecy Jose Santana do Nascimento, mat. 131-7, Edjane Monteiro Leite, mat. 265-8, Maria do Rosário da Mota Cavalcanti, mat. 159-7, Sandra Valéria Albuquerque Moura Rangel, mat. 114-7, Albanita Juvencio Gomes, mat 14-0, Alcineide Barbosa dos Santos, mat 51-5, Elisabete Menezes Gomes da Silva, mat 59-0, Lêda Maria de Carvalho, mat 56-6, Marcelo Medeiros D'Emery, mat 60-4, Maria Luiza Machado Rangel, mat 39-6, Célia Maria Albuquerque Trindade, mat 210-0, Yanne Talita Pereira Calixto, mat 474-0, Eliane Maria da Silva, mat 116-3, à contar de 05/06/2023; Ana Cristina Assis de Oliveira, mat 485-5, a contar de 01/08/2023; Antônio Carlos de Mattos Lyra, mat 309-3, a contar de 01/09/2023. Art. 2º - Designar os Servidores abaixo, relacionados para exercerem as Funções Gratificadas de Supervisão - 2 (FGS-2): Sandra Almeida Santos Neves, mat 289-5, Manoel Walter Lima Negromonte, mat 79-5, Silvio Romero de Oliveira Melo, mat 301-8, Eliane Leal de Castilhos, mat 136-8, à contar de 05/06/2023; Art. 3º - Designar os Servidores abaixo, relacionados para exercerem as Funções Gratificadas de Apoio - 1 (FGA-1): Ivanildo Cândido de Santana, mat 146-5, Maria Eugênia Nascimento de Lima e Silva , mat 102-3, José Airton Gouveia de Lima, mat 47-7, Maria da Conceição de Freitas Ventura, mat 122-8; Salvia Fernandes Cabral de Medeiros, mat 412-0,a contar de 05/06/2023; José Lins Santiago Ramos Neto, mat 396-4 e Claudia Giovanna Braga Pereira, mat 55-8, à contar de 01/09/2023. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua subscrição. Recife, 29 de setembro de 2023. **JAIME PRADO** – Diretor Presidente

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.
A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC** no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 3º e parágrafo único do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o Decreto nº 54.420, de 25 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 54.601, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Nº 104 - Dispensar o servidor **FABIANO PRESTRELO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10.136-2, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de outubro de 2023.

Nº 105 - Dispensar a servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA**, matrícula nº 10.134-6, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de outubro de 2023.

Nº 106 - Dispensar o servidor **ROMILSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 10.135-4, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de outubro de 2023.

Nº 107 - Designar a servidora **ZILURDES FONSECA LOPES**, matrícula nº 10.164-8, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de outubro de 2023.

Nº 108 - Designar o servidor **HAILTON DIAS DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 10.166-4, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de outubro de 2023.

Nº 109 - Designar o servidor **VINÍCIUS GOMES COSTA JÚNIOR** matrícula nº 10.059-5, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de outubro de 2023.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA
Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN N.º 081/2023 - Recife, 28 de setembro de 2023.
A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995,
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos executados pelos contratados temporários da ATDEFN;
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contratos de servidores abaixo relacionados, contratados através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nas áreas desta Autarquia.

CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RENOVAÇÃO
279	9695-4	CARLOS ALBERTO NICOLAU DOS SANTOS	ASSIST ADMIN AGENTE EM ADMIN	01/10/2023
278	9694-6	ISABELE CAROLINE DINO DA SILVA LEITE	ASSIST ADMIN AGENTE EM ADMIN	04/10/2023
280	9696-2	ERICA DE ALBUQUERQUE	ASSIST ADMIN AGENTE EM ADMIN	14/10/2023
067	9769-1	GIRLEIDE DUARTE DE CARVALHO	PROF SERIES INIC FUND N S-CTD	22/10/2023

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos e financeiros passam a vigorar conforme data acima mencionada.

THALLYTA FIGUERÔA PEIXOTO
Administradora Geral

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

A Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA torna público que recebeu no período setembro de 2023 as Licenças Ambientais, listadas e descritas a seguir: Sendo LI - Licença de Instalação **1)** 01.23.09.007697-4 com validade de 24/09/2025, para Operação de Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do município de Carnaíba. Sendo LI - Licença de Instalação **2)** 01.23.09.007786-5 com validade de 14/09/2024, para o Operação de Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do município de Tuparetama. Sendo LI - Licença de Instalação **3)** 01.23.09.007789-6 com validade 14/09/2024, para Operação de Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do município de Ingazeira. Sendo RLO - Renovação de Licença de Operação **4)** 05.23.09.007889-1 com validade de 17/09/2026, para SES Tupy. Sendo LP - Licença Prévia **5)** 02.23.09.007878-4 com validade de 14/09/2024, para anteprojeto para implantação do Sistema Adutor de Negreiros. Sendo LI - Licença de Instalação **6)** 01.23.09.007744-5 com validade de 11/09/2024, para o Poço P.3.10 - OL. Sendo RLO - Renovação de Licença de Operação 7**)** 05.23.09.007513-5 com validade de 30/08/2028, para o SAA da cidade de Gravatá/PE, com captação nas barragens Vertentes, Brejinho, Cliper e Amora Grande. Sendo LI - Licença de Instalação 8**)** 01.23.09.007747-6 com validade de 11/09/2025, para a Estação de Tratamento de Efluentes da ETA Lagoa do Barro. Sendo LI - Licença de Instalação 9**)** 01.23.09.007674-5 com validade de 07/09/2024, para a Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nossa Senhora do Ó. Sendo LP - Licença Prévia 10**)** 02.23.08.007428-4 com validade de 31/08/2024, para a ETA Alto Capibaribe.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 93 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, RESOLVE: I - Designar Letícia Maria Mendonça do Rêgo Barros, matrícula nº 15.700-7, CPF: 022.360.164-09, para exercer a função de Assessoria do Programa de *Compliance* no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER-PE. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Rivaldo Rodrigues de Melo Filho** - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições, conforme Portaria DP Nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019 ,tendo em vista que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012, RESOLVE: Suspender o direito de dirigir dos condutores abaixo relacionados onde serão submetidos ao CURSO DE RECICLAGEM E PROVA na forma estabelecida pelo Art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções 168/04 e 182/05 do CONTRAN. Os condutores poderão interpor recurso junto a JARI, na sede do DETRAN/PE, nas lojas de Atendimento ou nas CIRETRANS do Estado de Pernambuco, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência de notificação para aplicação da penalidade. O cumprimento da penalidade dar-se-á a partir da entrega da CNH do condutor infrator no DETRAN/PE, conforme previsto no art. 20 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN. Recife, 02 de outubro de 2023
Nº 5315, CONDUTOR WILSON DOS SANTOS, RENACH: 021.698.182-34/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES;
Nº 5316, CONDUTOR PEDRO ROMERO DANTAS, RENACH: 013.857.058-52/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES;
Nº 5317, CONDUTOR WELLINGTON ESPINDOLA DA SILVA, RENACH: 059.243.758-00/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; Nº 5318, CONDUTOR WAGNER MICHEL DE AQUINO BACURAU, RENACH: 056.518.342-37/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; Nº 5319, CONDUTOR WELLTON CORREIA DA SILVA LINS, RENACH: 050.105.928-68/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; Nº 5320, CONDUTOR PEDRO SOUZA DOS SANTOS, RENACH: 052.993.918-45/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5321, CONDUTOR PEDRO JORGE ANGELO DE ALBUQUERQUE, RENACH: 022.089.803-10/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5322, CONDUTOR PATRICIA BEZERRA DE OLIVEIRA, RENACH: 045.348.463-06/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; Nº 5323, CONDUTOR PAULO CESAR CABRAL DE LIMA, RENACH: 031.013.538-09/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5324, CONDUTOR PAULO JUVENCIO FREIRE, RENACH: 027.313.956-08/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; Nº 5325, CONDUTOR PAULO AGOSTINHO DE SOUZA JUNIOR, RENACH: 043.223.676-47/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5326, CONDUTORA PATRICIA PARAISO RIGUERA ALENCAR, RENACH:030.045.829.-20/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES;Nº5327, CONDUTOR PEDRO AUGUSTO DA SILVA FILHO, RENACH: 034.010.304-43/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5328, CONDUTOR PAULO FRANCISCO DA SILVA FILHO, RENACH: 021.078.392-93/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; Nº 5329, CONDUTOR PEDRO HENRIQUE MONTEIRO TRAJANO, RENACH: 044.778.610-25/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES;Nº 5330, CONDUTOR PAULO RICARDO DOS SANTOS SILVA, RENACH: 051.563.309-57/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5331, CONDUTOR PAULO JUNIOR ALVES DE MOURA, RENACH: 057.049.294-87/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5332, CONDUTOR PERICLES DE OLIVEIRA SILVA, RENACH: 045.540.347-93/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5333, CONDUTOR ICLEIBER CHAVES DA SILVA, RENACH: 012.168.936-80/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5334, CONDUTOR RAIMUNDO MARCELINO DOS SANTOS, RENACH: 041.160.445-17/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; Nº 5335, CONDUTOR ROBSON RODRIGUES CORDEIRO, RENACH: 031.835.373-83/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5336, CONDUTOR ROSIENE ALMEIDA DE SOUZA BRASIL, RENACH: 041.453.799-58/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5337, CONDUTOR RUBENS DA SILVA ALVES, RENACH: 056.585.018-60/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5338, CONDUTOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA, RENACH: 042.463.873-06/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5339, CONDUTOR ROBERTO MACEDO CIRINO, RENACH: 059.104.535-84/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5340, CONDUTOR RONALDO JOSE BEZERRA DE ALBUQUERQUE, RENACH: 023.651.650-97/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; Nº 5341, CONDUTOR ROSEVAL GUEDES RODRIGUES, RENACH: 040.240.518-18/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5342, CONDUTOR REINALDO JOAQUIM DE LIMA JUNIOR, RENACH: 055.726.397-92/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5343, CONDUTOR RILDO JOSE DOS SANTOS, RENACH: 021.747.983-59/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; Nº 5344, CONDUTOR RIBAMAR FRANCISCO DE JESUS, RENACH: 057.112.267-11/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5345, CONDUTOR RENATO GOMES ALENCAR, RENACH: 042.363.957-79/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5346, CONDUTOR ROMULO DE FREITAS CAVALCANTI, RENACH: 058.344.946-48/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº5347, CONDUTORA RENATA DE FREITAS SANTOS SOUZA, RENACH: 033.074.365-11/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES;Nº5348, CONDUTOR RONILDO IRINEU DA SILVA, RENACH: 037.696.912-01/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES;Nº5349, CONDUTOR RAFAEL DE BRITO SIQUEIRA, RENACH: 038.495.941-75/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; Nº 5350, CONDUTOR RENATO RODRIGUES DOS SANTOS, RENACH: 012.077.774-36/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; Nº 5351, CONDUTOR RIVALDO PEREIRA DA SILVA, RENACH:017.822.267-54/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; Nº 5352, CONDUTOR RISELDA DA COSTA VERAS, RENACH: 040.066.881-65/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5353, CONDUTOR GEDILSON LIRA BALDOMIRO, RENACH: 048.434.583-14/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; Nº 5354, CONDUTOR WALTER JOSE DA SILVA, RENACH: 048.776.216-59/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; Nº 5355, CONDUTORA TEREZA CRISTINA XAVIER RATIS, RENACH: 008.013.579-10/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; Nº 5356, CONDUTOR WELSON JOSE DA SILVA, RENACH: 042.691.381-37/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; Nº 5357, CONDUTOR TONY MARQUES ALVES, RENACH: 040.280.046-08/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5358, CONDUTOR MESSIAS PEDRO SILVA DE LIMA, RENACH:
045.864.666-09,PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5359, CONDUTOR MOISES PEDRO DE SOUZA, RENACH: 020.710.328-73/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5360, CONDUTORA MARIA APARECIDA DE MELO ARRUDA, RENACH: 050.496.338-24/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5361, CONDUTOR MARCIO ROBERTO DE MELO DIAS, RENACH: 029.305.961-36/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5362, CONDUTOR MARCOS CLEYTON FERREIRA DE SANTANA, RENACH:045.729.554-86/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5363, CONDUTOR MARCOS FLAVIO ROCHA CAMINHA, RENACH: 010.815.029-61/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5364, CONDUTOR MARCOS JOSE DA SILVA FILHO, RENACH: 049.814.333-19/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5365, CONDUTOR MARCOS CLEYTON FERREIRA DE SANTANA, RENACH: 045.729.554-86/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5366, CONDUTORA MARIA ADENE GABRIELA DE OLIVEIRA PAIVA, RENACH: 040.005.814-56/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5367, CONDUTORA MARINEIDE DA SILVA COSTA, RENACH: 011.914.406-99/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5368, CONDUTOR MANOEL FERNANDO BARBOSA VARELA, RENACH: 046.264.094-09/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES; Nº 5369, CONDUTOR MARCONE ANTONIO DE ARAUJO MELO, RENACH: 038.839.781-80/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES;Nº 5370, CONDUTOR MANOEL SEVERINO DE SOUSA, RENACH:040.522.951-88/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES;Nº 5371, CONDUTOR GEOVANETE TAVARES DE LIMA, RENACH: 059.818.337-10/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MES;Nº 5372, CONDUTOR: HERVENICIO NOGUEIRA DE SOUZA ALVES, RENACH: 021.829.262-57/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; Nº 5373, CONDUTOR: HUMBERTO BERNARDO DO NASCIMENTO, RENACH: 057.358.712-24/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; Nº 5374, CONDUTOR: HITALO HENRIQUE AMORIM DOS SANTOS, RENACH: 053.819.264-70/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; Nº 5375, CONDUTOR: HIAGO ALFREDO ALVES NETO, RENACH: 058.308.508-43/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; Nº 5376, CONDUTOR: HELIO DOMINGOS DE PAIVA JUNIOR, RENACH: 006.643.444-20/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; Nº 5377, CONDUTOR: HEBERT VIRGINIO DE CARVALHO, RENACH: 022.010.810-62/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; Nº 5378, CONDUTOR: HUGO LEONARDO DA SILVA VAREJAO, RENACH: 033.429.253-20/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; Nº 5379, CONDUTOR: HERMANO DA COSTA SILVA, RENACH: 028.922.037-38/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; Nº 5380, CONDUTOR: HUGO LEONARDO DUTRA DA CUNHA VIANA, RENACH: 050.778.720-90/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; Nº 5381, CONDUTOR: HILIO HIVES ALVES LIMA, RENACH: 035.807.495-59/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; Nº 5382, CONDUTOR: HUGO HENRIQUE CAETANO SILVA, RENACH: 059.008.060-41/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 4 (QUATRO) MESES; Nº 5383, CONDUTOR: HUMBERTO BRUNO DA SILVA FERNANDES, RENACH: 041.093.400-93/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; Nº 5384, CONDUTOR: HUMBERTO AURELIANO DA SILVA, RENACH: 032.859.961-01/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; Nº 5385, CONDUTOR: HENRIQUE BARROS CORREIA DE AMORIM, RENACH: 017.225.759-70/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; Nº 5386, CONDUTOR: HILQUIAS CAVALCANTI SILVA, RENACH: 025.023.744-70/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; Nº 5387, CONDUTOR: HUDSON FELIPE OLIVEIRA DE VASCONCELOS, RENACH: 042.654.595-78/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; Nº 5388, CONDUTOR: HELKIA SUZIANE TAVARES VILA NOVA, RENACH: 025.667.309-98/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; Nº 5389, CONDUTOR: HITALO MATHEUS DE LIMA ALMEIDA, RENACH: 061.971.784-20/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; Nº 5390, CONDUTOR: HUGO LEONARDO SANTIAGO ROLIM, RENACH: 049.235.102-43/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; Nº 5391, CONDUTOR: IHGO CEZAR RODRIGUES DA SILVA, RENACH: 037.607.181-38/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; Nº 5392, CONDUTOR: SERGIO RICARDO CAVALCANTI DE SA, RENACH: 037.867.048-84/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; Nº 5393, CONDUTOR: SERGIO VEREDA DA SILVA, RENACH: 019.268.204-10/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; Nº 5394, CONDUTOR: SUZANA MARIA DE ARAUJO LIMA DE MENEZES, RENACH: 021.607.308-51/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; Nº 5395, CONDUTOR: SYLVIA MARIA BEM DOS SANTOS AGRELLI, RENACH: 003.750.422-73/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; Nº 5396, CONDUTOR: SAMMY DAVID PORTO BARROS, RENACH: 007.375.822-91/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; Nº 5397, CONDUTOR: SENIR BULHOES GOMES DA COSTA, RENACH: 003.784.879-18/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; Nº 5398, CONDUTOR: STIVANY RANGEL DA SILVA BARROS, RENACH: 054.711.646-82/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; Nº 5399, CONDUTOR: SANDRO VICENTE DE OLIVEIRA, RENACH: 027.817.688-17/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; Nº

Repartições Estaduais

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC** no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 3º e parágrafo único do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o Decreto nº 54.420, de 25 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 54.601, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Nº 002 - Dispensar o servidor **VINÍCIUS GOMES COSTA JÚNIOR** matrícula nº 10.059-5, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Nº 003 - Dispensar a servidora **EDVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 10.142-7, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Nº 004 - Designar a servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA**, matrícula nº 10.134-6, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Nº 005 - Designar o servidor **ROMILSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 10.135-4, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 03 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, considerando o disposto na Comunicação Interna 7º DRO/DEG nº 183, datada de 28/12/2023, RESOLVE: Designar a servidora ANA CRISTINA ALVES DE SOUZA LIMA, matrícula nº 9958-9, para substituir a servidora **ANDRÉA ALEKSANDRA GALVÃO ARAÚJO,** matrícula nº 9917-1, na função gratificada de Chefe de Unidade de Conservação, do 7º Distrito Rodoviário-Garanhuns, durante o período de 01.03.2024 a 30.05.2024, por motivo de férias e licença-prêmio da titular, fazendo jus à gratificação de função, símbolo FGS-1, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 19.458, de 27.11.96 e a Lei nº 6123/68. (Processo SEI nº 0030600049.003308/2023-10). **Rivaldo Rodrigues de Melo Filho – Diretor Presidente**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 151/2023 O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, RESOLVE: Art. 1º Substituir o membro DENIS MARQUES VALENTE, matrícula nº 9021-2, pelo servidor Edmir Regis de Carvalho Sobrinho, Matrícula nº 40.289-3, na Comissão de Processo de Apuração e Aplicação de Penalidades, instaurada pela Portaria n° 04/2023, de 27 de fevereiro de 2023, para apurar o descumprimento de cláusulas contratuais descritas no Contrato n° 001/2016, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, relativo ao Processo Administrativo SEI N. 0030600040.001367/2022-44, por parte da empresa VIA **TÉCNICA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.286.941/0001-69** . Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. **RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO.** DIRETOR PRESIDENTE DO DER/PE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 02/2024 - SISTEMA RADAR. A Autoridade de Trânsito do DER-PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação ao proprietário do veículo por meio postal ou pessoal e considerando os Autos de Infrações de Trânsito - AIT registrados, ficam os proprietários dos veículos relacionados no **Edital de Notificação da Penalidade de Multa por Infração de Trânsito nº 02/2024** - Sistema RADAR no site do DER / PE, notificados da PENALIDADE DE MULTA por infração de trânsito, atendendo as regulamentações estabelecidas na legislação vigente, **com vencimento em 26/03/2024**, para apresentar seu recurso à JARI, na sede do DER / PE ou enviar por remessa postal para o endereço: Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912. Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato com o Teleatendimento através do nº (81) 3181-4313 / 4312 ou pelo site www.der.pe.gov.br. **A identificação dos dados das infrações estão disponíveis no site www.der.pe.gov.br através do ícone "TRÂNSITO→ NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE SISTEMA RADAR" e obedecerá o seguinte padrão de sequência: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite). Rivaldo Rodrigues de Melo Filho. Diretor Presidente.**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 001/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024 O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, RESOLVE: Art. 1º Substituir o membro (presidente) **DENIS MARQUES VALENTE,** matrícula nº 9021-2, pelo servidor **EDMIR REGIS DE CARVALHO SOBRINHO,** matrícula nº 40.289-3, na Comissão de Processo de Apuração e Aplicação de Penalidades, instaurada pela Portaria nº 53/2021 de 08 de julho de 2021, e ainda em razão da Portaria de Substituição nº 65/2021 de 16 de agosto de 2021, e Portaria de Substituição nº 03/2023, de 27/02/2023, para apurar irregularidades, na execução do objeto do contrato, com descumprimento de cláusulas contratuais descritas no Contrato nº 22/2011/DJU, por parte da empresa **TAMASA ENGENHARIA LTDA,** descritas no Processo Administrativo SEI nº 0030600016.001713/2021-19, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos . Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. **RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO**. DIRETOR PRESIDENTE DO DER/PE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 150/2023 O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, RESOLVE: Art. 1º Substituir o membro (presidente) **DENIS MARQUES VALENTE;** matrícula nº 9021-2, pelo servidor **EDMIR REGIS DE CARVALHO SOBRINHO,** matrícula nº 40.289-3, na Comissão de Processo de Apuração e Aplicação de Penalidades, instaurada pela **PORTARIA Nº 30/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022,** para apurar irregularidades, diante da não reexecução imediata dos serviços não aprovados, por parte da empresa UNITERRA - União Terraplenagem e Construção LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.724.778/0001-79, bem como descumprimento de cláusulas contratuais descritas no Contrato n° 0043/2020, e no Processo Administrativo SEI Nº 0030600040.002184/2021-65, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos . Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. **RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO.** DIRETOR PRESIDENTE DO DER/PE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 152/2023 O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, RESOLVE: Art. 1º Substituir o membro (presidente) **DENIS MARQUES VALENTE**; matrícula nº 9021-2, pelo servidor **EDMIR REGIS DE CARVALHO SOBRINHO,** matrícula nº 40.289-3, na Comissão de Processo de Apuração e Aplicação de Penalidades, instaurada pela **PORTARIA Nº 95/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021,** o qual investiga as não conformidades encontradas na obra da Rodovia Vicinal Rainha Isabel, supervisionada e fiscalizada pela empresa **SEPLANE LTDA,** e concluir sobre o cabimento de aplicação de sanções administrativas, à luz da Lei nº 8.666/93, do Instrumento Contratual nº 54/2013/DJU, e o Decreto Estadual nº 42.191/15, que versa sobre o descumprimento de cláusulas contratuais, por parte da **SEPLANE- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA.,** bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, no Processo Administrativo SEI Nº 0030600016.002574/2020-51 e SEI N. 0030600003.004593/2021-42. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. **RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO.** DIRETOR PRESIDENTE DO DER/PE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA DP Nº 501 do dia 10.01.2024. Credencia/Registra a entidade AUTOTRÂNSITO – Centro de Formação e Treinamentos em Educação no Trânsito LTDA para ministrar na modalidade de Ensino a Distância (EAD) os Cursos de Reciclagem para Condutores Infratores, Atualização para Renovação da CNH, Preventivo de Reciclagem, Cursos Especializados para Condutores de Veículos de Emergência, Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte de Escolares, Transporte de Produtos Perigosos, Transporte de Carga Indivisível e Outras, objeto de regulamentação específica do CONTRAN, e respectivos Cursos de Atualização, bem como na modalidade de Ensino Semipresencial o Curso Especializado Obrigatório destinado a Profissionais em Transporte de Passageiro (Mototaxista), o Curso Especializado Obrigatório destinado a Profissionais em Entrega de Mercadorias (Motofretista), e suas respectivas Atualizações.

O Diretor Presidente do DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual 38.447, de 23 de julho de 2012;

Considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando o que regulamentam a Resolução CONTRAN nº 928 (de 28 de março de 2022) e suas alterações, referentes aos processos de homologação de cursos nas modalidades de Ensino a Distância (EaD) e semipresencial, bem como a Resolução CONTRAN nº 789 (de 18 de junho de 2020) e suas alterações, referentes aos conteúdos, regência e organização dos cursos;

Considerando o que regulamenta a Portaria DP n° 3459 do DETRAN-PE (de 29 de junho de 2021), referente ao credenciamento estadual de entidades para oferta de cursos nas modalidades EAD/Semipresencial;

Considerando o que regulamentam a Portaria DENATRAN nº 885 (de 14 de abril de 2020), a Portaria DENATRAN nº 2039 (de 09 de outubro de 2020) e a Portaria nº 1269 (de 02 de novembro de 2021) que homologam a plataforma tecnológica e os cursos a serem ministrados pela entidade AUTOTRÂNSITO – Centro de Formação e Treinamentos em Educação no Trânsito LTDA nas modalidades de ensino a distância (EaD) semipresencial.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar/Registrar a entidade AUTOTRÂNSITO – Centro de Formação e Treinamentos em Educação no Trânsito LTDA, CNPJ nº 05.644.052/0001-14, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 1117, Bairro Jardim Chapadão, CEP 13.070 - 172, Campinas/SP, para ministrar na modalidade de Ensino a Distância (EaD) os Cursos de Reciclagem para Condutores Infratores, Atualização para Renovação da CNH, Preventivo de Reciclagem, Cursos Especializados para Condutores de Veículos de Emergência, de Transporte Coletivo de Passageiros, de Transporte Escolar, de Transporte de Produtos Perigosos, de Transporte de Carga Indivisível e Outras, objeto de regulamentação pelo CONTRAN e respectivos Cursos de Atualização, bem como na modalidade de Ensino Semipresencial o Curso Especializado Obrigatório destinado a Profissionais em Transporte de Passageiro (Mototaxista), o Curso Especializado Obrigatório destinado a Profissionais em Entrega de Mercadorias (Motofretista), e suas respectivas Atualizações.

Art. 2º - O prazo inicial de validade do Credenciamento e Registro tem início na data de publicação da presente Portaria e final na data de término da vigência da Portaria de Homologação da SENATRAN.

Art. 3º - Compete ao AUTOTRÂNSITO – Centro de Formação e Treinamentos em Educação no Trânsito LTDA a administração financeira dos recursos necessários para o funcionamento dos cursos credenciados, visando ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º - Compete à entidade AUTOTRÂNSITO garantir o acesso de forma qualitativa a todos os usuários que buscam realizar o curso em sua plataforma, além de manter comunicação adequada com o sistema informatizado do DETRAN-PE, tendo em vista o registro dos cursos na base de dados do órgão estadual de trânsito.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FERNANDO FERREIRA FILHO
Diretor Presidente Detran – PE
Recife, 12 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 0147 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

A Diretora-Presidente RESOLVE: Designar a servidora **Mariana Reis Cabral de Vasconcellos,** matrícula 10693-3, para responder pelo expediente da Unidade de Concessão de Benefícios, no período de 02/01/2024 a 31/03/2024, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias e licença prêmio. **Katharina Samara Lopes Florêncio** Diretora-Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

RETIFICAÇÃO DE ASSINATURAS

Errata ao Resultado Final da Convocatória para o Ciclo Carnavalesco de Pernambuco 2024, publicada no DOE de 12/01/2024. Onde lê-se: BRUNO CÉSAR ABREU DE SIQUEIRA, Coordenador Jurídico - Fundarpe; CARLA MICHELLY PEREIRA DO NASCIMENTO, Gerente de Produção - Fundarpe; PAULO HENRIQUE DOS PASSOS SAMPAIO, Superintendente de Política de Fomento - Empetur e THIAGO BARBOSA VASCONCELOS DE ALENCAR, Diretor Jurídico - Empetur.

Leia-se: BRUNO CÉSAR BRASILEIRO CLEMENTE, Gerente Jurídico - Empetur; BRUNO CÉSAR ABREU DE SIQUEIRA, Coordenador Jurídico - Fundarpe; CARLA MICHELLY PEREIRA DO NASCIMENTO, Gerente de Produção - Fundarpe; PAULO HENRIQUE DOS PASSOS SAMPAIO, Superintendente de Política de Fomento - Empetur e **THIAGO BARBOSA VASCONCELOS DE ALENCAR,** Diretor Jurídico - Empetur.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

Portaria Nº11/2024

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 10/2024 que estabelece as regras para designação de presidentes/pregoeiros e membros de comissão de licitação, no âmbito da empresa pública IPA;

RESOLVE

1.**DESIGNAR** para compor a Comissão de Licitação I os servidores/empregados, abaixo relacionados:

Nome	Função	Matrícula
Anna Thereza Regueira Duarte	Presidente/Pregoeira	3128-3
Mônica Nunes Gonçalves	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	1304-8
Maria da Conceição Martiniano de Souza	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	2622-0
Antônio Albino Lima Cazeira Junior	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	3066-0

2. **DESIGNAR** para compor a Comissão de Licitação II os empregados, abaixo relacionados:

Nome	Função	Matrícula
Fernanda Maria Magalhães dos Santos	Presidente/Pregoeira	678-5
Marcos Verissimo de França	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	7625
Ana Cristina Almeida de Oliveira Figueiredo	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	3237-9
Amarílio Silva Cabral	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	3092-9
Luiz Henrique Presbítero Guimarães	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	199

3. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Neto de Andrade Silva
Diretor-Presidente

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

UNIDADE: PRONTO-SOCORRO CARDIOLÓGICO UNIVERSITÁRIO DE PERNAMBUCO PROFESSOR LUIZ TAVARES – PROCAPE

- PORTARIA Nº 3297/2023, de 21.12.2023: ALEXANDRE JOSE DA SILVA, matrícula 16198-5, CTD 1957/2020, Técnico em Enfermagem, Rescisão: 02.08.2023.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ- HUOC

- PORTARIA Nº 7/2024, de 02.01.2024: LUCIANNA RABELO PESSOA DE SIQUEIRA, matrícula 159093, CTD 1451/2020, Farmacêutica Hospitalar, Rescisão: 08.12.2023.

PORTARIA Nº 49/2024 de 04.01.2024

- Considerando-se o disposto no Parágrafo Único do Artigo 28 da Lei nº 6.123/68, alterado pelo Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei nº 9.155/1982, de 15 de outubro de 1982, **RESOLVE**: I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 28.12.2023, o prazo de posse da concursada ANDRÉA CARLA CASTRO E SILVA, CLASSIF. 1ª; aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 066, de 27.05.2022, Publicada no D.O.E em 28.05.2022; Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 174, de 27.12.2022, Publicada no D.O.E em 28.12.2022; e nomeada pela PORTARIA Nº 3066/2023 de 23.11.2023, Publicada no D.O.E em 28.11.2023; para provimento de cargo de Professora Universitária, Área/Curso: Pedagogia/ Matemática/Letras/História/ Ciências Biológicas e Geografia. Subárea: Currículo e Estudos Culturais em Educação; Didática, Categoria: Adjunto - Campus Petrolina (UPE).

PORTARIA Nº 60/2024 de 05.01.2024

RESOLVE: I - Exonerar, a pedido, a servidora ANDRESSA CORREIA SOARES, mat. nº 14409-6, Assistente Técnica em Gestão Universitária/Assistente Administrativa F01 I B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI, a contar de 07.12.2023.

SEI 2300000266001089/2024-64 – Dejaira Maria da Silva, matricula nº. 195015-0, 04 anos, 01 mês e 20 dias.
SEI 2300000266002107/2024-25 – Demetria Fernando Campelo Valença, matricula nº. 193642-5, 03 anos e 10 meses.
SEI 2300001440000511/2023-88 – Esio Padilha Cursino, matricula nº. 195191-2, 05 anos, 07 meses e 17 dias.
SEI 2300001440000512/2023-22 – Esio Padilha Cursino, matricula nº. 233204-3, 04 anos, 07 meses e 01 dia.
SEI 2300002247000240/2023-10 – João Batista Xavier de Sá Carvalho, matricula nº 192898-8, 09 anos e 08 meses.
SEI 2300000266002174/2024-40 – Linaldo Cavalcanti de Menezes, matricula nº. 233801-7, 03 anos, 04 meses e 28 dias.
SEI 2300001279003049/2023-90 – Maria de Cassia Santos Costa, matricula nº. 191987-3, 01 ano, 06 meses e 19 dias.
SEI 2300001347000022/2024-75 – Maria do Socorro Santos Barbosa, matricula nº. 247959-1, 12 anos, 07 meses e 16 dias.
SEI 2300002247000085/2024-12 – Marlene Nunes de Moura Barbosa, matricula nº. 233956-0, 11 meses e 28 dias.
SEI 2300000266001604/2024-14 – Monica Maria Nogueira Revoredo Leite, matricula nº. 254830-5, 04 meses e 16 dias.
SEI 2300001394000101/2022-59 – Sidinalva Rodrigues da Silva Lima, matricula nº. 235123-4, 03 anos e 11 meses.
SEI 2300000477000025/2024-61 – Valdemar Gomes Pereira, matricula nº. 227936-3, 03 anos, 11 meses e 21 dias.

Defiro, com base no Parecer Jurídico, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores falecidos abaixo relacionados, por terem adquirido o direito anterior ao óbito.

Matricula	Nome	Processo	A partir
2340640	Maria Betania Da Silva	2300000266005381/2023-75	25/12/2023
1082760	James Vando De Souza	2300000477000534/2022-21	14/10/201914/10/2019

Defiro, com base no Parecer Jurídico, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados, por terem adquirido o direito anterior ao óbito

Matricula	Nome	Processo	A partir
2341239	Maristela Rufino de Almeida	0040400068001310/2023-55	13/08/2020

Tornar Sem Efeito

Tornar sem Efeito o Despacho Publicado no D.O.E. de 02/02/2024, na parte referente ao Abono de Permanência de nº 2300001440000203/2023-52 da servidora **Rubenita de Albuquerque Dias,** matrícula 2306611 por ter sido publicado indevidamente.

Fernanda Shelly Rodrigues Fabricio da Silva
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

Erratas:
No despacho publicado de D.O.E. de 12/01/2024, referente ao Abono de Permanência, de nº 2300000266011132/2023-19 da servidora **Maria do Carmo de Oliveira Alves,** mat. 2337070. **Onde se lê:** a partir de 23/10/2023; **Leia-se:** 22/10/2023
Na Portaria nº 574, de 08 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do dia 09 de junho de 1993, referente à nomeação para o cargo Auxiliar de Enfermagem - **(Iª DIRES): Onde se lê: "ISABEL CRISTINA NASCIMENTO BARROS**", **Leia-se:** "IZABEL CRISTINA NASCIMENTO BARROS"

ERRATA
Na Portaria NCO Nº 079/2024 publicada no D.O.E de 28/02/2024
Onde se lê:
CNPJ nº 23.064
Leia-se:
CNPJ nº 23.064.511/0001-72

Repartições Estaduais

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC** no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 3º e parágrafo único do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o Decreto nº 54.420, de 25 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 54.601, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Nº 010 - Dispensar o servidor **ALEX LIMA ROLA**, matrícula nº 10.087-0, da Gerência de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos - GPSI, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, atribuída pela execução da função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos**, sigla UPSI, a partir do dia 01 de março de 2024.

Nº 011 - Lotar o servidor **ALEX LIMA ROLA**, matrícula nº 10.087-0, na Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas - GRBH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a partir do dia 01 de março de 2024.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

COMISSÃO DE LEILÃO
.EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LEILÃO Nº 06/2024.O COLISEUM, pessoa jurídica de direito privado, credenciado pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, torna público que realizará no dia 22 de março de 2024, às 09h00, na sede do COLISEUM LEILÕES, localizado na Rodovia Luiz Gonzaga, BR 232- Km 41- Distrito Ind. Vitória Sto. Antão/PE, Leilão de: 110 (cento e dez) veículos, sendo 23 (vinte e três) automóveis usados (sucatas e conservados) e 87 (oitenta e sete) motocicletas usadas (sucatas e conservadas), recolhidos por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em conformidade com o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (alterado pela Lei nº 13.160 de 25/08/2015, art. 38, inciso III e art. 53 da lei 8666/93, e de acordo com as notificações feitas aos seus respectivos proprietários e órgãos/instituições financeiras credoras, conforme Edital de Notificação publicado no Site do DETRAN/PE em 01/03/2024 – 1ª publicação, sendo designado os leiloeiros público oficiais Srs. ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA, JUCEPE 321 e PEDRO DANTAS VENCESLAU, JUCEPE 475, para realização do Leilão 06/2024 do DETRAN/PE. O LEILÃO SERÁ realizado, apenas na modalidade ON-LINE no site do COLISEUM. Os veículos serão LEILOADOS no estado de conservação em que se encontram. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista A VISITAÇÃO ao local onde se encontram recolhidos os veículos poderá ser feita nos dias 21/03/2024 no pátio do Leiloeiro Oficial, localizado à Rod. Luiz Gonzaga, BR 232-Km 41-Distrito Ind. de Vitória de Santo Antão – PE, no horário das 08h00min às16h00min. A obtenção do EDITAL DESCRITIVO (sem ônus para os interessados), contendo as especificações e condições de participação no Leilão, será realizada a partir do dia 22/03/2024, através dos sites www.detran.pe.gov.br e www.coliseumleiloes.com.br, das 08h00min às 12h00min e, no local de visitação nos dias 21/03/2024. Mais informações através dos telefones (81)3145-9100 e (81)3184-8149/8264
Recife, 06 de março de 2024.
CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO
Diretor Presidente

EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - EPTI

PORTARIA EPTI nº 011/2024

O **DIRETOR- PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL- EPTI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato n°4516, de 06 de junho de 2023, publicado no DOE em 07 de junho de 2023; **Considerando** os termos do Decreto Estadual n° 48.377/2019; **Considerando** a estrutura organizacional da EPTI; **RESOLVE**: Art. 1º Alterar responsável pelo **Suprimento Individual de Fundos**, no âmbito desta EPTI, conforme abaixo: I- Dispensar, **LÚCIA CÂMARA ALVES FILHA FERRAZ GOMINHO,** CPF/MF n° 427.741.364-15, matrícula nº 2011478-8, da função de **Supridora Individual de Fundos no âmbito desta EPTI, a partir de 04 de Março de 2024;** II- Designar, **MARIA ALICE DE ANDRADE CABRAL**, CPF/MF nº 083.023.154-43, matrícula n° 2011470-2, e-mail maria.alice@epti.pe.gov.br, telefone (81)9.9956-9928, para exercer a **função de Supridora Individual de Fundos no âmbito desta EPTI, a partir de 04 de Março de 2024;** Art. 2° Revogar os termos da **Portaria EPTI nº 021/2023, a partir de 04 de Março de 2024;** Art. 3° Estabelecer que esta Portaria tenha seus efeitos a partir da data de sua assinatura. Recife/PE, 04/03/2024. **Antônio Carlos** Diretor – Presidente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE EDITAL. EDITAL FACEPE 19/2023 – Programa de Bolsas de Incentivo Acadêmico (BIA 2024). Foram aprovadas 300 novas bolsas BIA distribuídas entre as IES aprovadas. O inteiro teor deste resultado, retroativo a 29/02/2024, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://www.facepe.br. **Maria Fernanda Pimentel Avelar** – Diretora Presidente.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 146 DE 05 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNASE, RAISSA BRAGA CAMPELO, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no art. 11 da Lei nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 14.885 de 14 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º Designar **Martha Fabiana Ribeiro Urquisa** – matrícula nº 3133-0 e **Valéria Cristina do Nascimento** – matrícula nº 3089-9, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante, com sede na Avenida Rosa e Silva, nº. 773, Bairro Aflitos, CEP: 52.050-225, na Cidade de Recife/PE;
Art. 2º Instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº. 006/2024** a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, tendo em vista o conteúdo do Relatório Conclusivo Opinativo exarado pela Comissão de Investigação do Procedimento Preliminar de Investigação – PPI nº 015/2023, instaurado pela Portaria nº 204/2023, datada de 13/06/2023, acerca de conduta irregular de agente, bem como os demais fatos conexos que vieram a emergir no curso das investigações;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
RAISSA BRAGA CAMPELO -Diretora Presidente-

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Fundação HEMOPE n° 019, 04 de março de 2024

A Diretora - Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, nomeada pelo Ato N° 5837, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial no mesmo dia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;
Considerando o exposto no Considerando a CI nº 6/2024 – HEMOPE - Diretoria De Articulação – HEMOPE - DIRART, e demais documentos anexados ao Processo SEI Nº 0040400006.000533/2024-19.
R E S O L V E:
Art 1 - Dispensar a servidora Rilzia Bezerra de Melo, Mat. N° 590, da Função Gratificada de Supervisora De Unidade De Comunicação E Marketing - UCM. (FGS-1),
Art 2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeito retroativo a 04/03/2024

Publique-se e cumpra-se.
Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora - Presidente

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Convênio Nº 05/2024. Coop. Téc. e Financeira, apoio **ao** projeto: "ABRASEL Acelera: Impulsionando o Desenvolvimento Econômico e Social Através da Inovação e Sustentabilidade em Bares e Restaurantes", a ser realizado no período de **março** de 2024 a fevereiro de 2025. CONVENENTE**:** ASSOC.BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - ABRASEL**.** CNPJ: 35.327.857/0001-03. Valor da Concedente: **R$** R$ 500.000,00**.** Convenente. R$ 52.320,00**.Total: R$** 552.320,00. Vigência: 04.03.2024 a 31.05.2025.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

EXTRATO DE CONTRATO: Processo nº 0070.2023.CCPLE-XV.PE.0057.SAD - Comissão: CCPLE-XV.SAD - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0057/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0022.00.2023.GOV.SAD.PE - Natureza do Objeto: serviço - Objeto: prestação de serviço de motorista - **Contrato nº 003/2024** - Contratado**: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃ DE OBRA EIRELI -** CNPJ: 11.457.039/0001.59 - Valor anual Contratado : **R$ 461.999,44.** Recife, 04/03/2024 - Setor de Contratos da CPRH.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024- entidades – Objeto IMÓVEL: Lote de terreno próprio denominado de G (Ge), desmembrado do Lote nº 03 (Área 02), da extinta Usina Muribeca, em Prazeres, deste Município (Jaboatão dos Guararapes), com a seguinte descrição, limites, confrontações e metragens: Partindo da Estação G1, situada no encontro das linhas limite Norte e Oeste da Propriedade, visa-se um ângulo de 162º04'07" e com uma distância de 94,86m, encontra-se a Estação G2; visa-se um ângulo de 91º32'36" com uma distância de 107,15m, encontra-se a Estação G03; visa-se um ângulo de 302º05'08" com uma distância de 57,70m, encontra-se a Estação G04; visa-se um ângulo de 237º43'19" com uma distância de 5,80m, encontra-se a Estação G05; visa-se um ângulo de 89º46'32" com uma distância de 32,90m, encontra-se a Estação G6; visa-se um ângulo de 240º16'31" com uma distância de 23,30m, encontra-se a Estação G07; visa-se um ângulo de 140º05'49" com uma distância de 52,92m, encontra-se a Estação G08; visa-se um ângulo de 172º42'03" com uma distância de 48,13m, encontra-se a Estação G09; visa-se um ângulo de 93º02'56" com uma distância de 190,35m, encontra-se a Estação G10; visa-se um ângulo de 265º95'42" com uma distância de 330,00m, encontra-se a Estação G11; visa-se um ângulo de 85º43'09" com uma distância de 188,74m, encontra-se a Estação G12; visa-se um ângulo de 90º18'17" com uma distância de 143215m, encontra-se a Estação G13; visa-se um ângulo de 98º53'28" com uma distância de 2.100,00m, encontra-se a Estação G01. Fechando o polígono irregular com 319.013,93m² (trezentos e dezenove mil treze metros e noventa e três centímetros quadrados).Confrontantes: A referida Propriedade confronta-se: Ao Norte com a Estrada Eixo de Integração; ao Sul com o Riacho Mariana; ao Leste com o Lote 01 e Engenho São Bartolomeu; ao Oeste com o Terreno de Terceiros, C, D, F e o Riacho Mariana; conforme Planta de Desmembramento aprovada pela Prefeitura local e Alvará, expedidos em 14/01/201; com Inscrição Municipal nº 1.3040.160.01.2086.0000.9. Matrícula do Imóvel: 55360. Chamamento Público nº 001/2024. Sessão de Abertura: dia 03/04/2024 às10 00h. A aquisição do edital e seus anexos estão estarão disponíveis a partir do dia 12/03/2024 (quarta – feira), na sala da Celose, em DVD ou Pendrive (virgem), no horário das 10h às 16h.Endereço: sede da CEHAB, situada na Rua Odorico Mendes, nº 700, 1º andar, sala 07- CECP, Campo Grande, Recife/PE, CEP 52.031-080. Recife, 05 de março 2024. Eduardo José Monteiro Amorim Presidente da CECP/ CEHAB/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CT. Nº 001/2024. Proc. Nº 038/2023-CPL. Dispensa N° 015/2023. Contratação de pacote de inteligência de mercado, oferecido pelo observatório da indústria do SENAI em parceria com a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento - UNCTAD. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO – SENAI/PE. CNPJ N° 03.789.272/0001-00. Valor: R$ 664.173,44. Vigência: 12 meses. Ipojuca, 09/01/2024.
CT. Nº 003/2024. Proc. Nº 002/2024-CPL. Inexigibilidade N° 001/2024. Solicitação para patrocínio à 30ª Edição do Festival Internacional de Artes Cênicas e Música de Pernambuco - Janeiro de Grandes Espetáculos. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES CÊNICAS DE PERNAMBUCO – APACEPE. CNPJ N° 10.553.840/0001-35. Valor: R$ 100.000,00. Vigência: 30 dias. Ipojuca, 24/01/2024.
CT. Nº 004/2024. Proc. Nº 013/2023-CPL. Procedimento Licitatório N° 007/2023/CEL. Levantamentos topo – batimétricos, supervisão, fiscalização e gerenciamento da obra de conclusão da dragagem do canal de acesso externo ao Porto Organizado de Suape. CONTRATADA: CONSÓRCIO EICOMNOR-TPF - CANAL EXTERNO SUAPE, constituída pelas empresas, EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA. CNPJ N° 11.381.605/0001-96 e TPF ENGENHARIA LTDA. CNPJ N° 12.285.441/0001-66. Valor: R$ 2.528.658,00. Vigência: 300 dias. Ipojuca, 23/01/2024.
CT. Nº 005/2024. Proc. Nº 016/2023-CEL. Procedimento Licitatório N° 010/2023/CEL. Contratação de empresa para execução da retirada do enrocamento restante do acesso provisório ao Estaleiro Atlântico Sul (EAS), no Complexo Portuário Governador Eraldo Gueiros no município de Ipojuca/PE. CONTRATADA: CONSTRUTORA VENANCIO LTDA. CNPJ N° 12.574.539/0001-33. Valor: R$ 854.500,00. Vigência: 150 dias. Ipojuca, 31/01/2024.
CT. Nº 008/2024. Proc. Nº 019/2023-CP. Pregão N° 019/2023/CP. Contratação de auditoria independente para emissão de relatório e parecer das demonstrações financeiras dos exercícios 2023 e 2024 de Suape - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros. CONTRATADA: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP. CNPJ N° 11.254.307/0001-35. Valor: R$ 30.000,00. Vigência: 20 meses. Ipojuca, 15/02/2024.
CT. Nº 009/2024. Proc. Nº 008/2024-CP. Inexigibilidade N° 005/2024/CPL. Contrato de aquisição de cota de patrocínio para a realização da Conferência Anual Infra Nordeste, que acontecerá no dia 21 de março 2024, no hotel luzeiros, no bairro do Pina, no Recife. CONTRATADA: GRI BRAZIL EVENTOS LTDA. CNPJ N° 19.837.246/0001-40. Valor: R$ 150.000,00. Vigência: 30 dias. Ipojuca, 08/02/2024.
CT. N°10/2024/CPL. Proc. Nº 017/2023-CP. Inexigibilidade N° 010/2024/CPL. Evento: CINE PE Festival do Audivisual de 2024. CONTRATADA: BPE - BERTINI - PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA. CNPJ N° 04.719.487/0001-18. Valor: R$ 100.000,00. Vigência: 30 dias. Ipojuca, 26/02/2024.

EXTRATOS DE ADITIVOS

1º ADT CT Nº 052/2023. Prorrogação de vigência e execução. Contratada: SAADTECH LTDA. CNPJ: 37.867.342/0001-13. Prazo acrescido: 45 dias. Novos prazos de vigência e execução: 05/04/2024 e 24/02/2024. Ipojuca, 10/01/2023.
1º ADT CT Nº 019/2021. Reajuste financeiro. Contratada: AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S.A. CNPJ: 02.543.302/0001-31. Reajuste de: 16,43%. Valor atual: R$ 352.543,68. Ipojuca, 30/01/2024.
1º ADT CT Nº 006/2021. Prorrogação de vigência e execução. Contratada: MAPDATA -TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 66.582.784/0001-11. Prazo acrescido: 365 dias. Novo prazo de vigência e execução: 21/01/2025. Ipojuca, 18/01/2024.
1º ADT CT Nº 034/2023. Prorrogação de execução. Contratada: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.811.370/0001-62. Prazo acrescido: 60 dias. Novo prazo de execução: 28/04/2024. Ipojuca, 01/02/2024.
1º ADT CT Nº 076/2022. Prorrogação de vigência e execução. Contratada: L. W. PIRES TREINAMENTOS - ME. CNPJ: 20.741.943/0001-82. Prazo acrescido: 540 dias. Novo prazo de vigência e execução: 22/08/2025. Ipojuca, 27/02/2024.
2º ADT CT Nº 007/2022. Prorrogação de vigência e execução e acréscimo financeiro. Contratada: SAFETEC INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 07.333.111/0001-69. Prazo acrescido: 365 dias. Novo prazo de vigência e execução: 18/02/2025. Acréscimo de: 24%. Valor atual: R$ 57.250,65. Ipojuca, 07/02/2024.
2º ADT CT Nº 003/2023. Prorrogação de vigência e execução e reajuste financeiro. Contratada: RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS LIMITADA. CNPJ: 04.960.429/0001-81. Prazo acrescido: 365 dias. Novo prazo de vigência e execução: 09/02/2025. Reajuste de: 4,62%. Valor atual: R$ 381.248,75. Ipojuca, 08/02/2024.
2º ADT CT Nº 013/2022. Prorrogação de vigência. Contratada: HSBS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME. CNPJ: 01.569.877/0001-60. Prazo acrescido: 365 dias. Novo prazo de execução: 14/02/2025. Ipojuca, 07/02/2024.
2º ADT CT Nº 112/2021. Prorrogação de vigência. Contratada: LIBERTYSAT RASTREAMENTOS EIRELI. CNPJ: 10.548.063/0001-30. Prazo acrescido: 365 dias. Novo prazo de execução: 13/02/2025. Ipojuca, 07/02/2024.
2º ADT CT Nº 052/2023. Prorrogação de vigência e execução. Contratada: SAADTECH LTDA. CNPJ: 37.867.342/0001-13. Prazo acrescido: 20 dias. Novos prazos de vigência e execução: 25/04/2024 e 15/03/2024. Ipojuca, 23/02/2024.
3º ADT CT Nº 014/2021. Alteração do domicílio bancário. Contratada: ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA . CNPJ: 07.005.206/0001-53. Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do domicílio bancário, suspendendo créditos para a conta da AGE e mantendo os créditos para conta de origem da Asa Rent a Car sobre o contrato no 057/2022. Ipojuca, 12/01/2024.
3º ADT CT Nº 007/2021. Prorrogação de vigência e execução e reajuste financeiro. Contratada: ECS - EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA - EPP . CNPJ: 00.405.867/0001-27. Prazo acrescido: 365 dias. Novo prazo de vigência e execução: 05/02/2025. Reajuste de: 4,6835%. Valor atual: R$ 78.078,59. Ipojuca, 31/01/2024.
3º ADT CT Nº 010/2020. Reajuste financeiro. Contratada: GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.410.021/0001-36. Reajuste de: 7,445%. Valor atual: R$ 2.236.306,86. Ipojuca, 12/01/2024.
3º ADT CT Nº 004/2021. Prorrogação de vigência e execução e reajuste financeiro. Contratada: S P COMUNICACAO LTDA - ME . CNPJ: 07.270.288/0001-63. Prazo acrescido: 365 dias. Novo prazo de vigência e execução: 02/02/2025. Reajuste de: 4,6211%. Valor atual: R$ 570.180,00. Ipojuca, 31/01/2024.
3º ADT CT Nº 007/2020. Reajuste financeiro. Contratada: CONSÓRCIO REFLORE BRASIL .CNPJ: 36.344.996/0001-08. Reajuste de: 5,9005%. Valor atual: R$ 21.656.481,56. Ipojuca, 02/02/2024.
3º ADT CT Nº 012/2022. Prorrogação de vigência e execução. Contratada: ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA. CNPJ: 02.617.817/0001-39. Prazo acrescido: 365 dias. Novo prazo de vigência e execução: 09/02/2025 . Ipojuca, 25/01/2024.
3º ADT CT Nº 077/2021. Prorrogação de vigência e execução e reajuste financeiro. Contratada: ANDRESSA MONTEBELLO SALES. CPF: 092.338.294-13. Prazo acrescido: 120 dias. Novo prazo de vigência e execução: 12/06/2024. Reajuste de: 4,6082%. Valor atual: R$ 41.371,99. Ipojuca, 29/01/2024.
5º ADT CT Nº 005/2019. Prorrogação de vigência. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE. CNPJ: 10.998.292/0001-57. Prazo acrescido: 365 dias. Novo prazo de vigência: 01/03/2025. Ipojuca, 15/02/2024.

Correia Picanço, Recife/PE, para no de **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste, dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de acusada, sendo-lhe facultado acompanhá-la, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do Art. 226 da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, na 2ª Comissão Permanente de Inquérito, situada à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi, Recife/PE, sob pena de revelia, de segunda a sexta-feira, das 08 as 12h.

Kallyne Souza
Presidente

Portaria NCO n° 130. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.
CONSIDERANDO o teor do Memo nº 030/2022 do Hospital Barão de Lucena, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000090/2023-10 e SEI nº 2300001714.000081/2022-56,
CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.
RESOLVE:
I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68), que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO ° 131. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.
CONSIDERANDO o teor do CI nº 02/2021 do Hospital Agamenon Magalhães, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000087/2023-04 e SEI nº 2300000986.000032/2021-70;
CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.
RESOLVE:
I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68), que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

PORTARIA Nº. 49 DE 12 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO GERAL DA PGE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 61/04, e Portaria PGE nº. 72, de 03.07.23, RESOLVE: Conceder ao procurador Marcos André Couto Santos, mat. nº.240.530-0, o 2º decênio da licença-prêmio, a partir de 07.02.24. Deferido nos termos do parecer nº.0150/24, da Procuradoria Consultiva.

LEONARDO GUIMARÃES FREIRE
Procurador do Estado de Pernambuco
Secretário Geral da PGE

Termo de Autocomposição CNCM/PGE Nº 48848888 (ID 48848888) - SEI 3700000093.000174/2024-11 – SIGNATÁRIOS: HOSPITAL ALFA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e ESTADO DE PERNAMBUCO. OBJETO: Adimplemento de débito decorrente da posse e utilização, por requisição administrativa, do Imóvel localizado na Av. Visconde de Jequitinhonha, nº 1144, Boa Viagem, Recife – PE, de forma parcelada. Valor: R$ 31.855.213,67. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/04/2024".

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
Procuradora Geral do Estado

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

PORTARIA ARPE Nº 014, DE 11 DE ABRIL DE 2024.
O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições [...], RESOLVE: Art. 1º Designar MARIA ÂNGELA ALBUQUERQUE DE FREITAS, matrícula 2590-9, para responder pela Diretoria de Regulação Econômico-Financeira, no período de 09/04/2024 a 23/04/2024, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2024. CARLOS PORTO FILHO**,** Diretor-Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Extrato de Publicação
A CPRH torna pública a Instrução de Serviço n° 002/2024 que disciplina as regras, procedimentos e rotinas necessárias à Área de Tecnologia da Informação da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH. Disponível em: https://www2.cprh.pe.gov.br/publicacoes-e-transparencia/instrucao-de-servico/

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Extrato de Publicação
A CPRH torna pública a Instrução Normativa n° 001/2024 que Institui os parâmetros de análises de Água Bruta a serem exigidos para fins de Licenciamento de Captação de Água Subterrânea e dá outras providências. Disponível em: https://www2.cprh.pe.gov.br/publicacoes-e-transparencia/legislacoes-e-instrucoes-normativas/instrucoes-normativas/

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 12 DE ABRIL DE 2024.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC** no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 3º e parágrafo único do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o Decreto nº 54.420, de 25 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 54.601, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Nº 015 - Dispensar a servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA**, matrícula nº 10.134-6, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Nº 016 - Designar o servidor **FABIANO PRESTRELO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10.136-2, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de abril de 2024.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 058/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024. O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/042023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, RESOLVE: Art. 1º – Designar as autoridades competentes o Diretor Administrativo e Financeiro - DER, e o Diretor Adjunto -DER, o primeiro, para aplicar as sanções descritas no inciso I, do Art. 19, e inciso I, do Art. 20, e o segundo, para aplicar as sanções do inciso II, do Art. 19, e inciso II, do Art. 20, ambos do Decreto nº 42.191/15, que dispõe sobre o procedimento administrativo de apuração e aplicação de penalidades a licitantes e contratados no âmbito da Administração Pública Estadual; Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 54 de 21 de julho de 2021, publicada em 22 de julho de 2021; Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.**Rivaldo Rodrigues de Melo Filho.** Diretor Presidente do DER-PE.

EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

PORTARIA EPC Nº22/2024
O Diretor Presidente da Empresa Pernambucana de Comunicação – EPC, no uso de suas atribuições, RESOLVE: I - Designar a servidora Karla Regina do Monte Oliveira, matrícula 1422011-1, para exercer a função de Gestora de Telemática desta EPC com as atribuições descritas no artigo 5º do Decreto Estadual 42907/18. II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 219/24 de 12 de abril de 2024
A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE:
Rescisão a pedido dos Agentes Socioeducativos abaixo elencados:
ERINALDO SANTOS DA SILVA - Mat. 43335-7, retroativo à 08/04/2024.
MONIQUE EVELLYN PEREIRA DOS SANTOS - Mat. 42019-0, a partir de 03/04/2024.
Cumpra-se e publique-se.**RAISSA BRAGA CAMPELO Diretora Presidente**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 222 DE 12 DE ABRIL DE 2024
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNASE, RAISSA BRAGA CAMPELO, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no art. 11 da Lei nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 14.885 de 14 de dezembro de 2012,

RESOLVE:
Art. 1º Designar **Martha Fabiana Ribeiro Urquisa** – matrícula nº 3133-0 e **Valéria Cristina do Nascimento –** matrícula nº 3089-9, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante, com sede na Avenida Rosa e Silva, nº. 773, Bairro Aflitos, CEP: 52.050-225, na Cidade de Recife/PE;
Art. 2º Instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº. 008/2024** a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, tendo em vista o conteúdo do Relatório Conclusivo Opinativo exarado pela Comissão de Investigação do Procedimento Preliminar de Investigação – PPI nº 058/2023, instaurado pela Portaria nº 551/2023, datada de 01/12/2023, bem como os demais fatos conexos que vieram a emergir no curso das investigações;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAISSA BRAGA CAMPELO -Diretora Presidente-

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 220/24 de 12 de abril de 2024
A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista a necessidade e conveniência do serviço,
RESOLVE:
Da contratação dos aprovados na Seleção Pública Simplificada, que trata a Portaria 097, de 27/06/2022, autorizada pelo Decreto nº 52.985, de 09 de junho de 2022 e observados os termos da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011;
I - Considerando a publicação do resultado final da referida seleção simplificada homologada através da portaria Conjunta SAD/FUNASE nº 136, de 13/09/2022;
A Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE vem contratar os Agentes Socioeducativos abaixo elencados **a partir de 16/04/2024**

Nº	Contrato	Nome	Cargo	Lotação	Mat.
01	2856/2024	Inocêncio Liberal Acioly Júnior	Ag. Socioeducativo	Garanhuns	43343-8
02	2855/2024	Maria Veroneide de Souza Gueiros	Ag. Socioeducativo	Garanhuns	43342-0
03	2853/2024	Elcione Pinto dos Santos	Ag. Socioeducativo	Petrolina	43340-3
04	2854/2024	Nádja Valéria Medrado de Almeida Moraes	Ag. Socioeducativo	Petrolina	43341-1
05	2858/2024	Cláudio Chaves Braga	Ag. Socioeducativo	Caruaru	43345-4
06	2859/2024	Maria Gabriela da Silva Pereira	Ag. Socioeducativo	Caruaru	43346-2
07	2860/2024	Maria Alberta Santos do Nascimento	Ag. Socioeducativo	Caruaru	43347-0
08	2861/2024	Osvaldo Ferreira do Nascimento	Ag. Socioeducativo	Caruaru	43348-9
09	2857/2024	Ana Natália Gomes da Silva	Ag. Socioeducativo	Vitoria	43344-6

Publique-se e cumpra-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO Diretora Presidente**

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Fundação HEMOPE n° 027, 11 de abril de 2024
A Diretora - Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, nomeada pelo Ato N° 5837, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial no mesmo dia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;
Considerando o exposto no CI nº 10/2024 – HEMOPE - Supervisão Hemocentro Regional De Caruaru – HEMOPE - SHCCAR e demais documentos anexados ao Processo SEI Nº 0040400123.000115/2024-87.
R E S O L V E:
Art. 1 - Designar a servidora Severina Alexandre Da Silva, Mat. N° 85663-0/SES, como supridora individual do Hemocentro Caruaru.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora - Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

CONVOCATÓRIA DO CICLO JUNINO 2024

A Fundarpe e a Empetur, tornam público o Resultado Preliminar da Convocatória que promoverá a habilitação de propostas artísticas para compor a programação do Ciclo Junino 2024 apoiada pelo Governo do Estado e executada pelas duas entidades acima mencionadas. O resultado estará integralmente à disposição dos interessados a partir do dia 15 de abril de 2024, às 17h, nos sites: www.cultura.pe.gov.br e https://www.mapacultural.pe.gov.br. Recife, 12 de abril de 2024. BRUNO CÉSAR BRASILEIRO CLEMENTE, Gerente Jurídico - Empetur; CARLA MICHELLY PEREIRA DO NASCIMENTO, Diretora de Atividades Culturais - Fundarpe; LIDIANE PESSOA CANDIDO, Diretora de Administração e Finanças - Fundarpe e PAULO HENRIQUE DOS PASSOS SAMPAIO, Superintendente de Política de Fomento - Empetur.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

O Diretor Presidente do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas no Ato Governamental nº 5480, de 05 de agosto de 2023 e pela Lei Estadual nº. 11.925, de 02/01/2001, suas alterações, e considerando a necessidade do Serviço,
PORTARIA IASSEPE Nº 17/2024 DO DIA 12/04/2024

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência as autoridades abaixo enunciadas, para a prática dos atos a seguir discriminados:
I- a (ao) Diretoria de Assistência à Saúde do Servidor de Pernambuco, Diretor do Hospital do Servidor, Diretor Médico do Hospital do Servidor, Diretor Administrativo e Financeiro e Gerente Administrativa:
a) Autorizar a abertura de processos licitatórios, credenciamentos, dispensas e inexigibilidade de licitação, adjudicar, homologar, ratificar, revogar, anular, suspender, cancelar, julgar recursos e praticar todos os demais atos relativos às Licitações;
b) Autorizar e firmar contratos e convênios, bem como termos aditivos, distratos, termos de rerratificação e apostilamentos;
c) Firmar Atas de Registro de Preços, aditivos, cancelamentos e autorizar o consumo de saldo quando o gerenciador for o IASSEPE e SASSEPE;
d) Solicitar adesões às Atas de Registro de Preços quando o IASSEPE e SASSEPE, seja participante;
Art. 2º Em relação à competência dos atos dispostos no Art.1º, está restrita à área de atuação;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2023.

Douglas Rodrigues
Diretor Presidente - IASSEPE

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I N°: 007/2024. Objeto: desenvolvimento do projeto "SIGNAPP: Aplicativo Móvel como Inovação Tecnológica para os Processos de Assinaturas Documentais". Concedente: PowerPC Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. CNPJ: 06.697.988/0001-19. Início em 01/04/2024 até 31/10/2024. Prof.ª Dr.ª Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti. Reitora.

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Contrato Nº 18/2024**.** Prestação de serviços de locação, por demanda, de grupo geradores de energia, sob o regime da locação mensal e diárias de operação, inclusive material e mão de obra necessários para operação e funcionamento pleno, a ser instalado no Armazém 11, Marco Zero, Recife/PE**.** PROCESSO Nº 020/CPL/2024**.** DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2024. CONTRATADA: E. C. DE LIMA FILHO - DOURADO GERADORES E EVENTOS. CNPJ: 07.581.569/0001-37. Valor total R$ **520.100,00**. Vigência: 120 dias a partir de 10.04.2024.

Conselho Tutelar 100

2300001279.000406/2024-49	Andrea da Cruz Alves Pontes	2563169	30	1º	01.05.2024	Hosp Agamenon Magalhaes
2300001420.000147/2024-75	Angela Aparecida Arruda de Araujo	1279785	30	1º	02.05.2024	Hosp Reg Jose Fernandes Salsa
2300001662.003456/2023-73	Augustinha Caetana da Silva	2283425	60	1º	01.02.2024	Hosp da Restauracao
2300001021.000104/2024-92	Bruno de Lira Castelo Branco	2453754	30	1º	01.06.2024	Hosp Getulio Vargas
2300001420.000151/2024-33	Carlos Alberto P Agra de Melo	2250403	60	1º	02.05.2024	Hosp Reg Jose Fernandes Salsa
2300001021.000099/2024-18	Carlos Alberto Zolin	2298627	30	2°	01.05.2024	Hosp Getulio Vargas
2300001279.001265/2023-09	Claudia Raquel M D E Silva	2343584	180	2°	01.06.2024	H.Agamenon Magalhaes
2300001662.000545/2024-49	Claudia Rejane M. S Bezerra	2267179	30	1°	01.04.2024	Hosp da Restauracao
2300001142.000246/2024-83	Edjane Cabral da Silva	2345595	30	1°	01.04.2024	Hosp Otavio de Freitas
2300001662.000270/2024-43	Edna Lucia de Freitas Silva	2451549	30	1°	01.03.2024	Hosp da Restauracao
2300001142.000232/2024-60	Edna Maria da Silva	1925598	30	2º	01.04.2024	Hosp Otavio de Freitas
2300001058.003004/2023-10	Edson Jose Neves de Andrade	1926306	60	1º	01.02.2024	Hosp Getulio Vargas
2300001662.000151/2024-91	Eduardo Henrique Benevides	2282399	60	3°	02.03.2024	Hosp da Restauracao
2300000266.000650/2024-98	Elaine Muniz da S. Alves	2348373	30	2º	02.03.2024	Unidade M Prof Barros Lima
2300000477.000120/2024-64	Eliana Marcia Vieira Rosa	2314355	60	2°	01.04.2024	A Disposicao
2300001662.000555/2024-84	Eliane de Carvalho Pires	2575264	30	1º	01.05.2024	Hosp da Restauracao
2300001142.000231/2024-15	Elione Barros da Silva	2537150	30	1º	01.04.2024	Hosp Otavio de Freitas
2300000266.002647/2024-17	Elizabete de Carvalho Pascoal	2326094	180	2º	21.04.2024	À Disposição
2300001662.000548/2024-82	Estelita S de Santana	2260433	180	2°	01.04.2024	Hosp da Restauracao
2300001662.000310/2024-57	Iara Soares Coelho	2261421	90	1º	01.04.2024	Hosp da Restauracao
2300000547.000120/2024-93	Ines Alice Costa Salzano	2459361	90	1º	01.04.2024	À Disposição
2300001058.000368/2024-29	Irene de Mesquita Lima Silva	2304457	90	3º	02.03.2024	Hosp Getulio Vargas
2300000113.000188/2024-72	Ivson Soares Henriques	2554666	60	1º	01.05.2024	Serv de Verif de Obitos
0040609056.000113/2024-01	Jeronima Alves dos Santos	2321939	180	3º	05.06.2024	Cisam
2300000773.000220/2024-46	Jose Everton Ferreira de Lima	2250004	30	1º	01.04.2024	Hosp Reg Dom Moura
2300001420.000146/2024-21	Josiel Ferreira Silva	2308908	30	1º	02.05.2024	Hosp Reg. Jose Fer. Salsa Ii G
2300001279.000562/2024-18	Jovina Correia da Silva	2340577	90	1°	01.05.2024	H.Agamenon Magalhaes
2300000749.000111/2024-26	Judicleia Marinho da Silva	2435101	30	1º	01.05.2024	Hosp Reg Ruy de B Correia
2300001662.000389/2024-16	Kariny Aniella B. de Melo	2462672	30	1º	01.04.2024	Hosp da Restauracao
2300000266.002583/2024-46	Ladjane Silva de Souza	2316420	30	2º	01.03.2024	Hosp Getulio Vargas
2300001662.000559/2024-62	Luciete Brasileiro da Silva	2252929	30	2º	01.05.2024	Hosp da Restauracao
2300000749.000112/2024-71	Marcia Pereira da Silva	2456486	60	1º	01.05.2024	Hosp Reg Ruy de Barros Correia
2300001058.000044/2024-91	Marco Aurelio G. Santos	2118645	30	1º	03.01.2024	Hosp Getulio Vargas
2300001662.000561/2024-31	Maria Aparecida Cavalcanti	2580489	30	1º	01.04.2024	Hospital da Restauracao
2300001058.000475/2024-57	Maria Betania F. Lacerda	2333589	30	2°	01.05.2024	Hosp.Getulio Vargas
1900000016.000696/2024-54	Maria Cristina da Silva	2295750	30	2º	01.04.2024	A Disposicao
2300001035.000051/2024-51	Maria Das Gracas A. de Lima	2336065	30	2º	01.03.2024	Hosp Getulio Vargas
2300000266.013462/2023-49	Maria Das Gracas Ferreira da Silva	2338866	180	3º	01.02.2024	À Disposição
2300000266.012159/2023-29	Maria do Rosario M. R. de Brito	2329182	30	1º	01.12.2023	Ses - Nível Central
0040400017.002436/2023-42	Maria do Socorro Mendes	2564076	30	1º	02.01.2024	Hemope
2300001420.000069/2024-17	Maria Edileusa G. da Silva	2248875	60	1°	02.03.2024	Hosp Reg. Jose Fer. Salsa Ii G
2300001774.000038/2024-48	Maria Ines Alves do Amaral	2322200	30	2°	01.04.2024	Hosp Polic Joao M.de Oliveira
2300001774.000098/2024-61	Maria Ines Alves do Amaral	2322200	30	2°	01.05.2024	Hosp Polic Joao M.de Oliveira
2300001420.000149/2024-64	Maria Jose da S dos Santos	2323672	60	2°	02.05.2024	Hosp Reg Jose Fer. Salsa Ii G
2300001420.000148/2024-10	Maria Jose Lopes de Oliveira	2323699	180	3°	01.05.2024	Hosp Reg Jose Fer. Salsa Ii G
0040400069.000507/2024-48	Marilandia Rodrigues de Souza	2283190	90	2º	02.05.2024	Hemope
2300001489.000094/2024-06	Marleide Maria de Araujo	2329891	180	3º	01.04.2024	Hosp Jesus Nazareno
2300001142.000234/2024-59	Marly Maria de Lima E Silva	2298414	60	2°	01.04.2024	Hosp Otavio de Freitas
2300001142.000020/2024-82	Marta de Andrade Lima Coelho	3186067	30	1º	01.04.2024	Hosp Otavio de Freitas
2300001440.000024/2024-04	Marta Maria Lourenco da Silva	2128527	30	1º	01.02.2024	Hosp Ulysses Pernambucano
2300001021.000106/2024-81	Monique Quirino de Britto	2465213	30	1º	01.06.2024	Hosp Getulio Vargas
2300001515.000106/2024-20	Raimundo Alvares Costa	2241560	30	2º	02.05.2024	Hosp Pol de Jaboatao
2300001444.000011/2024-97	Renata da Carvalheira Aleixo	2322374	30	2º	01.03.2024	Hosp Correia Picanco
2300000266.001824/2024-30	Rita Fernanda C Paes Barreto	2313014	30	2º	01.04.2024	U M Bandeira Filho
2300001714.002811/2023-34	Rosemary Maria da Rocha	2292947	180	3º	01.04.2024	Hosp Barao de Lucena
2300001714.000392/2024-87	Sandra Lucia Costa	2293390	30	2º	02.05.2024	Hosp Barao de Lucena
2300000141.000263/2024-68	Sandra Mota Bittencourt Almeida	1950819	30	1º	01.03.2018	À Disposição
2300001142.000333/2024-31	Selma Roseni Lins	1965298	60	2º	01.04.2024	Hosp Otavio de Freitas
2300001212.000162/2024-79	Severino Raimundo dos Santos	2492636	30	1º	03.03.2024	Hosp Reg do Agreste Iv G
2300000529.000219/2023-22	Shirllany Gomes S. Lopes	2317591	30	2°	02.01.2024	Apevisa
2300001142.000066/2024-00	Valeria Soares Santana	2550300	30	1º	02.02.2024	Hosp Otavio de Freitas
4300000064.001027/2023-64	Valmere Rodrigues da Silva	2334690	60	2°	19.02.2024	À Disposicao
2300000266.001825/2024-84	Zuleide Tome do Carmo	2353539	30	4º	01.05.2024	Unid Mista Prof Bandeira Filho

Fernanda Shelly Rodrigues Fabricio da Silva
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

Em, 18/04/2024

Resolução CIB/PE nº. 6588 de 17 de abril de 2024(*)

Aprova a Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo com Recurso de Emenda Parlamentar, para o município de Alagoinha, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 02 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde!(SUS);

V - A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

VI - O Ofício Nº 038/2024 - GS, de 10 de abril de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha;

VII - A Resolução CIR/IV Região de Saúde Nº 516/2024, de 15 de abril de 2024.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar Projeto de Transporte Sanitário eletivo com Recurso de Emenda Parlamentar, para o município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R$)	Objeto da Proposta
Alagoinha	11419791000124002	42780008	611.000,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

Art. 2º - Transporte Sanitário eletivo micro-ônibus destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

(*) (Republicada por incorreção no DOE de 19 de abril de 2024)

Recife, 03 de maio de 2024.

Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Errata:

Curso de Atualização nos Programas, Sistemas e Ações Estratégicas na Área de Alimentação e Nutrição do SUS.

Onde se lê: Anexo II - Cronograma do Credenciamento

Evento	Data/ período	Local
Inscrições	26/04/2024 a 03/05/2024	Endereço eletrônico: http://esppe.saude.pe.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar	07/05/2024	Endereço eletrônico: http://esppe.saude.pe.gov.br
Período de recursos ao Resultado Preliminar	07/05/2024 a 09/05/2024	Endereço eletrônico: http://esppe.saude.pe.gov.br
Resultado dos recursos interpostos ao Resultado Preliminar	10/05/2024	Endereço eletrônico: http://esppe.saude.pe.gov.br
Resultado Final	10/05/2024	Endereço eletrônico: http://esppe.saude.pe.gov.br

Leia-se: Anexo II - Cronograma do Credenciamento

Evento	Data/ período	Local
Inscrições	26/04/2024 a 12/05/2024	Endereço eletrônico: http://esppe.saude.pe.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar	14/05/2024	Endereço eletrônico: http://esppe.saude.pe.gov.br
Período de recursos ao Resultado Preliminar	14 e 15/05/2024	Endereço eletrônico: http://esppe.saude.pe.gov.br
Resultado dos recursos interpostos ao Resultado Preliminar	17/05/2024	Endereço eletrônico: http://esppe.saude.pe.gov.br
Resultado Final	17/05/2024	Endereço eletrônico: http://esppe.saude.pe.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, designada para apurar fatos constantes na Portaria n.º 88 de 13/03/24, da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, deste Estado, em virtude do Art. 232 § 2º da Lei 6.123/68, NOTIFICA a servidora Jaqueline Araújo dos Santos, matricula 371.283-4/SES, técnica de enfermagem, com exercício no Hospital Barão de Lucena, Recife/PE, para no de prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de acusada, sendo-lhe facultado acompanhá-la, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do Art. 226 da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, na 2ª Comissão Permanente de Inquérito, situada à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi, Recife/PE, sob pena de revelia, de segunda a sexta-feira, das 08 as 12h.

Kallyne Souza
Presidente

Repartições Estaduais

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA APAC DE 03 DE MAIO DE 2024.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC** no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 3º e parágrafo único do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o Decreto nº 54.420, de 25 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 54.601, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Nº 018 - Designar o servidor **ALEXANDRE SAVIO PEREIRA RAMOS**, matrícula nº 10.095-1, da Gerência de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos - GPSI, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos**, sigla UPSI, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, a partir do dia 02 de maio de 2024.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

PORTARIA DP Nº 4142/2024

Regulamenta o sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular nas categorias “A” e “ACC” e dá outras providências.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 789/2020 que estabelece a criação de rotinas para recepção eletrônica dos relatórios elaborados pelos instrutores de trânsito, os quais servirão para fins de acompanhamento e evolução do processo de aprendizagem dos órgãos pelo controle e expedição da carteira nacional de habilitação.

CONSIDERANDO o Poder-Dever do DETRAN/PE de fiscalizar, auditar e controlar o processo nos Centros de Formação de Condutores, no tocante à identificação do instrutor e do candidato, qualidade e tempo ministrado das aulas, no monitoramento do andamento das aulas, bem como seu aproveitamento, bem como de fazer cumprir todas as determinações legais concernentes à matéria.

CONSIDERANDO a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133. de 01 de abril de 2021, que trata, além das licitações, dos procedimentos auxiliares, trazendo o credenciamento e suas respectivas hipóteses e regras no art. 79 desse diploma.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar melhorias nos procedimentos de habilitação de condutores dos veículos

E CIA LTDA. ME. - CNPJ nº 07.782.875/0001-31 e CACEPE nº 0328219-80; Parecer nº 081/2024 - ampliação com nova linha de produtos/agrupamento industrial prioritário - DEMEL INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA. - CNPJ nº 26.992.011/0001-99 e CACEPE nº 0705936-12; Parecer nº 059/2024 - implantação/central de distribuição - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS LTDA. - CNPJ nº 12.562.505/0010-10 e CACEPE nº 1157813-07; Parecer nº 049/2024 - ampliação com nova linha de produtos/comércio importador atacadista - EMPREENDIMENTO COMERCIAL INDUSTRIAL ECIL LTDA. - CNPJ nº 60.955.812/0005-46 e CACEPE nº 0861899-21; Parecer nº 053/2024 - implantação/central de distribuição - GHELLER & BRUM LTDA. - CNPJ nº 00.070.137/0017-80 e CACEPE nº 1163025-69; Parecer nº 064/2024 - ampliação/central de distribuição - GM COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 07.827.111/0004-68 e CACEPE nº 0804350-76; Parecer nº 056/2024 - ampliação com nova linha de produtos/central de distribuição - HIPERMETAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - CNPJ nº 08.151.219/0001-01 e CACEPE nº 0088026-45; Parecer nº 077/2024 - ampliação com nova linha de produtos/agrupamento industrial prioritário - HOLZER ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 42.041.437/0001-13 e CACEPE nº 0965259-08; Parecer nº 062/2024 - implantação/agrupamento industrial prioritário - INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS PORTEIRAS LTDA. - CNPJ nº 53.425.050/0001-87 e CACEPE nº 1148339-31; Parecer nº 051/2024 - ampliação com nova linha de produtos/comércio importador atacadista - INDÚSTRIA QUÍMICA ANASTÁCIO S.A. - CNPJ nº 60.874.724/0002-77 e CACEPE nº 0341321-71; Parecer nº 052/2024 - implantação/agrupamento industrial prioritário - JOTA PRÉ-MOLDADOS LTDA. - CNPJ nº 54.659.037/0001-55 e CACEPE nº 1165307-82; Parecer nº 075/2024 - ampliação com nova linha de produtos/agrupamento industrial prioritário - LBN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 23.094.090/0002-03 e CACEPE nº 0713773-79; Parecer nº 067/2024 - ampliação com nova linha de produtos/comércio importador atacadista - MANUCHAR COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. - CNPJ nº 86.907.235/0011-59 e CACEPE nº 0432473-00; Parecer nº 084/2024 - ampliação com nova linha de produtos/agrupamento industrial prioritário - MARCELO MAGALHÃES M. DE ALBUQUERQUE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA. - CNPJ nº 24.884.808/0001-47 e CACEPE nº 0675017-61; Parecer nº 063/2024 - ampliação com nova linha de produtos/central de distribuição - MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A - CNPJ nº 29.329.985/0003-47 e CACEPE nº 1006098-72; Parecer nº 061/2024 - ampliação com nova linha de produtos/comércio importador atacadista - MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A - CNPJ nº 29.329.985/0003-47 e CACEPE nº 1006098-72; Parecer nº 045/2024 - implantação/central de distribuição - METALÚRGICA DE TONI LTDA. - CNPJ nº 89.041.560/0006-02 e CACEPE nº 1165338-89; Parecer nº 046/2024 - implantação/comércio importador atacadista - METALÚRGICA DE TONI LTDA. - CNPJ nº 89.041.560/0006-02 e CACEPE nº 1165338-89; Parecer nº 044/2024 - implantação/agrupamento industrial prioritário - METALÚRGICA DE TONI LTDA. - CNPJ nº 89.041.560/0006-02 e CACEPE nº 1165338-89; Parecer nº 071/2024 - ampliação com nova linha de produtos/comércio importador atacadista - MIX ATACAREJO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ nº 47.430.365/0001-10 e CACEPE nº 1056111-07; Parecer nº 043/2024 - implantação/central de distribuição - NDG COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. - CNPJ nº 54.374.964/0001-29 e CACEPE nº 1161336-00; Parecer nº 060/2024 - ampliação/ampliação com nova linha de produtos/comércio importador atacadista - NORPOLIM NORDESTE POLÍMEROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA. - CNPJ nº 07.886.086/0002-21 e CACEPE nº 0994531-85; Parecer nº 054/2024 - implantação/agrupamento industrial prioritário - OGGI SORVETES LTDA. - CNPJ nº 01.621.399/0007-86 e CACEPE nº 1161230-44; Parecer nº 057/2024 - implantação/central de distribuição - OXYGEN COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - CNPJ nº 34.643.993/0004-84 e CACEPE nº 1153656-05; Parecer nº 058/2024 - ampliação com nova linha de produtos/comércio importador atacadista - PERNAMBUCO QUÍMICA S/A - CNPJ nº 10.421.584/0001-22 e CACEPE nº 0006925-65; Parecer nº 005/2024 - ampliação com nova linha de produtos/isonomia/agrupamento industrial prioritário - PESQUEIRA PREMOLDADOS LTDA. ME. - CNPJ nº 00.956.047/0001-23 e CACEPE nº 0217805-28; Parecer nº 078/2024 - ampliação com nova linha de produtos/comércio importador atacadista - PG QUÍMICA LTDA. - CNPJ nº 15.634.502/0002-22 e CACEPE nº 0559395-62; Parecer nº 070/2024 - implantação/comércio importador atacadista - RHK IMPLEMENTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA. - CNPJ nº 09.349.185/0002-08 e CACEPE nº 1136916-70; Parecer nº 079/2024 - ampliação/comércio importador atacadista - RPF IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. - CNPJ nº 40.098.917/0002-76 e CACEPE nº 1075426-17; Parecer nº 072/2024 - ampliação com nova linha de produtos/central de distribuição - SCALA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AÇOS TUBOS E LAMINADOS LTDA. - CNPJ nº 11.338.159/0001-37 e CACEPE nº 0057827-40; Parecer nº 055/2024 - implantação/agrupamento industrial prioritário - SL CEREAIS E ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 81.066.938/0011-88 e CACEPE nº 1145564-07; Parecer nº 048/2024 - ampliação com nova linha de produtos/comércio importador atacadista - TRON CONTROLES ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº 24.441.206/0001-15 e CACEPE nº 0154389-02; Parecer nº 047/2024 - ampliação com nova linha de produtos/agrupamento industrial prioritário - TRON CONTROLES ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº 24.441.206/0001-15 e CACEPE nº 0154389-02; Parecer nº 069/2024 - ampliação com nova linha de produtos/central de distribuição - TVH BRASIL PEÇAS LTDA.- CNPJ nº 03.747.886/0005-53 e CACEPE nº 1103399-16; Parecer nº 065/2024 - ampliação com nova linha de produtos/comércio importador atacadista - TVH BRASIL PEÇAS LTDA. - CNPJ nº 03.747.886/0005-53 e CACEPE nº 1103399-16; e Parecer nº 026/2024 - implantação/central de distribuição - UNIWELD INDÚSTRIA DE ELETRODOS LTDA. - CNPJ nº 02.016.898/0003-83 e CACEPE nº 1143830-49.

II – Autorizar a Secretaria Executiva a adotar as medidas necessárias à adequada operacionalização dos incentivos concedidos, nos termos da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e do Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, e respectivas alterações;

III – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 04 de junho de 2024.

Guilherme Cavalcanti

Secretário Executivo, no exercício da Presidência do CONDIC

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS – CONDIC

RESOLUÇÃO CONDIC N.º 004/2024

EMENTA: Aprova decisão do 139º Comitê Diretor do PRODEPE em 28 de maio de 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS - CONDIC no exercício das suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e do Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, e respectivas alterações,

RESOLVE:

I – Aprovar as seguintes decisões do 139º Comitê Diretor do PRODEPE em reunião de 28 de maio de 2024:

ARCELORMITTAL BRASIL S.A. – aprovada à autorização para terceirização dentro do Estado, dos produtos constantes no Parecer Conjunto Adepe/Sefaz nº 085/2024, com a empresa AGRESTE PRODUÇÃO DE TELHAS METÁLICAS E MATERIAIS SIDERÚRGICOS LTDA., localizada na Rua Hermes Viegas Rocha, nº 959, Açopronto, Distrito Industrial, Caruaru/PE, inscrita no CNPJ nº 34.788.635/0001-72 e Cacepe 0847856-24, a partir da publicação do decreto concessivo; **NOTARO ALIMENTOS LTDA.** – as solicitações da empresa resultaram nas seguintes decisões: **1.** aprovada à autorização para terceirização dentro do Estado, dos produtos constantes no Decreto nº 35.553, de 3 de setembro de 2010, com as empresas MG2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1571, Imbiribeira, Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 43.328.130/0001-60, e MG2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., estabelecida na Rua Historiador Luiz do Nascimento, nº 450, Bloco b e térreo do bloco c, Várzea, Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 43.328.130/0002-41; **2.** negada à retroatividade dos efeitos da terceirização para 1º de maio de 2024, conforme §3º, do art. 4º da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999; **OGGI SORVETES LTDA.** - aprovada à autorização para terceirizar fora do Estado os produtos constantes no Parecer Conjunto Adepe/Sefaz nº 054/2024, pelo prazo de 1 (um) ano com o percentual de incentivo sob forma de crédito presumido equivalente a 90% (noventa por cento) do percentual máximo previsto para a região de desenvolvimento, com as empresas YOG SORVETES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 39.367.121/0001-01; SO GELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 43.736.610/0001-60; e OGGI SORVETES LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.621.399/0001-90, a partir da publicação do decreto concessivo.

II - Autorizar a Secretaria Executiva a adotar as medidas necessárias à adequada operacionalização das alterações concedidas, nos termos da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e do Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, e respectivas alterações;

III – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 04 de maio de 2024.

Guilherme Cavalcanti

Secretário Executivo, no Exercício da Presidência do CONDIC

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2024

[...] Aprovo a Nota Técnica Jurídica nº 1/2024 – ARPE – COJUR – COORDENAÇÃO/ARPE [...], e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no processo SEI nº PAD 01/2024, DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 001/2024 em razão da ausência de fatos capazes de configurar falta funcional por parte do servidor [...]. **CARLOS PORTO FILHO**, Diretor Presidente da Arpe.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 108/2024

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/07 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/08; **RESOLVE**: 1. Autorizar a servidora **CINTHIA RENATA VIEIRA DE LIMA**, matrícula nº 278.563-3, para gozo de Licença Prêmio, 1º Decênio, pelo período de 30 (trinta) dias, de 01 a 30 de julho de 2024. 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir do dia 01 de julho de 2024. Recife, 30 de maio de 2024. **JOSE DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

Portaria nº 109/2024

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/07 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/08; **RESOLVE**: 1. Autorizar a empregada pública **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 10075-7, para gozo de Licença Prêmio, 2º Decênio, pelo período de 30 (trinta) dias, de 03 de junho de 2024 a 03 de julho de 2024. 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 03 de junho de 2024. Recife, 30 de maio de 2024. **JOSE DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

Portaria nº 110/2024

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/07 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/08; **RESOLVE**: 1. Designar o servidor **JOSÉ LUIZ LIMA DA SILVA**, matrícula nº 279.554-0, para responder pela UNIDADE DE CONTROLE DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS - UCCS/DLA, no período de 27 de maio de 2024 a 14 de junho de 2024, no impedimento da titular, em razão de gozo de férias regulamentares; 2. Designar o servidor **ROBERVAL DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 279.552-3, para responder pelo SETOR DE CONTROLE DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS - STCS/UCCS/DLA, no período de 27 de maio de 2024 a 14 de junho de 2024, no impedimento do titular; 3. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2024. Recife, 31 de maio de 2024. **JOSE DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM

PORTARIA DP Nº 11/2024

EMENTA: Dispensa e Designa servidores da Agência CONDEPE/FIDEM, como responsáveis para executar despesas, através de Suprimento Individual no âmbito do Estado de Pernambuco e dentro do Território Nacional. **O Diretor Presidente da Agência CONDEPE/FIDEM, no uso de suas atribuições legais,** RESOLVE: **Art. 1º** Dispensar os servidores JOSÉ HÉLIO TEIXEIRA, mat. 387-5 e PAULO JOSÉ DA ROCHA PEREIRA, mat. 161-9, como responsáveis para executar despesas através de Suprimento Individual no âmbito de Estado de Pernambuco; **Art. 2º** Designar os servidores LORENA IUMATTI SIQUEIRA CARNEIRO, mat. 484-7; FRANCISCO TADEU DE OLIVEIRA COSTA, mat. 480-4; VERALÚCIA FERREIRA MELLO, mat. 232-1 e ALDA SANTANA DO CARMO, mat. 2-7, como responsáveis para executar despesas através de Suprimento Individual pela Agência CONDEPE/FIDEM, no âmbito de Estado de Pernambuco; Art. 3º Designar a servidora ANDRÉA CRISTINA BORBA DA SILVEIRA SULZBACH RAUBER, mat. 498-7, como responsável para executar despesas através de Suprimento Individual pela Agência CONDEPE/FIDEM, dentro do Território Nacional; Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria DP Nº 06/2023 de 29/09/2023; Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Recife, 04/06/2024. **JAIME PRADO** - Diretor Presidente.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC** no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 3º e parágrafo único do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o Decreto nº 54.420, de 25 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 54.601, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Nº 020 - Dispensar a servidora **SHIRLEN LOPES DA SILVA**, matrícula nº 10.056-0, da Gerência de Administração e Gestão de Pessoas - GAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, atribuída pela execução da função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Gestão de Pessoas**, sigla UNGP, a partir do dia 01 de junho de 2024.

Nº 021 - Designar a servidora **MÁRCIA CRISTINA DA SILVA LEITE**, matrícula nº 10.221-0, da Gerência de Administração e Gestão de Pessoas - GAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Gestão de Pessoas**, sigla UNGP, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, a partir do dia 01 de junho de 2024.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO

Diretora-Presidente

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN N.º 035/2024 - Recife, 4 de junho de 2024.

A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA - ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995, **RESOLVE:**

Art. 1º – Rescindir, a pedido, contrato temporário firmado entre as partes, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, conforme as especificações abaixo.

Contrato	Matrícula	Nome	Função	Rescisão
270	9686-5	JEANE KURY NOBRE GOMES	MÉDICA VETERINÁRIA	21/05/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

THALLYTA FIGUERÔA PEIXOTO

Administradora Geral

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

Portaria DP/CEHAB n° 072/2024, de 03/06/2024.

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras - Cehab, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

I - Designar os funcionários abaixo relacionados como Ordenadores de Despesa da Unidade Gestora, Cehab – Companhia Estadual de Habitação e Obras – Código **651101**, podendo por via de consequência assinar todos os procedimentos exigíveis para a execução orçamentária e financeira relativa aos recursos da Cehab e de quaisquer outras fontes de recursos de orçamento da Companhia, cabendo-lhes cuidar do seu uso e da eficiência de suas disponibilidades.

João Paulo Rocha Damasceno, matrícula nº 2030/Cehab, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.688.004-08, portador do RG nº 7197297 – SDS/PE, Diretor de Administração e Finanças.

Paula dos Santos Cunha Boumann, matrícula nº 2023/Cehab, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.792.374-79, portadora do RG nº 5489785 – SDS/PE, Diretora de Obras Estratégicas.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Fernando de Lira Júnior

Diretor Presidente.

(**REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL**)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

4º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS torna pública a convocação, para procedimentos pré-admissionais, do candidato abaixo relacionado, aprovado no 4º Concurso Público da Copergás. Os documentos para admissão, conforme exigido no item 11.4 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, devem ser apresentados no endereço: Av. Conselheiro Aguiar, 1748, Boa Viagem, Recife-PE, entre as datas 05 e 07/06/2024, 10 a 14/06/2024 e 17 e 18/06/2024 no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Cargo: TÉCNICO OPERACIONAL - SEGURANÇA DO TRABALHO

3° VINICIUS CHAVES MENDES

Recife, 05 de junho de 2024.

Felipe Valença de Sousa

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 2488, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

A Diretora-Presidente RESOLVE: Designar a servidora **Ana Cecília Moreira dos Anjos**, matrícula nº 10819-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - FGS-1, retroagindo seus efeitos a 1º/06/2024.

PORTARIA FUNAPE Nº 2489, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

A Diretora-Presidente RESOLVE: Designar o servidor **Luiz Coutinho de Mendonça Neto,** matrícula nº 10811-1, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - FGS-2, retroagindo seus efeitos a 1º/06/2024.

PORTARIA FUNAPE Nº 2490,DE 4 DE JUNHO DE 2024.

A Diretora-Presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – Funape, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, tendo em vista o contido nos artigos 5º e 6º do Decreto n° 46.853, de 07 de dezembro de 2018, que instituiu o Sistema de Gestão de Ética dos agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

I – Alterar a Portaria-Funape nº 5.737, de 27.12.2022, publicada no DOE, edição de 28.12.2022, para substituir e dar continuidade aos mandatos dos membros titulares Mariana de Souza Alves Ferreira, matrícula 10.659-3 e Rodrigo Santos Corrêa da Oliveira, matrícula nº 10.676-3, e suplente, Mércia Cristina Silva Machado, matrícula nº 10.482-5, passando a Comissão a ter a seguinte composição:

Braian Schneider Brum, matrícula nº 10.690-9 – Membro Titular

Vanessa de Araújo Coêlho, matrícula 10.681-0 – Membro Titular

Maria Regina de Lima Gulde Mendonça, matrícula nº 10.670-4 – Membro Titular

Gustavo Andrade Lima da Cunha Pedrosa, matrícula nº 10.834-0 – Membro Suplente

Marcella Amorim de Arruda, matrícula 10.828-6 – Membro Suplente

Nathalia Nobrega Cocentino, matrícula 10.814-6 – Membro Suplente

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Katharina Samara Lopes Florêncio -**Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 321/24 de 04 de junho de 2024

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE:

Rescisão do contrato do (a) Agente Socioeducativo**, CHARLES ALVES LIMA,** mat. **43147-8**, retroativo a 01/05/2024, **por conveniência e oportunidade.**

Cumpra-se **RAISSA BRAGA CAMPELO Diretora Presidente**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 320/24 de 04 de junho de 2024

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE:

Dispensar os servidores abaixo elencados de suas respectivas Funções Gratificadas:

MAT.	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	DATA DA DISPENSA
2305-1	JOSE MAURO DO REGO BARROS CARVALHO	FGS-1	01/06/2024
379-4	KATIA SUZANA OURIQUES DE ARAUJO MENDONCA	FGS-1	01/06/2024

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

PORTARIA ARPE Nº 029, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições [...], RESOLVE: Art. 1º Autorizar o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao 1º decênio, da servidora **MARIA CRISTINA KIRZNER**, matrícula nº 2593-3, para o período de 1º/07/2024 a 30/07/2024. CARLOS PORTO FILHO, Diretor-Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 141/2024

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/2007 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/2008, **RESOLVE:** 1.Designar a servidora **STELLA MARIA ARAÚJO ALVES DE FREITAS**, matrícula nº 279.639-2, para responder pela Função Gratificada de Supervisão - FGS-1 da UNIDADE DE CONTROLE DE FONTES INDUSTRIAIS – UCFI/DLA no período de 08 de julho de 2024 a 16 de agosto de 2024, no impedimento do titular, em razão de gozo de licença prêmio e férias regulamentares; 2.Designar a servidora **LUCIA MARIA DE MELO RAELE**, matrícula nº 279.735-6, para responder pela Função Gratificada de Supervisão - FGS-3 do SETOR DE CONTROLE DE FONTES INDUSTRIAIS - STFI/UCFI no período de 08 de julho de 2024 a 16 de agosto de 2024, no impedimento da titular; 3.Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 08 de julho de 2024. Recife, 27 de junho de 2024. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente.

Portaria nº 143/2024

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/2007 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/2008, **RESOLVE:** 1.Designar o servidor **SEVERINO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 279.794-1, para responder pela Função Gratificada de Apoio - FGA-2, do NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - NAIA, no período de 19 de junho de 2024 a 17 de agosto de 2024, no impedimento do titular, em gozo de férias regulamentares; 2.Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 19 de junho de 2024. Recife, 27 de junho de 2024. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente.

Portaria nº 146/2024

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/07 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/08; **RESOLVE:** 1.Autorizar a servidora **CRISTIANE NAOMI TOGAWA**, matrícula nº 277.748-7, para gozo de Licença Prêmio, 1º Decênio, pelo período de 30 (trinta) dias, de 03 de julho de 2024 a 01 de agosto de 2024. 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir do dia 03 de julho de 2024. Recife, 27 de junho de 2024. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

P O R T A R I A N° 18/2024 O Gerente de Gestão de Pessoas da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria ATI Nº 077/2016, publicada no DOE de 16/06/2016, proferiu o seguinte despacho:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO				
SEI Nº	**MAT.**	**NOME DO SERVIDOR**	**DECÊNIO**	**A PARTIR DE**
0030409175.000088/2024-85	3180	Diego Targino de Moraes Rocha	**1º**	03/03/2018

Recife, 28 de Junho de 2024.
Antonio da Paz Gomes da Costa Filho
Gerente de Gestão de Pessoas

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 28 DE JUNHO DE 2024.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC** no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 3º e parágrafo único do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o Decreto nº 54.420, de 25 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 54.601, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Nº 024 - Dispensar o servidor **CARLOS ALEXANDRE WANDERLEY DA SILVA**, matrícula nº 10.124-9, da Gerência de Monitoramento de Recursos Hídricos - GMRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão hidrológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Nº 025 - Dispensar o servidor **JOSAFÁ HENRIQUE GOMES**, matrícula nº 10.098-6, da Gerência de Monitoramento de Recursos Hídricos - GMRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, pela execução das atividades do plantão hidrológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Nº 026 - Designar o servidor **CARLOS ALEXANDRE WANDERLEY DA SILVA**, matrícula nº 10.124-9, da Gerência de Monitoramento de Recursos Hídricos - GMRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Monitoramento Pluviométrico**, sigla UNMP, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Nº 027 - Designar o servidor **JOSAFÁ HENRIQUE GOMES**, matrícula nº 10.098-6, da Gerência de Monitoramento de Recursos Hídricos - GMRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, pela execução das atividades de supervisão do programa Qualiágua, a partir do dia 01 de julho de 2024.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº 90 de 25 de junho de 2024. DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do art. 280, da Lei nº 9.503, de 23 e setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). CONSIDERANDO, os Termos do Convênio nº 001/2024 que regula as condições para "Destaque Orçamentário" entre este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE e a Secretaria de Defesa Social - SDS, através da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE. CONSIDERANDO, os termos do referido Convênio, que implanta o PLANO DE OPERAÇÃO Nº 001/2024, visando execução do Policiamento de Trânsito Rodoviário pelas OME / CPI nas Rodovias Estaduais, localizadas na área de sua circunscrição; CONSIDERANDO, o contido no Ofício Nº 051/24 – 2ºBIESP-SS TRAF. RESOLVE: Art. 1º Designar os Policiais Militares abaixo discriminados, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito, na malha Rodoviária do Estado de Pernambuco, com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97):POST/GRAD - MATRICULA -NOME – CPF. Sd PM 120615-0 FILIPE DE OLIVEIRA LESSA 037.430.195-66. **Sd PM 121542-6 ALFREDO NUNES DA SILVA NETO 052.180.085-40.** Sd PM 121586-8 JONATHAS MICHEL DOS SANTOS CARDEAL 054.598.155-**76. Sd PM 121729-1 RONIEL REIS DO BONFIM 108.431.414-25.** Sd PM 122109-4 SAVIO MATHEUS MAXIMIANO DE SOUZA 104.554.044-70. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho. Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE publicar as portarias de nºs **2594 a 2761** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JUNHO de 2024, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE publicar as portarias de nºs **2762 a 2800** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JUNHO de 2024, que encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE publicar as portarias de nºs **2801 a 2803** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JUNHO de 2024, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE publicar as portarias de nºs **2804 a 2816** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JUNHO de 2024, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

PORTARIA FUNAPE Nº 2817, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

A Diretora–Presidente em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pela LC 28/2000 e alterações, bem como pelo inciso XIV do artigo 18 do Estatuto da Fundação, aprovado na forma do Anexo Único ao Decreto nº 24.444/2002,

RESOLVE: realizar a progressão por elevação do nível de qualificação ou titulação profissional mediante mudança para as matrizes citadas, respeitada a classe e referência anteriormente ocupadas, conforme Art. 20, Parágrafo Único, da LC 28/2000 e Decreto 56.089/2024:

- No cargo de Analista em Gestão Previdenciária, Matriz M04, a partir de 01.07.2024: Natielle Ramos David, matrícula nº 10718-2, SEI nº 0040100062.001116/2024-77.

PORTARIA FUNAPE Nº 2818, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

A Diretora–Presidente em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 028, de 14/01/00 e suas alterações, resolve designar o servidor **Sérgio Gustavo Gomes de Matos Ferreira**, matrícula nº 10.764-6, Assessor da Diretoria de Gestão Institucional - FDA-4, como ordenadora de despesas das UGC 420300 e UGE 420301 - Funape, UGC 590100 e UGE 590101 - FUNAFIN, UGC 700100 e UGE 700101 - FUNAPREV e UGC 290200 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DE PERNANBUCO - FPSM-PE e UGE 290201 - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE PERMANBUCO – SPSM-PE, no período de 09 a 27 de julho de 2024.

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE publicar as Portarias nºs **2819 a 2820** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de JUNHO/2024, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.*DEBORA MACIEL MAYRINCK MELLO - Diretora-Presidente em exercício.*

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 361 DE28DE JUNHO DE 2024

A SUPERINTENDENTE – SUPAT - DAFUNASE,CAROLINNE VIEIRA DE BRITO FERNÁNDEZ, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no art. 11 da Lei nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 14.885 de 14 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Tamiles Santana Cordeiro do Monte, matrícula nº 3110-0e Roseli Maria da Silva Mariz, matrícula nº 3102-0,para, sob a presidência daprimeira, constituírem a Comissão Processante, com sede na Avenida Rosa e Silva, nº. 773, Bairro Aflitos, CEP: 52.050-225, na Cidade de Recife/PE;

Art. 2º Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº. 016/2024 a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, tendo em vista o conteúdo do Relatório Circunstanciado de Ocorrência – RCO nº 004/2024, oriundo do Cenip Recife, bem como os demais fatos conexos que vieram a emergir no curso das investigações;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAROLINNE VIEIRA DE BRITO FERNÁNDEZ -Diretora Presidente em exercício

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 360 DE 28 DE JUNHO DE 2024

A SUPERINTENDENTE – SUPAT - DA FUNASE, CAROLINNE VIEIRA DE BRITO FERNÁNDEZ, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no art. 11 da Lei nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 14.885 de 14 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Tamiles Santana Cordeiro do Monte,** matrícula nº 3110-0 e **Roseli Maria da Silva Mariz,** matrícula nº 3102-0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante, com sede na Avenida Rosa e Silva, nº. 773, Bairro Aflitos, CEP: 52.050-225, na Cidade de Recife/PE;

Art. 2º Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº. 015/2024 a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, tendo em vista o conteúdo da manifestação da ouvidoria nº 25706/2024 e Oficios nº 011 E 012 de 2024, oriundos da Cint - Funase, bem como os demais fatos conexos que vieram a emergir no curso das investigações**;**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAROLINNE VIEIRA DE BRITO FERNÁNDEZ -Diretora Presidente-

FUNDAÇÃO HEMOPE

Ato N° 044/2024 DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, por delegação de poderes conferidos pela Portaria N°069/2023. Rsolve:

I – Deferir os seguintes processos de gozo de licença prêmio.

PROCESSO	NOME	MATRICULA	MÊSES	INÍCIO	DECÊNIO	UNIDADE
0040400073.000678/2024-16	Ana Cristina Souza Bezerra de Montreuil	704-6	01	01/07/2024	2°	Hemocentro Recife
0040400068.000666/2024-52	Nadia Soares do Nascimento	338-7	01	01/07/2024	4°	Hemocentro Recife
0040400068.000698/2024-58	Márcia Pereira da Silva	568-1	01	01/07/2024	3°	Hemocentro Recife
0040400101.000382/2023-21	Mauro Viana da Silva	120-1	06	01/10/2023	3°	Hemocentro Recife
0040400028.002213/2024-37	Nize Maria de Souza Vieira Beltrão	819-2	01	01/07/2024	3°	Hemocentro Recife
0040400188.000168/2024-43	Isabel Cristina Amorim de Melo	473-1	06	03/07/2024	2°	Hemocentro Recife

Recife, 28 de junho de 2024
Hercilia Acioli Lima
Diretora de Articulação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

RESOLUÇÃO JUCEPE N° 04, DE 07 DE JUNHO DE 2024

"*Dispõe sobre a criação do ato de convalidação de registro e do ato de cancelamento de autenticação dos termos de abertura e encerramento de livro digital na JUCEPE".*

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com fundamento nas disposições contidas na Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, combinado com o art. 8º, I, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com os arts. 7º, IV e 21, V e IX do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

Considerando o disposto na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020, alterada pela Instrução Normativa DREI nº 01, de 24/01/2024, bem como a necessidade de disponibilizar instrumento jurídico para a convalidação de registro de atos arquivados com vícios extrínsecos nos documentos arquivados na JUCEPE;

RESOLVE:

Art.1º Criar o ato de Convalidação de Registro, que deverá ser incluído na tabela de serviços da Junta Comercial de Pernambuco com valor igual ao correspondente ao ato de constituição previsto por natureza jurídica, e que deverá observar para o seu registro na JUCEPE as regras estabelecidas nesta Resolução.

Art.2º São elegíveis para a convalidação os atos arquivados com ausência de assinatura no documento ou deferidos com assinatura digital não reconhecida ou não validada pelo sistema de registro da JUCEPE.

Art.3º São requisitos para a solicitação do ato de Convalidação de Registro:

I- que o ato objeto da convalidação tenha sido arquivado na JUCEPE até 02 (dois) anos antes do protocolo do pedido de convalidação;

II- que os subscritores do ato de convalidação sejam os mesmos constantes no requerimento do ato a ser convalidado;

Parágrafo único Para arquivamento do pedido de convalidação este deverá ser instruído com os mesmos documentos apresentados no processo objeto.

Art.4º Não será permitida em nenhuma hipótese a alteração do requerimento eletrônico e dados cadastrais inseridos através do processo originário objeto da convalidação.

Art.5º Os atos arquivados em outra junta comercial não poderão ser convalidados através do ato criado por esta Resolução.

Art.6º Fica criado também por esta Resolução, o ato de cancelamento de autenticação dos termos de abertura e encerramento de livro digital, o qual deverá ser incluído na tabela de preços e prazos da JUCEPE e cujo valor corresponderá ao valor vigente para a autenticação de livro digital acrescido de 50% deste valor.

Art.7º Os casos omissos desta norma serão deliberados por portaria da Presidência da JUCEPE, ouvida a Secretaria Geral nos que envolvam questões técnicas. Recife, 07 de junho de 2024.

Paulo André Rabelo, Presidente em exercício.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor em exercício da Universidade de Pernambuco – UPE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 1511/2024 de 27.06.2024

I - Nomear os concursados a seguir relacionados, para provimento de cargo do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 158, de 20.12.2018, publicada no D.O.E em 21.12.2018; Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 083, de 15.07.2020, publicada no D.O.E em 16.07.2020; e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 110, de 14.07.2022, publicada no D.O.E em 15.07.2022, tendo em vista Deliberação AD REFERENDUM da Câmara de Política de Pessoal - CPP N.º 064/2024, de 26 de junho de 2024.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – RMR	
ADVOGADOS	
SILVIO GUSTAVO MIRANDA RIBEIRO JUNIOR	42º
RENATA UCHÔA MARTINS	43º

Prof. **José Roberto de Souza Cavalcanti**
R E I T O R em Exercício

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Aviso de Licitação: Processo n° 055/CPL/2024. **Modalidade:** Licitação Eletrônica n° 023/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia da obra civil para Reforma do Mercado Público de Cereais Joel Vilela da Silva no município de Arcoverde/PE. O valor será sigiloso nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016. **Início de acolhimento de Propostas: 01.07.2024. Limite de acolhimento de Propostas: 23.07.2024**, às 9h30. **Data e hora da Disputa:** dia **23.07.2024**, às 10h, horários de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.br. **Informações:** através do Fone: (81) 3181-7354, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, Email: cpl@adepe.pe.gov.br. O edital e seus anexos também estão disponíveis no site www.adepe.pe.gov.br. Luiz Bezerra - Coordenador da Disputa/CPL.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DO CONTRATO ARPE N° 011/2024. ARPE / EMPRESA CONTRATADA: **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI.**

2300001774.000180/2024-95	Cristiane Costa de Souza	1933701	30	1º	01.08.2024	H.Polic Joao M.de Oliveira
2300001279.001089/2024-88	Denise Fabiana P. Cristiano	2558513	30	1º	01.08.2024	H.Agamenon Magalhaes
2300001142.000518/2024-45	Dione Sales da Silva	2297230	30	2º	01.07.2024	H. Otavio de Freitas
2300001444.000216/2024-72	Edesio Lira	2274159	30	2º	01.06.2024	H.Correia Picanco
2300001662.000595/2024-26	Edmilson Ratis Pedrosa	2359960	60	4º	01.04.2024	Hosp. da Restauracao
2300000266.004112/2024-72	Edna Cordeiro Coelho	2282429	30	2º	03.06.2024	Pol. Clementino Fraga
2300001058.000188/2024-47	Edson Rufino de M. E Silva Filho	2562669	30	1º	01.03.2024	Hosp.Getulio Vargas
2300001489.000180/2024-19	Elizangela M da Silva	1953800	30	1°	07.06.2024	H Jesus Nazareno IV G
2300001444.000185/2024-50	Eneas dos Santos Filho	2288117	180	2º	01.05.2024	H.Correia Picanco
2300001662.000275/2024-76	Erica Portela de M.Oliveira	2086859	30	1º	01.03.2024	Hosp. da Restauracao
2300001714.000054/2024-45	Euda lia Ne da Silva E Sousa	1965425	30	1°	02.05.2024	Hosp. Barao de Lucena
2300001774.000168/2024-81	Fernanda F. de Melo M. Falcao	2243199	60	3°	01.06.2024	Hosp Pol Jm Oliveira
2300001774.000169/2024-25	Fernanda F. de Melo M. Falcao	2243199	30	3°	01.08.2024	Hosp Pol Jm Oliveira
2300000610.000412/2024-15	Francisco Assis R Santos	2269635	180	3°	01.06.2024	Ger XI Geres
2300001279.000880/2024-71	Humberto Luiz Leal	1919156	30	1º	01.07.2024	H.Agamenon Magalhaes
2300001279.001096/2024-80	Isabel Cristina O S Pereira	2297620	180	3°	01.07.2024	H.Agamenon Magalhaes
2300001714.000909/2024-38	Jacqueline Monteiro Martins	2342006	180	3º	01.08.2024	Hosp. Barao de Lucena
2300001662.000526/2024-12	Jailda dos Santos G.Lima	2254387	60	1º	01.04.2024	Hosp. da Restauracao
2300000741.000175/2024-05	Jaqueline Dias Ramos	2258994	180	3°	05.04.2024	H. Belarmino Correia XII G
2300001142.000505/2024-76	Joel Albuquerque P. Junior	2335956	30	1º	01.07.2024	H. Otavio de Freitas
2300001058.000819/2024-28	Julieta Maria de Santana	2289245	30	1°	01.06.2024	Hosp.Getulio Vargas
2300000773.000354/2024-67	Katia Goretti Veloso Lins	2329573	30	1º	01.05.2024	H. Reg.Dom Moura
2300001662.000929/2024-61	Kennia Keille B. da Silva	2567210	30	1°	01.06.2024	Hosp da Restauracao
2300001515.000273/2024-71	Klebia Jaciara dos S. Souza	2309335	120	1º	02.06.2024	H.Polic. de Jaboatao
2300001058.000615/2024-97	Lailza Nunes de Souza	2458993	30	1º	01.05.2024	Hosp.Getulio Vargas
2300001279.001148/2024-18	Linda ci Moura de Luna Matos	2321904	30	2º	01.08.2024	H.Agamenon Magalhaes
2300000481.000140/2024-76	Lucia Maria Sabino de Oliveira	2328704	30	2º	01.07.2024	III Gerência Regional de Saúde
2300000906.000288/2024-72	Lucio Otavio C. de Morais	2242966	180	2º	01.06.2024	Hosp. Geral De Areias
2300001142.000503/2024-87	Luiz Alves Feitosa Junior	2445760	30	1º	01.07.2024	H. Otavio de Freitas
2300001279.001330/2024-79	Luiza de Marillac A. Castro	2324539	180	3°	01.08.2024	H.Agamenon Magalhaes
2300001058.000677/2024-07	Luzinete Francisca de Santana	2322455	30	2º	01.06.2024	Hosp.Getulio Vargas
2300002207.000139/2024-16	Manoel Alexandre de A. Neto	3760030	60	2º	01.11.2023	Seas
2300002207.000139/2024-16	Manoel Alexandre de A. Neto	3760030	90	2º	01.02.2024	Seas
2300001142.000508/2024-18	Marcia Rocha de Araujo	2312948	60	2º	01.07.2024	H. Otavio de Freitas
2300001142.000520/2024-14	Maria Amelia de Lira Braga	2297183	180	3º	01.07.2024	H. Otavio de Freitas
2300000266.004628/2024-17	Maria Aparecida B. Pereira de Santana	2342561	120	1º	01.06.2024	Distrito Sanitario I
2300000610.000602/2024-32	Maria Aparecida de Souza	2291126	30	2º	01.07.2024	Hosp.Coronel Al. Ferraz
2300001714.000558/2024-65	Maria de Fatima S. da Silva	2327406	180	2º	01.08.2024	Hosp. Barao de Lucena
2300001489.000031/2024-41	Maria Edilza de Medeiros Silva	2327015	180	3º	02.03.2024	H. Jesus Nazareno
2300000477.000220/2024-91	Maria Everalda S. Soares Anjos	1928392	60	2º	05.04.2024	VIII Geres
2300000477.000218/2024-11	Maria Jose Bispo Conceicao	2245949	30	3º	01.07.2024	Hemocentro de Petrolina
0040400203.000295/2024-15	Maria Jose dos Santos Filha	873950	180	4°	02.08.2024	Hemope
2300001058.000822/2024-41	Maria Lucineide da Silva Lima	2346427	30	1°	01.07.2024	Hosp.Getulio Vargas
2300001714.000679/2024-15	Maria Socorro B. Carvalho	1941860	30	2º	08.07.2024	Hosp. Barao de Lucena
2300001142.000516/2024-56	Marluce Alves de Luna Andrade	1928856	30	1º	01.06.2024	H. Otavio de Freitas
2300001774.000167/2024-36	Matilde Guilhermina dos Santos	2087324	30	2º	01.08.2024	H.Polic Joao M.de Oliveira
2300001662.000454/2024-11	Renilda Coelho da Silva	1965107	30	1°	01.05.2024	Hosp da Restauracao
2300001058.000614/2024-42	Rosiane da Silva Freire	2332078	30	1º	01.06.2024	Hosp.Getulio Vargas
2300001489.000178/2024-31	Severino Liberato dos Santos	2268345	30	3°	02.05.2024	H Jesus Nazareno IV G
2300001279.000888/2024-37	Taciana Morais de Oliveira	1920308	30	1º	01.06.2024	H.Agamenon Magalhaes
2300001662.000530/2024-81	Tania Lins de Araujo	2256304	30	1°	01.04.2024	Hosp da Restauracao
2300000741.000152/2024-92	Vagna Cristina L. da Silva Pereira	2565455	30	1º	01.05.2024	H.Polic. Belarmino Correia
2300000266.003261/2024-14	Valeria Pereira de Araujo	1022504	30	2º	01.06.2024	Pol. Lessa de Andrade
2300000477.000303/2024-80	Vania Claudia S. Teles Brito	2330750	120	2°	01.08.2024	Hemope VIII G
2300001279.001097/2024-24	Wood Allen Almeida Firme	2967677	30	1°	01.07.2024	H.Agamenon Magalhaes

Rafaela Brasileiro Gurgel Botskhis
Diretoria Geral de Gestão do Trabalho

Tornar sem efeito:
Despacho publicado no DOE de 20.06.2024, referente ao gozo de Licença Prêmio de 180 dias a partir de 01.07.2024 da servidora **Andrea Moraes Gesteira,** matrícula 233.593-0/SES conforme SEI 2300001279.000748/2024-69.

Rafaela Brasileiro Gurgel Botskhis
Diretoria Geral de Gestão do Trabalho

Erratas:
No despacho publicado no DOE de 10.07.2024, referente ao gozo de Licença-Prêmio de 30 dias a partir de 01.08.2024 da servidora **Cintia Rosa Primo,** matrícula 329.905-8/SES. **Onde se lê: A partir de 01.08.2025, Leia-se: A partir de 01.08.2024** conforme 2300001279.000881/2024-15.
No despacho publicado no DOE de 10.07.2024, referente ao gozo de Licença-Prêmio de 90 dias a partir de 01.04.2024 da servidora **Eliane Teodósio da Silva,** matrícula 229.842-2/SES. **Onde se lê: 3° decênio, Leia-se: 1° decênio** conforme SEI 2300001142.000421/2024-32.
No despacho publicado no DOE de 10.07.2024, referente ao gozo de Licença-Prêmio de 90 dias a partir de 01.06.2023 do servidor **José Carlos Muniz Silva,** matrícula 228.380-8/SES. **Onde se lê: A partir de 01.06.2024, Leia-se: A partir de 01.06.2023** conforme SEI 2300001058.000266/2023-22.
No despacho publicado no DOE de 27.04.2024, referente ao gozo de Licença-Prêmio a partir de 01.11.2023 da servidora **Aurilene Margarida do Nascimento,** matrícula 226.965-1/SES. **Onde se lê: 90 Dias, Leia-se: 120 Dias** conforme SEI 2300001058.001068/2024-67.
No despacho publicado no DOE de 03.05.2024, referente ao gozo de Licença-Prêmio de 60 dias a partir de 01.05.2024 do servidor **Mário Cysneiros O. Junior,** matrícula 194.231-0/SES. **Onde se lê: 60 Dias, Leia-se: 30 Dias** conforme 2300000266.002223/2024-44.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

EDITAL DE REMOÇÃO

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, vem, considerando a previsão da abertura de 04 (quatro) vagas para remoção para a Sede da Procuradoria, tornar público o presente edital de remoção, com fixação das seguintes regras:
I – Os Procuradores interessados na remoção para a Procuradoria Sede, deverão manifestar seu interesse mediante requerimento dirigido ao Procurador Geral, até o dia 22 de julho de 2024;
II – Na remoção prevalecerá a opção do Procurador com melhor posição na lista de antiguidade da carreira (Resolução do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, veiculada pela Portaria nº 50, de 24.09/1998, publicada no D.O.E. de 25.09.1998);
III – O requerimento de que trata o inciso I deverá ser encaminhado, via SEI à Corregedoria Geral.

Recife, 12 de julho de 2024.
BIANCA TEIXEIRA
PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Repartições Estaduais

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 11 DE JULHO DE 2024.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC** no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 3º e parágrafo único do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o Decreto nº 54.420, de 25 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 54.601, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Nº 028 - Dispensar o servidor **ROMILDO BEZERRA PORTO**, matrícula nº 10.218-0, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTIC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, atribuída pela execução da função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação**, sigla USTI, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Nº 029 - Dispensar o servidor **DAVIDSON FERRAZ MARIANO DA SILVA**, matrícula nº 10.170-2, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTIC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, atribuída pela execução da função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Infraestrutura e Suporte de TIC**, sigla UIST, a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Nº 030 - Dispensar o servidor **JOSÉ RAURIUM BACALHAU**, matrícula nº 10.072-2, da Gerência de Outorga e Cobrança - GROC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, atribuída pela execução da função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Outorga de Águas Superficiais**, sigla USUP, a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Nº 031 - Dispensar o servidor **ALEXANDRE SAVIO PEREIRA RAMOS**, matrícula nº 10.095-1, da Gerência de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos - GPSI, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, atribuída pela execução da função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos**, sigla UPSI, a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Nº 032 - Dispensar o servidor **ANDERSON BRUNO COSTA**, matrícula nº 10.167-2, da Gerência de Administração e Gestão de Pessoas - GAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, atribuída pela execução da função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Transportes e Logística**, sigla UNTL, a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Nº 033 - Designar o servidor **DAVIDSON FERRAZ MARIANO DA SILVA**, matrícula nº 10.170-2, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTIC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação**, sigla UTIC, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Nº 034 - Designar o servidor **JOSÉ RAURIUM BACALHAU**, matrícula nº 10.072-2, da Gerência de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos - GPSI, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Sistema de Informações de Recursos Hídricos**, sigla UNSI, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Nº 035 - Designar o servidor **ALEXANDRE SAVIO PEREIRA RAMOS**, matrícula nº 10.095-1, da Gerência de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos - GPSI, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Planos de Recursos Hídricos**, sigla UPRH, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Nº 036 - Lotar a servidora **SHIRLEN LOPES DA SILVA**, matrícula nº 10.056-0, na Gerência de Segurança de Barragens - GRSB, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a partir do dia 01 de junho de 2024.

Nº 037 - Lotar o servidor **ANDERSON BRUNO COSTA**, matrícula nº 10.167-2, na Gerência de Fiscalização de Recursos Hídricos - GFRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a partir do dia 01 de agosto de 2024.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

REGIÃO DA MATA:
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – ADVISA
Representantes:
TITULAR: ALBERDAN MARÇAL NUNES
SUPLENTE: ALEXANDRE ROGÉRIO DO NASCIMENTO
REGIÃO DO AGRESTE:
ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DE CEGOS – ACACE
Representante:
TITULAR: LUCY TERTULINA ALVES DE LIMA
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL - ADVAMPE
Representante:
SUPLENTE: ROSANA ALVES DE BARROS SIQUEIRA
REGIÃO DO SERTÃO:
VACANTE
REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RECIFE-COMUD
Representante:
TITULAR: LEDJA CIBELLE ALBUQUERQUE DANTAS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO LOURENÇO DA MATA – COMUD/SÃO LOURENÇO
Representante:
SUPLENTE: PAULO TAVARES DE ARAÚJO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE GARANHUNS – COMUD/GARANHUNS
Representante:
TITULAR: JARBAS CONSTATINO CARNEIRO DE MATOS TRINDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARUARU/PE – COMUD/CARUARU
Representante: SUPLENTE: ESNANDES QUIRINO DA SILVA

Joana D' Arc da Silva Figueirêdo
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência através da Secretaria Executiva de Promoção da Equidade Social, RESOLVEM: Publicar O Boletim Interno: Nº 029/2024 de 12 de julho de 2024, Aprovar errata e prorrogação do Edital de Convocação em anexo para a eleição de entidades da sociedade civil que indicarão, posteriormente, seus respectivos representantes para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – COEPIR/PE, em cumprimento ao Decreto nº 41.980, de 27 de julho de 2015, modificado pelo decreto nº 56.361, de 11 de abril de 2024, para o biênio 2024-2026, e pode ser acessado através do link: http://www.sjdh.pe.gov.br/scjpe/sites/default/files/files/Boletim%20Interno/BOLETIM%20INTERNO%2002924.pdfhttp://www.sjdh.pe.gov.br/scjpe/sites/default/files/files/Boletim%20Interno/BOLETIM%20INTERNO%20029-24.pdf

Errata na Portaria SJDH Nº 71, publicado no DOE em 12 de Julho de 2024.
Onde se lê:

Nome	Vigência
KARINE DE FRANCISCI FEITOSA ALMEIDA BEZERRA	Até 10/07/2024
NÍVEA CORDEIRO DA SILVA	Até 12/07/2024

Leia-se:

Nome	Vigência
KARINE DE FRANCISCI FEITOSA ALMEIDA BEZERRA	Até 10/07/2025
NÍVEA CORDEIRO DA SILVA	Até 12/07/2025

Joana D' Arc da Silva Figueirêdo
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA Nº 72/2024
A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 1687, de 08 de Março de 2024, retroativo à 05 de Março de 2024; RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, abaixo discriminado, da Seleção Pública Simplificada Portaria Conjunta SAD/SPVD nº 090, de 11 de setembro de 2020, e fundamentado na Lei n.º 14.547, de 21 de dezembro de 2011, a partir da respectiva data indicada:

Nº do Contrato	Matrícula	Nome	Função	Rescisão
25/2021	469.850-9	Deise Brandão da Silva	Articulador (a) de Políticas Públicas Integradas	10/06/2024

Joana D'Arc da Silva Figueiredo
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

Secretária: **Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva**

PORTARIA SEMAS DE Nº 42 DE 08 DE JULHO DE 2024
A SECRETÁRIA DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, consoante Ato de nº 020/2023, de 01 de janeiro de 2023 **RESOLVE: Art. 1º** Designar como ordenadores de despesa da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha - SEMAS, UGE 360101, os servidores abaixo:I - Marília Feitosa de Alencar Arruda - matrícula de nº 472.209-4,II - Helena de Andrade Lima Saboya Albuquerque - matrícula de nº 467.974-1,III - Bárbara Lacerda Rodrigues Lima - matrícula de nº 465.077-8,IV- Afonso Feitosa Reis Neto, matrícula nº 466.944-4, **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretário: **Fabrício Marques Santos**

PORTARIA SEPLAG DE 15 DE JULHO DE 2024.
O Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei Complementar nº 49 de 31/01/2003, a Lei nº 18.139, de 18/01/2023, considerando ainda o disposto no Decreto nº 54.413, de 24/01/2023, **RESOLVE**:
Nº 47 - **Dispensar** a servidora, **MARLY GONÇALVES LINS**, matrícula nº 153.747-4, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, retroativo a 13/07/2024.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 15/07/2024
A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023. **Resolve:**
Nº. 615 - Dispensar Maria José do Nascimento Santiago, matrícula nº 228.970-9/SES da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 04/06/2024, **conforme Processo SEI** nº 2300000132.000735/2024-91.
Nº. 616 - Dispensar Ana Rosa de Souza Leão, matrícula nº 137.137-1/SES da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 04/06/2024, **conforme Processo SEI** nº 2300000132.000735/2024-91.
Nº. 617 - Dispensar Fabiana Mendes Nunes Pereira, matrícula nº 228.756-0/SES, da Função Gratificada de Apoio-2, símbolo FGA-2, vinculada à Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública/Nível Central, a partir da publicação, **conforme Processo SEI** nº 2300000115.000646/2024-53.
Nº. 618 - Designar Letícia Carneiro Félix Moreira, matrícula nº 228.312-3/SES, para a Função Gratificada de Apoio-2, símbolo FGA-2, vinculada à Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública/Nível Central, a partir da publicação, **conforme Processo SEI** nº 2300000115.000646/2024-53.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. **Resolve:**
N°. 590 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Andréa Vasconcelos Santos, Analista em Saúde/Farmacêutica, matrícula n° 392.662-1/SES do Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres para a Farmácia de Pernambuco/Serra Talhada, conforme Processo SEI nº 2300001512.000028/2024-93.
N°. 591 - Determinar o exercício da servidora Adrianne Gusmão Câmara Brasileiro, Analista em Saúde/Enfermeira, matrícula n° 256.292-8/SES no Hospital Getúlio Vargas/Recife, a partir de 01/07/2024, **conforme Processo SEI** nº 2300001003.000523/2024-42.
N°. 592 - Determinar o exercício da servidora Nathália Ferreira da Costa, Analista em Saúde/Enfermeira, matrícula n° 373.665-2/SES na Diretoria Geral de Gestão Regional/Nível Central, a partir de 01/07/2024, **conforme Processo SEI** nº 2300001003.000523/2024-42.

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

PORTARIA Nº. 112 DE 12 DE JULHO DE 2024
A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 02/90, RESOLVE: Dispensar, a pedido, **Osnes Feitosa Gomes Costa,** mat. 451.903-5, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, com efeitos retroativos a partir de 01.07.24.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
Procuradora Geral do Estado

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

PORTARIA ADAGRO Nº 034 DE 16/07/2024
O(A) Diretor(a) Presidente da ADAGRO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar o Gozo de Licença Prêmio: SEI nº 0031408570.000010/2024-71, Antônio Teles Neto, Matrícula nº 104.987-9, 03 meses do 2º decênio, no período de 01/04/2024 a 29/06/2024; SEI nº 0031408570.000031/2024-96, Antônio Teles Neto, Matrícula nº 104.987-9, 03 meses do 2º decênio, no período de **30/06/2024 a 27/09/2024**; SEI nº 0031408560.000011/2024-34, João Tibúrcio da Paz, Matrícula nº 102.441-8, 06 meses do 2º decênio, no período de **02/01/2024 a 29/06/2024**; SEI nº 0031408560.000292/2024-25 João Tibúrcio da Paz, Matrícula nº 102.441-8, 06 meses do 3º decênio, no período de **01/07/2024 a 27/12/2024**;SEI nº 0031408561.000053/2024-65, Fabrício dos Santos Silva, Matrícula nº 335.594-2, 01 mês do 1º decênio, no período de 04/04/2024 a 03/05/2024; SEI nº 0031408567.000017/2024-41, Maria do Socorro Bandeira, Matrícula nº 133.832-3, 06 meses do 3º decênio, no período de 01/02/2024 a 29/07/2024; SEI nº 0031408558.000052/2024-70, Giully Karoline Cavalcante de Oliveira, Matrícula nº º 335.563-2, 02 meses do 1º decênio, no período de 03/04/2024 a 01/06/2024; SEI nº 0031407350.000019/2024-11, Gêlva Maria de Lima Lins, Matrícula nº 127.549-6, 01 mês do 2º decênio, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024; SEI nº 0031407350.000026/2024-13, Gêlva Maria de Lima Lins, Matrícula nº 127.549-6, 01 mês do 3º decênio, no período de 03/04/2024 a 02/05/2024; SEI nº 0031408567.000122/2023-08, José Ivanildo da Silva, Matrícula nº 116.152-0, 06 meses do 4º decênio, no período de 02/01/2024 a 29/06/2024; SEI nº 0031408566.000201/2024-00, Eliete Morais Silva, Matrícula nº 135.804-9, 01 mês do 2º decênio, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024; SEI nº 0031408562.000081/2024-72, Irlânia Freire Rocha, Matrícula nº 101.766-7, 01 mês do 3º decênio, no período de 05/08/2024 a 03/09/2024; SEI nº 0031408566.000187/2024-36, Francisco de Assis Honório Remígio, Matrícula nº 137.289-0, 01 mês do 2º decênio, no período de 08/05/2024 a 06/06/2024; SEI nº 0031408566.000249/2024-18, Francisco de Assis Honório Remígio, Matrícula nº 137.289-0, 02 meses do 2º decênio, no período de 07/06/2024 a 05/08/2024; SEI nº 0031408564.000340/2024-45, Ronaldo Gominho Bispo, Matrícula nº 110.943-0, 01 mês do 4º decênio, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024; SEI nº 0031408562.000066/2024-24, Enildo de Lima Magalhães Nascimento, Matrícula nº 088.050-7, 01 mês do 4º decênio, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024; SEI nº 0031408558.000100/2024-20, Kevylla Camyla Fernandes Gê, Matrícula nº 335.574-8, 01 mês do 1º decênio, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024; SEI nº 0031408566.000195/2024-82, João Afonso Alves de Sá, Matrícula nº 102.261-0, 01 mês do 3º decênio, no período de 08/05/2024 a 06/06/2024; SEI nº 0031408567.000082/2024-77, Rozangela Maria Lopes Ferreira, Matrícula nº 138.426-0, 01 mês do 1º decênio, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024; SEI nº 0031408560.000242/2024-48, José Nelson de Oliveira, Matrícula nº 111.822-6, 04 meses do 3º decênio, no período de 01/07/2024 a 28/10/2024; SEI nº 0031408563.000198/2024-46, Maria da Conceição de Hollanda Neiva, Matrícula nº 125.493-6, 02 meses do 3º decênio, no período de 11/06/2024 a 09/08/2024; SEI nº 0031408560.000229/2024-99, Vanildo Carolino de Souza, Matrícula nº 116.168-7, 02 meses do 3º decênio, no período de 10/06/2024 a 08/08/2024. Glenda Mônica Luna de Holanda, Diretora de Defesa e Inspeção Animal e Késia Alcântara Queiroz Pontual, Diretora de Planejamento e Convênios. (Emergencialmente conforme § 2º do Art. 13 da Lei Estadual nº 15.919/2016).
PORTARIA ADAGRO Nº 035 DE16/07/2024
O(A) Diretor(a) Presidente da ADAGRO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar o Afastamento de Licença Paternidade: SEI nº 0031408567.000079/2023-72 - José Lopes da Silva Júnior, Matrícula nº 335.581-0, por 20 dias consecutivos, a partir de 06/08/2023, nos termos do parecer nº 1003/2024. Glenda Mônica Luna de Holanda, Diretora de Defesa e Inspeção Animal e Késia Alcântara Queiroz Pontual, Diretora de Planejamento e Convênios. (Emergencialmente conforme § 2º do Art. 13 da Lei Estadual nº 15.919/2016).

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

PORTARIA ADAGRO Nº 036, DE 16/07/2024
A DIRETORA PRESIDENTE da ADAGRO, no uso de suas atribuições conferidas. RESOLVE: I – Designar a servidora ILKA MARIA VALERIANA SOARES GOMES, matrícula n° 361.794-7, para responder pela Gerência Estadual de Cadastro e Registros, na ausência do titular no período de 30/06/2024 à 27/09/2024; II - Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2024. Glenda Mônica Luna de Holanda, Diretora de Defesa e Inspeção Animal e Késia Alcântara Queiroz Pontual, Diretora de Planejamento e Convênios. (Emergencialmente conforme § 2º do Art. 13 da Lei Estadual nº 15.919/2016).

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

PORTARIA ADAGRO Nº 037, DE 16/07/2024
A DIRETORA PRESIDENTE da ADAGRO, no uso de suas atribuições conferidas. RESOLVE: I – Designar a servidora **Alessandra d'Alencar**, matrícula n° 359.743-1, para responder pela função de Chefia da Divisão epidemiológica e Análise de Risco (FGS-2), no período de 20/05/2024 a 21/06/2024, o qual o titular estará em gozo de licença saúde; II - Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2024. Glenda Mônica Luna de Holanda, Diretora de Defesa e Inspeção Animal e Késia Alcântara Queiroz Pontual, Diretora de Planejamento e Convênios. (Emergencialmente conforme § 2º do Art. 13 da Lei Estadual nº 15.919/2016).

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

PORTARIA ADAGRO Nº 038 DE 16/07/2024
A DIRETORA-PRESIDENTE da ADAGRO no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria MAPA nº 680, de 06/05/2024, que prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias a vigência da Portaria MAPA nº 587, de 22/05/2023, que declarou Estado de Emergência Zoossanitária em todo o território nacional, em função da detecção da infecção pelo vírus da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) em aves silvestres no Brasil; Considerando a Portaria MAPA nº 642, de 21/12/2023, que altera a Portaria MAPA nº 572, de 29/03/2023, que estabelece, em todo o território nacional, medidas preventivas em função do risco de ingresso e de disseminação da influenza aviária de alta patogenicidade no país. RESOLVE: Art. 1º. Proibir no estado de Pernambuco, a realização de exposições, torneios, feiras e demais eventos com aglomeração de aves. Art. 2º. Eventos agropecuários de aves poderão ocorrer quando restritos à participação de passeriformes e psitacídeos, desde que medidas mínimas de biosseguridade sejam atendidas. Parágrafo único- Os promotores/organizadores dos eventos deverão apresentar um Plano de Biosseguridade, com a descrição das "Medidas Mínimas de Prevenção e Controle Para Mitigar o Risco de Introdução e Disseminação da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade", estabelecido pelo MAPA e adaptado pela ADAGRO. Art.3°. As medidas mínimas de biosseguridade para a realização de exposições e torneios com aves se encontram em anexo único desta Portaria, que será disponibilizado no sítio eletrônico da ADAGRO, após a publicação desta, sendo válido para todos os fins de direito. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Glenda Mônica Luna de Holanda, Diretora de Defesa e Inspeção Animal e Késia Alcântara Queiroz Pontual, Diretora de Planejamento e Convênios. (Emergencialmente conforme § 2º do Art. 13 da Lei Estadual nº 15.919/2016).

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 15 DE JULHO DE 2024.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC** no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 3º e parágrafo único do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o Decreto nº 54.420, de 25 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 54.601, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Nº 038 - Dispensar o servidor **RENATO FELISMINO DA SILVA**, matrícula nº 10.144-3, da Gerência de Outorga e Cobrança - GROC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, atribuída pelo apoio na execução das atividades de cobrança pelo uso de recursos hídricos, a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Nº 039 - Designar o servidor **RENATO FELISMINO DA SILVA**, matrícula nº 10.144-3, da Gerência de Outorga e Cobrança - GROC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Outorga de Águas Superficiais**, sigla USUP, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Nº 040 - Atribuir ao servidor **FERNANDO BELLO DIAS PEREIRA**, matrícula nº 10.052-8, da Gerência de Outorga e Cobrança - GROC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, pelo apoio na execução das atividades de cobrança pelo uso de recursos hídricos, a partir do dia 01 de agosto de 2024.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

Repartições Estaduais

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE, Poder Executivo, do dia 13/07/2024, pág. 11, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, relativa às Portarias APAC de nºs 028 a 037;
Onde se lê: "PORTARIAS APAC DE 11 DE JULHO DE 2024."
Leia-se: "PORTARIAS APAC DE 12 DE JULHO DE 2024."

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

ALTERAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, por meio de Joana Corrêa de Araújo Mendonça, representante da Comissão Especial dos Editais do Funcultura, instituída através da portaria conjunta 05/2023, publicada no D.O.E. de 13/12/2023, tornam pública a alteração do Resultado da Análise Documental do **18º EDITAL DO PROGRAMA DE FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE PERNAMBUCO – FUNCULTURA 2023/2024**, à disposição dos interessados, para consulta, no Portal Cultura-PE, no endereço www.cultura.pe.gov.br/funcultura. Recife, 17de julho de 2024. JOANA CORRÊA DE ARAÚJO MENDONÇA, Diretora de fomento da FUNDARPE e representante da Comissão Especial dos Editais do Funcultura.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

RESULTADO FINAL

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco-SECULT/PE e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco-FUNDARPE tornam público o resultado do **9º Prêmio Ayrton de Almeida Carvalho de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco**, cujo objeto é a seleção e a premiação de ações exemplares voltadas à proteção, preservação, conservação, salvaguarda e outras formas de acautelamento do Patrimônio Cultural de natureza material e imaterial em todas as macrorregiões do Estado de Pernambuco. **Categoria Formação**: **1º lugar:** AFOXÉ ALAFIN OYÓ, representado por Fabiano Santos da Silva, com o projeto FORMAÇÃO ANTIRRACISTA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DO AFOXÉ ALAFIN OYÓ; **2º lugar**: LUCÉLIA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ, com o projeto GUERREIROS DO PASSO: PROJETO FREVO NA PRAÇA. **Categoria Promoção e Difusão**: **1º lugar**: MONT SERRAT FILMES, representada por ANTONIO MARCOS GOMES DE CARVALHO, com o projeto OPARA - SÉRIE DOCUMENTAL EM TRIBUTO AO RIO SÃO FRANCISCO; **2º lugar**: MARGARIDA GOMES DA SILVA, com o projeto WEB SÉRIE - ADEREÇOS CARNAVALESCOS. **Categoria Acervos Documentais e Memória Cultural**: **1º lugar**: CAVALO MARINHO BOI PINTADO, representada por Andala Pereira da Silva, com o projeto MUSEU DAS TRADIÇÕES DO CAVALO MARINHO: ACERVO, BRINQUEDO E MEMÓRIA; **2º lugar**: MARLENE SILVA DO NASCIMENTO, com o projeto RESTAURAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA REGIONAL ATRAVÉS DA RECUPERAÇÃO DA CASA-GRANDE DE CACHOEIRA DO TAEPE. O presente resultado estará disponível na internet no **Portal Cultural PE**, no endereço www.cultura.pe.gov.br e no Mapa Cultural, no endereço www.mapacultural.pe.gov.br. Recife, 18 de julho de 2024. MARIA CLAUDIA D. DE PAULA F. BATISTA, Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco. RENATA DUARTE BORBA, Diretora-Presidente da Fundarpe.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

Portaria Nº43/2024

A Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE torna público os nomes dos membros que irão compor a Comissão Especial Organizadora do Edital do Concurso da Sala Alcir Lacerda no Observatório Cultural Torre Malakoff 001/2024. Comissão Organizadora: Valkiria Dias Porto (Presidente da Comissão), Rinaldo Carvalho Barbosa (Gestor do MEPE) e Márcio José Nogueira de Almeida (representante da Sociedade Civil). Recife, 15 de julho de 2024. RENATA DUARTE BORBA, Diretora-Presidente da FUNDARPE.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

CESSÃO DE PROPONÊNCIA

A Secretária de Cultura de Pernambuco e a Diretora-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a decisão da Comissão Deliberativa do Funcultura, referente ao deferimento do pedido de substituição de Proponente do seguinte projeto: Projeto Cultural nº 10858-152699, intitulado, "Branca de Neve e os Sete Anões", **inscrito na área cultural/linguagem Circo, e aprovado no** Edital Funcultura Geral 2021/2022. Onde se lê: PRODUTOR CULTURAL: RENATA SOUSA DE OLIVEIRA - CPC: 9775/21, leia-se: PRODUTOR CULTURAL: SÉRGIO LUIZ MUNIZ DA SILVA - CPC: 3220/12. A deliberação tem efeito a partir da assinatura do termo de cessão e transferência de responsabilidade firmado entre as partes. **Recife, 18 de junho de 2024**. MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA, Secretária de Cultura, Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura. RENATA DUARTE BORBA, Diretora-Presidente da Fundarpe.

Corpo de Bombeiros
193

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Contrato Nº 63.2023. Alienação de bem imóvel no Loteamento Industrial de São Lourenço da Mata, PE, denominado: Gleba n. 1-A2A (um-A dois A)**. PROMISSÁRIA COMPRADORA:** NORONHA – INDÚSTRIA E COM. DE PESCADOS LTDA. CNPJ 08.215.522/0001-12. Valor R$**.** 1.514.255,23. **Vigência: 48 meses, sendo 36 meses para implantação, a partir de 15.07.2024 e mais 5 anos de maturação após o** cumprimento dos encargos econômicos.

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Aviso de prorrogação de Licitação: Processo n° 052/CPL/2024. **Modalidade:** Licitação Eletrônica n° 021/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para confecção e montagem de móveis planejados com fornecimento de matéria prima (lote 1) e aquisição de cadeira (lote 2) para o Centro de Artesanato Vale do Capibaribe, do Município de Limoeiro/PE. O valor será sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016**. Limite de acolhimento de Propostas: 09.08.2024**, às 9h:30. **Data e hora da Disputa:** dia **09.08.2024**, às 10h, horários de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.br. **Informações:** através do Fone: (81) 3181-7354, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, Email: cpl@adepe.pe.gov.br. O edital e seus anexos também estão disponíveis no site www.adepe.pe.gov.br. Flaviane Ribeiro - Coordenadora da Disputa/CPL.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A – AGE

Extrato de Contratos: PROCESSO Nº 007/2024. DISPENSA Nº 004/2024. CONTRATO AGE Nº 019/2024. Cttda: CIA DO NOBREAK LTDA, CNPJ nº 15.031.407/0001-53. Objeto: aquisição de 01(um) Nobreak de 10 KVA, para atendimento as necessidades da Agência de Empreendedorismo de Pernambuco, AGE-PE. Valor Global: R$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais). Vigência: 12 meses. Ass: 11/07/24.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2024. Processo Licitatório nº 0172.2022.PREG-I.PE.0114.SAD.ATI, Pregão Eletrônico nº 0114/2022. Consumo da ARPC nº ARPC.0028.00.2023.GOV.SAD.PE. Objeto: Prestação de serviços técnicos de migração de dados, treinamento, suporte técnico, operação assistida, desenvolvimento e manutenção de portais e sites através de Sistemas de Gestão de Conteúdo (CMS - Content Management System) em regime de Fábrica de Software, serviços estes que consistem em definição, elicitação, documentação, análise, construção e testes, para atender às necessidades da APAC. Contratada: INTERAGI TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 05.045.317/0001-68. Valor anual da contratação: R$ 145.123,00. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025. Gestora do Contrato: Ana Paula Lima Paes Martins, matrícula nº 10.211-3. Fiscal do Contrato: Davidson Ferraz Mariano da Silva, matrícula nº 010.170-2. Data da assinatura: Recife, 12/07/2024. **Suzana Maria Gico Lima Montenegro - Diretora-Presidente.**

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

ATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 1468.2024.CCD-DEFN.CD.0005.DEFN DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2024 Reconheço e ratifico, com base no Ato Governamental nº 170, publicada no D.O. no dia 18 de janeiro de 2023, para fins do disposto no caput do art. 75, inciso VIII da Lei Federal no 14.133/21, e à vista da justificativa do setor técnico responsável e do parecer SUJUR n° 100/2024 da Superintendência Jurídica, o presente Processo de nº 1468.2024.CCD-DEFN.CD.0005.DEFN, Dispensa Emergencial nº 0005/2024, cujo objeto destina-se a "**aquisição de material elétrico e de iluminação pública, nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.**". Valor total: R$ 275.190,50 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos) a ser utilizado exclusivamente a serviço, de acordo com a necessidade diária. Valor disponível para gastos sob demanda. Empresa: MVPV COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.445.771./0001-02. Recife-PE, data da assinatura eletrônica. THALLYTA FIGUERÔA PEIXOTO - Administradora Geral

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 019/2024 AO CONTRATO Nº 023/2021
CONTRATADA: SAFETEC INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF: 07.333.111/0001-69.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.
AMPARO LEGAL: Arts. 71, 72 e 81, inciso VI da Lei Federal nº 13.303/2016 combinado com os Arts. 157, §3º e 171, inciso VII do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE combinado com as cláusulas quarta e décima terceira do contrato *mater.*
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R$ 75.227,50 / total.
VIGÊNCIA: 31/07/2024 a 30/07/2025.
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2024.

SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 020/2024 AO CONTRATO Nº 024/2021
CONTRATADA: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF: 69.034.668/0001-56.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
AMPARO LEGAL: Arts. 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/2016 combinado com o Art. 157, §3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE combinado com a cláusula terceira do contrato *mater.*
PRAZO: 12 meses.
VIGÊNCIA: 06/08/2024 a 05/08/2025.
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2024.
JOÃO BALTAR FREIRE
Diretor-Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – **Compra Direta N° 0237.2023. CCD.DL.0012.CEHAB**; Contratada: **C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ/MF Nº 17.331.335/0001-95**; 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2023; Objeto: Acréscimo contratual no percentual de 2,16359%, que corresponde ao montante de R$ 1.351,39 (um mil e trezentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos); Data de assinatura 01 de junho de 2024. **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - Contrato Nº 062/2022**; Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/MF N° 05.545.366/0001-60,** a partir de 13 de junho de 2024, nos termos da Lei 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEHAB; Data da assinatura: 13 de junho de 2024. **PAULO FERNANDO DE JÚNIOR**- Diretor Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO 005/2024 – VILA VITORINO – RIACHO DAS ALMAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO ACESSO À VILA DO VITORINO, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE Conforme adiante descrito, nos moldes do regramento legal estabelecidos pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no respectivo edital e em seus anexos, processada de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEHAB. Diante dos resultados obtidos da análise e conferência da documentação de habilitação, a CELOSE decidiu, por unanimidade, habilitar a empresa **ECHI ENGENHARIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA., CNPJ/MF: 26.969.715/0001-40.** E declará-la vencedora do certame com a proposta no valor de **R$ 3.500.000,00 (três milhões, e quinhentos mil reais).** Fica aberto o prazo para a interposição de eventuais recursos, conforme previsto no art. 59 da Lei nº 13.303/2016 até às 16hs do 5º (quinto) dia útil após a publicação deste julgamento, devendo o referido recurso ser protocolado no 1º andar, sala 07, sede social da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, situada na Rua Odorico Mendes, nº 700, Campo Grande, nesta Cidade do Recife – Pernambuco. Informações fone: (81) 3182.7555 ou e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife, 17 de julho de 2024. Eduardo José Monteiro Amorim-Presidente da CELOSE/CEHAB.

RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO 007/2024 – VICÊNCIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) CASAS RESIDENCIAIS COM IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS EM PAINEL DE CONCRETO LEVE MODULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 15.575 E A NBR 17.073, NA CIDADE DE VICÊNCIA-PE. Conforme adiante descrito, nos moldes do regramento legal estabelecidos pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no respectivo edital e em seus anexos, processada de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEHAB. Diante dos resultados obtidos da análise e conferência da documentação de habilitação, a CELOSE decidiu, por unanimidade, Habilitar a empresa **COVERGE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF: 31.661.468/0001-50.** E declará-la vencedora do certame com a proposta no valor de **R$1.907.058,97 (um milhão, novecentos e sete mil, cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).** Fica aberto o prazo para a interposição de eventuais recursos, conforme previsto no art. 59 da Lei nº 13.303/2016 até às 16hs do 5º (quinto) dia útil após a publicação deste julgamento, devendo o referido recurso ser protocolado no 1º andar, sala 07, sede social da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, situada na Rua Odorico Mendes, nº 700, Campo Grande, nesta Cidade do Recife – Pernambuco. Informações fone: (81) 3182.7555 ou e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife, 17 de julho de 2024. Eduardo José Monteiro Amorim-Presidente da CELOSE/CEHAB.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO C/C DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2024/CPL- PROCESSO Nº 039/2024/CPL

OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO. DESCRIÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE UM AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS REMUNERADAS, ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR (GRADUAÇÃO) DE INSTITUIÇÕES PARTICULARES OU PÚBLICAS RECONHECIDA OFICIALMENTE PELO MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, AO QUE DETERMINA A LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008,** de acordo com a legislação vigente e as condições do instrumento convocatório. A Comissão Permanente de Licitação/CPL da empresa Suape científica a todos os interessados e para todos os fins e efeitos legais que procedeu ao julgamento da Impugnação interposta pela licitante: **AGIEL AGÊNCIA DE ESTÁGIOS**, DECIDE e JULGA, à unanimidade de seus membros, que: 1º. Considera a impugnação TEMPESTIVA face ter sido enviada dentro do prazo legal estabelecido na legislação de regência; 2º. No mérito, NEGOU PROVIMENTO, aos questionamentos constantes da Impugnação mantidas as todas cláusulas, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Instrumento Convocatório. Face, decisões fica designado nova data para realização do certame, reabre-se todos os prazos processuais e, disponibiliza-se a todos os interessados o Termo de Referência e instrumento convocatório. **O Valor do orçamento/máximo admitido é de R$ 912.702,72 (Novecentos e doze mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos).** Local e Data da Nova/Sessão de Abertura das propostas: 12/08/2024 às 10h00. Início da disputa: 12/08/2024 às 10h15 (horário de Brasília). O Termo de Referência e demais anexos, estão disponíveis nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.suape.pe.gov.br, podendo também ser solicitados através do e-mail: cpl@suape.pe.gov.br. e, também informações adicionais.

Ipojuca,17 de julho de 2024.
PAULO FREDERICO MARANHÃO
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

JULGAMENTO DE RECURSO - DECISÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2024/CPL- PROCESSO Nº 024/2024/CPL OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA, RESERVA DE HOSPEDAGEM E RECEPTIVOS (TRASLADO/TRANSFER) LOCAIS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, POR DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SUAPE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Comissão Permanente de Licitação/CPL da empresa Suape científica a todos os interessados e para todos os fins e efeitos legais que procedeu ao julgamento do Recurso interposto pela licitante **ATLANTA TURISMO LTDA.,** e que, DECIDE e JULGA, à unanimidade de seus membros: 1º Considerar o Recurso Administrativo interposto pela empresa **ATLANTA TURISMO LTDA.** TEMPESTIVO face ter sido enviada dentro do prazo legal estabelecido na legislação de regência, no Instrumento Convocatório e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de SUAPE; 2º No mérito, INDEFERIR o Recurso da **ATLANTA TURISMO LTDA.**, na sua integralidade, mantidas e ratificadas todas as Decisões e Julgamento anteriormente adotados. 3º Deferir integralmente as Contrarrazões da **empresa FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LIMITADA,** mantida, portanto, a Decisão e Julgamento anterior que classificou a sua proposta, declarando-a vencedora do certame. O mencionado julgamento estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.suape.pe.gov.br, podendo também ser solicitado através do e-mail: cpl@suape.pe.gov.br.

Ipojuca, 17 de julho de 2024.
PAULO FREDERICO CALAZANS DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRATANTE: DER/PE **CONTRATADA:** JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA. **PROC. SEI Nº:** 0030600058.002082/2020-70 **CONTRATO N.º** 023/2021 **TERMO ADITIVO:** TERCEIRO **OBJETO:** aprovação da prorrogação do prazo de vigência contratual **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses consecutivos, passando a conclusão de 30/06/2024 p/ 29/06/2025 **VALOR:** R$ 69.479,99 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho: 26.122.0450.4356.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2024. Recife, 17/07/2024 gabari contratos nº 058/24

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR - Aviso de Licitação

PROCESSO Nº 0660.2024.CPL I.PE.0001.EMPETUR

Objeto: Fornecimento de ventiladores centrífugos para atender o sistema de inflar as bolhas da fachada da Arena de Pernambuco. Recebimento das propostas até 31/07/2024, às 14h20min. Abertura: 31/07/2024, às 14h25min. Edital disponível em www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Isabela Ottoni, Pregoeira CPL I - EMPETUR.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR - Aviso de Licitação

PROCESSO Nº 1716.2024.CPL I.PE.0008.EMPETUR

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para conserto de amplificadores da Arena de Pernambuco. Recebimento das propostas até 08/08/2024, às 14h20min. Abertura: 08/08/2024, às 14h25min. Edital disponível em www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Isabela Ottoni, Pregoeira CPL I - EMPETUR.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0342.2024.AC-01.PE.0087.SAD.HEMOPE. Processo SEI nº 0040400020.000955/2023-17. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Comissão: Renata Ferraz Nunes - Pregoeira AC-01 SAD-PE -Portaria SAD nº 4.724 de 13/12/2023. Data inicial de propostas: 21/03/2024 | Data final de propostas: 08/04/2024 | Data da Sessão Pública: 08/04/2024 | Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual do(s) insumos para Saúde GRUPO 4 para atender às demandas do HEMOPE. Diante dos documentos técnicos, informações e atos administrativos presentes nos autos, que revelam o cumprimento das etapas legais, homologo o presente processo, considerando o seguinte resultado: Valor de referência total: R$ 652.988,0000 | Valor final R$ 463.357,2000 | Valor da economia: R$ 111.754,30000 | Índice de economia referência: 19,431%. Em ato contínuo, considerando as informações prestadas pelo agente de contratação, declaro fracassados os itens: 03, 04, 07, 08, 18, 19, 20, 24 e desertos os itens: 28, 29, 30. Recife/PE, 17/07/2024. Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira - Diretora Presidente da Fundação Hemope.